



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA - PPGEHIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA - PROFHISTÓRIA**

PHABIANA GAMA TELES COELHO

GALO SOZINHO NÃO TECE MANHÃS: Ações educativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo no IEMA – Unidade Vocacional de Açailândia - MA

**Araguaína – (TO)
2022**

PHABIANA GAMA TELES COELHO

GALO SOZINHO NÃO TECE MANHÃS: Ações educativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo no IEMA – Unidade Vocacional de Açailândia - MA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de História do Mestrado Profissional em História/PROFHISTÓRIA como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ensino de História.

Professor Orientador: Dr. Moisés Pereira Silva

**Araguaína – (TO)
2022**

PHABIANA GAMA TELES COELHO

GALO SOZINHO NÃO TECE MANHÃS: Ações educativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo no IEMA – Unidade Vocacional de Açailândia - MA

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTORIA – da Universidade Federal do Norte do Tocantins, Campus Universitário de Araguaína. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestre em Ensino de História e aprovada em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora.

Data de Aprovação: 12/12/2022

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Moisés Pereira da Silva

Prof.^a. Dr.^a Flávia de Almeida Moura

Prof.^a. Dr.^a Olívia Macedo Miranda de Medeiros

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- C672g Coelho, Phabiana Gama Teles.
GALO SOZINHO NÃO TECE MANHÃS: Ações educativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo no IEMA – Unidade Vocacional de Açailândia - MA . / Phabiana Gama Teles Coelho. – Araguaína, TO, 2022.
102 f.
- Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) Profissional em Ensino de História, 2022.
Orientador: Moisés Pereira da Silva
1. Ensino de História. 2. Trabalho Escravo Contemporâneo. 3. Currículo. 4. Políticas Públicas. I. Título

CDD 980

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Dedico este trabalho aos meus filhos Guilherme Teles Coelho e Cecília Teles Coelho para que os inspire na realização de seus próprios sonhos. Ao meu pai Manoel Borges Teles (in memoriam).

AGRADECIMENTOS

À Deus, princípio de todas as coisas, pelo entendimento, força e coragem para a realização dessa importante etapa da minha vida.

Ao meu orientador Prof. Dr. Moisés Pereira da Silva, pela presença fraterna na caminhada durante a construção desse trabalho, segurando nas minhas mãos e conduzindo passo a passo para a concretização de nossos objetivos em tão desafiador trabalho.

Aos queridos alunos e professores do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Unidade Vocacional de Açailândia, participantes direta ou indiretamente desta pesquisa.

À Universidade Federal do Norte do Tocantins – Campus de Araguaína e todos os professores, pelo acolhimento e ensinamentos preciosos que também embasaram este trabalho.

Aos meus filhos Guilherme Teles Coelho e Cecília Teles Coelho e meu esposo Stênio William Coelho, pelo apoio e compreensão nos momentos de ausência.

À minha mãe, por todo carinho, pela vida.

RESUMO

O ensino de História possibilita a tomada de consciência sobre o mundo, no mundo. E nesse mundo, especialmente em Açailândia - MA, comporta-se ainda a escravidão contemporânea, município ranqueado entre os mais altos índices apresentados no Brasil. Esse estudo, portanto, assume um caráter pedagógico no enfrentamento desse mal a partir do desenvolvimento de uma sequência didática junto aos alunos do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional (EJATEC) em Administração, objetivando a constituição de elementos para futuras intervenções, considerando a relevância da formação emancipatória para enfrentar os desafios que afetam os vários campos que os englobam, dentre eles o mundo do trabalho. O tema trabalho escravo contemporâneo é pertinente e precisa ser discutido nas salas de aulas das escolas da Educação Básica, possibilitando aos alunos novas discussões para a construção de conhecimentos sobre o conceito e caracterização do trabalho escravo contemporâneo, de modo não só a evitá-lo, mas também denunciá-lo. A percepção no processo de pesquisa, é que não bastam ações pedagógicas pontuais, mas, no âmbito do ensino de História, repensar o próprio sentido da educação que se pratica. Essa dissertação utilizou uma abordagem qualitativa, cuja síntese é o resultado dos procedimentos utilizados como pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e pesquisa-ação.

Palavras-Chave: Ensino de História. Trabalho Escravo Contemporâneo. Currículo. Políticas Públicas.

ABSTRACT

The teaching of History makes it possible to become aware of the world, in the world. And in this world, especially in Açailândia - MA, contemporary slavery still behaves, a municipality ranked among the highest indices presented in Brazil. This study, therefore, assumes a pedagogical character in facing this evil based on the development of a didactic sequence with high school students in the modality of Youth and Adult Education Integrated to Professional Education (EJATEC) in Administration, aiming at the constitution of elements to future interventions, considering the relevance of emancipatory training to face the challenges that affect the various fields that encompass them, including the world of work. The subject of contemporary slave labor is relevant and needs to be discussed in the classrooms of Basic Education schools, allowing students to have new discussions to build knowledge about the concept and characterization of contemporary slave labor, in order not only to avoid it, but also report it. The perception in the research process is that punctual pedagogical actions are not enough, but, in the context of teaching History, rethinking the very meaning of the education that is practiced. This dissertation used a qualitative approach, whose synthesis is the result of procedures used as bibliographical research, documental research and action research.

Keywords: Teaching of History. Contemporary Slave Labor. Curriculum. Public policy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES/ FIGURAS

Figura 1 - Mapa político administrativo de Açaílândia.....	56
Figura 2 - Trabalho escravo por atividade econômica no Maranhão.....	60
Figura 3 - Municípios maranhenses e o ranking de trabalho escravo.....	62
Foto 1 - Estudantes da EJATEC construindo o mural virtual no Padlet.....	12
Foto 2 - Página inicial do Sistema IPÊ.....	38
Foto 3 - IEMA/Unidade Vocacional de Açaílândia.....	65
Foto 4 – Alunas do IEMA construindo o conceito de trabalho escravo contemporâneo.....	70
Foto 5 – Mural virtual no Padlet.....	75
Foto 6 – Página de apresentação do Sistema IPÊ.....	78
Foto 7 – Sessão de cinema: filme Pureza.....	80

LISTA DE SIGLAS

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CDDPH - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

CDVDH/CB - Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos/Carmem Bascarán

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CONATRAE - Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo

CPT - Comissão Pastoral da Terra

EJATEC - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional

ENP – Escravo, nem pensar!

FIC - Formação Inicial e Continuada

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEMA/UVA - Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/ Unidade Vocacional de Açailândia.

ONG - Organização Não Governamental

PNEDH - Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos

PNETE - Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo

PPP - Projeto Político Pedagógico

SEDH - Secretaria Especial dos Direitos Humanos

SEPRTE - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia

SEDUC/MA - Secretaria de Estado da Educação do Maranhão

SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

URE/A - Unidade Regional de Educação de Açailândia

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO EM PERSPECTIVA.....	18
1.1 Eventos históricos.....	20
1.2 História do conceito.....	27
1.3 Como nasceram as políticas de enfrentamento.....	33
2 “GALO SOZINHO NÃO TECE MANHÃS”: A EDUCAÇÃO E O TRABALHO ES CRAVO CONTEMPORÂNEO.....	40
2.1 O papel social da Escola.....	42
2.2 Experiências educativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo.....	46
2.3 O trabalho escravo contemporâneo e o ensino de História.....	50
3 O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO EM AÇAILÂNDIA - MA E SEU ENFRENTAMENTO.....	56
3.1 O trabalho escravo contemporâneo em Açailândia.....	59
3.2 Iniciativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo em Açailândia...	61
3.2.1 Educação para a liberdade no IEMA, Unidade Vocacional de Açailândia.....	64
4. DESDOBRAMENTO PROPOSTA.....	69
4.1 Educação para a liberdade: trabalhando o conceito de escravidão contemporânea em sala de aula.....	69
4.2 Reconstruindo conceitos: padlet como experiência didática de produção de saberes sobre o trabalho escravo.....	72
4.3 O Estado e a defesa da dignidade do trabalhador: formas de denúncia da escravidão contemporânea.....	77
4.4 Cinema e história: pureza, o trabalho escravo em tela.....	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	82
REFERÊNCIAS.....	85
Seqüência Didática: proposta de ações educativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo.....	94

INTRODUÇÃO

A discussão sobre trabalho escravo contemporâneo é legítima e necessária no campo do ensino de História. É pauta do debate universitário, mas precisa ir além para alcançar, no cotidiano, aqueles que estão mais vulneráveis, portanto, suscetíveis ao enredo que todos os anos envolvem milhares de trabalhadoras e trabalhadores no Brasil e no mundo. Não obstante, percebe-se a falta de consciência plena dos alunos da Educação Básica sobre o conceito e caracterização do trabalho escravo contemporâneo. Em uma sociedade marcada pela tradição escravocrata que tende a naturalizar desde as condições desconfortáveis de trabalho até o trabalho degradante e compulsório, que mesmo ilegal, tem suas penalidades sucumbidas pelas leis genéricas, sujeitas a interpretações subjetivas, divergentes e por vezes tendencialmente pouco efetivas. A falta de consciência plena também impacta no combate aos fatores seculares pelo próprio Estado e dificulta o reconhecimento por parte da população que ainda relaciona o fenômeno exclusivamente à área rural, desconsiderando, por exemplo, casos como trabalho escravo doméstico, na indústria têxtil, na construção civil ou mesmo na produção de carvão para a produção de ferro-gusa, do qual temos como exemplo o município de Açailândia no Maranhão. Nesse contexto, e pelo alcance da escola, acreditamos que esse é o espaço privilegiado para uma formação sistemática e permanente com vistas à prevenção contra o trabalho escravo contemporâneo, o que pressupõe práticas para além das exposições pedagógicas pontuais. Num esforço interdisciplinar, a partir do trabalho conjunto com outros e outras docentes, desenvolvemos uma experiência de formação, partindo do campo da história, que acreditamos, pode constituir-se numa referência de boa prática pedagógica de educação para a prevenção dessas condições de trabalho.

Essa dissertação é fruto de atividades experimentais desenvolvidas coletivamente com alunos do Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional (EJATEC), na área de Administração, ofertado pelo Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Unidade Vocacional de Açailândia (IEMA/UVA). A opção pelo desenvolvimento dessas ações em uma turma da Educação de Jovens e Adultos se deve à constituição de elementos para futuras intervenções, considerando que a mesma está em plena formação emancipatória para enfrentar os desafios que afetam vários campos que os englobam, dentre eles o mundo do trabalho, cada vez mais diversificado, complexo e exigente, cabendo a cada aluno o direito de receber uma formação integral e integrada que corrobore para a inclusão social e a

melhoria da qualidade de vida, tornando-os capazes de identificar e resolver problemas, tomar decisões, trabalhar e viver com dignidade.

Na oportunidade foram propostas atividades presenciais, respeitando o distanciamento físico entre os alunos e orientando-os para os devidos cuidados com a higiene das mãos, evitando assim a propagação da Covid-19. A atratividade foi um fator positivo para o engajamento dos participantes, que ativamente se dispuseram, a exemplo, a construção coletiva de um mural virtual com imagens e notícias recentes sobre o trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Para essa atividade foi utilizado o Padlet, uma ferramenta educacional muito empregada durante a pandemia no formato remoto, mas que nessa ação foi ressignificada, permitindo a interação dos participantes no registro, guarda, partilha e percepções durante a produção do material em sala de aula.

Foto 1 - Estudantes da EJATEC construindo o mural virtual no Padlet.



Fonte: arquivo pessoal

Outra atividade pertinente foi a apresentação do Sistema Ipê, instrumento de controle social que complementa a política nacional de enfrentamento ao trabalho escravo, através do qual é possível a qualificação do recebimento de denúncias de trabalho escravo em todo território brasileiro, direcionando para o detalhamento das informações que vão desde a coleta até o tratamento destas, que, entretanto, para sua real efetividade, necessita de ampla divulgação, viabilizando assim o fluxo de procedimentos legais para o resgate, atendimento humanizado às vítimas e reparação dos direitos trabalhistas. Essas e outras ações educativas serão apresentadas no percurso deste trabalho, permitindo maior compreensão da proposta que objetiva sua utilização por outros professores da Educação Básica. Nesse caminho, no sentido da coletividade, é que foi pensado o tema Galo sozinho

não tece manhãs: Ações educativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo no IEMA – Unidade Vocacional de Açailândia – MA, pois metaforicamente, aqui tomando de empréstimo a poesia de João Cabral de Melo Neto, acredita-se que o enfrentamento ao trabalho escravo deve ser uma luta de todos e de cada um, processo contínuo de multiplicação dos conhecimentos até então construídos sobre esse fenômeno que rompe com os princípios da dignidade humana, pois, segundo Figueira, Prado e Galvão (2017, p. 277) “*a história que agora fazemos em narrativa é fruto de nossas escolhas, sempre compromissadas com os nossos sujeitos estudados e com nossos pares*” e deve abrir caminhos e possibilidades de estudos para a compreensão das interfaces dos diversos contextos em que estamos inseridos, permitindo a exploração espacial e temporal de campos temáticos que tenham sentido e significado.

É na busca desse sentido e significado que se percebe a existência de uma distância latente entre o currículo, aprofundada pela Base Nacional Comum Curricular¹ (BNCC) que define os direitos de aprendizagens e determina todos os conhecimentos e habilidades essenciais de maneira global, e o contexto de vida dos sujeitos da educação, principalmente os alunos jovens e adultos, que necessitam concretizar diálogos entre o currículo e suas próprias vivências socioculturais. É preciso novas abordagens nas aulas de História, nas salas de aulas da Educação Básica e que estas se ampliem para além dos muros da escola. É preciso, numa perspectiva histórico-crítica, apostar no protagonismo discente que, especialmente no caso em questão, possibilite aos alunos novas discussões para a construção de conhecimentos sobre o conceito e caracterização do trabalho escravo contemporâneo, por vezes subsidiado pela vulnerabilidade social, tão presente no cenário das escolas públicas brasileiras. Igualmente, é importante que estes alunos entendam a problemática dos dados do trabalho escravo contemporâneo no Maranhão, bem como os recorrentes casos identificados na região do município de Açailândia, pois de acordo com a jornalista Flávia de Almeida Moura (2016, p. 22), “*o Maranhão é um estado historicamente apontado em estatísticas tanto nacionais quanto internacionais como de maior incidência de trabalho escravo, bem como na de exportação de mão de obra submetida a regimes de exploração do trabalho*”.

Tal interesse pela temática supracitada surgiu ainda em 2015, como professora de História e técnica pedagógica da Unidade Regional de Educação de Açailândia (URE/A), instância intermediária entre a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC/MA) e as escolas da rede pública estadual, uma das dezenove Unidades Regionais criadas com o

¹ Documento normativo, homologado em 2017, que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

objetivo de promover a gestão participativa, a descentralização e a reestruturação administrativa da educação maranhense. Nesse período, sob indicação do então Gestor Regional de Educação, participei da primeira formação de educadores a nível estadual sobre o tema trabalho escravo contemporâneo e assuntos correlatos, uma parceria entre a SEDUC/MA e a Organização Não Governamental (ONG) Repórter Brasil². A formação fazia parte do programa educacional Escravo, nem pensar! (ENP), que após demandas do primeiro Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE), teve seu modelo inicial elaborado em 2004 e testado em 2005 na rede municipal de ensino de Açailândia – MA (MOURA; CARNEIRO, 2020). Em 2015 o programa foi desenvolvido na rede estadual de ensino do Maranhão, cuja meta era o fomento à formação de gestores como multiplicadores dessa temática para o fortalecimento da prevenção e combate ao trabalho escravo em nove regionais, e que posteriormente se estenderia às outras dez. Entretanto, ainda assim, percebe-se uma lacuna entre o currículo nacional e as orientações sobre sua abordagem.

Assim, o presente trabalho, tem como objetivo discutir, a partir do ensino de História, a temática trabalho escravo contemporâneo, propondo, como produto final, uma sequência didática com ações educativas concretas e intencionais que contribuam para a compreensão do conceito e da caracterização do trabalho escravo contemporâneo, estimulando os alunos a atuarem em seus espaços de convivência escolar e do dia-a-dia, de forma protagonista, construtiva e solidária para a prevenção e combate ao trabalho escravo contemporâneo. Destaco aqui os quatro pilares da educação, propostos em relatório³ elaborado, pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, para a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), cujos princípios se baseiam em uma educação que proporcione aos educandos aprenderem a conhecer, a fazer, a conviver e a ser, a partir de conteúdos e estratégias que corroborem para a formação humana integralmente, na vida em sociedade, nas atividades produtivas e nas experiências subjetivas (BRASIL, 2000).

O texto dessa dissertação reflete tanto o trabalho de pesquisa bibliográfica e documental quanto as experiências realizadas em campo através da pesquisa-ação. Nesse sentido, inicialmente, buscou-se a compreensão do fenômeno do trabalho escravo contemporâneo, tema do primeiro capítulo, o qual apresenta uma retrospectiva dos eventos históricos não só de como tal fenômeno tem se manifestado, mas também como se

² Organização não governamental idealizada por jornalistas, educadores e cientistas políticos, ganhou corpo em 2001, tornando suas pesquisas, investigações e reportagens importantes fontes de informações sobre o trabalho escravo contemporâneo no Brasil.

³ UNESCO. Relatório da reunião Educação para o século XXI, Paris, UNESCO, 1994. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/109590por.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022.

constituiu seu conceito no tempo e no espaço. Nessa perspectiva, Esterci (1987), Figueira (2004), Martins (1997), Moura (2006) e Silva (2011) contribuem para a compreensão da persistência dessas relações que se transmutaram, sob fundamentos característicos do sistema capitalista e que ao mesmo tempo são adversas e ilógicas. Muitos são os termos que apontam para o mesmo problema: peonagem, servidão, trabalho forçado, escravidão moderna, trabalho subumano, escravidão branca, etc., mas, o processo histórico demonstra que a causa fundamental sempre foi a afronta à dignidade humana e na defesa dessa dignidade subtraída dos trabalhadores, foi se construindo um conceito específico, o de escravidão contemporânea, ou trabalho escravo contemporâneo, termo que será utilizado neste trabalho. Entretanto, não nos ateremos apenas a história do conceito, mas também trataremos da historicidade das políticas públicas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo que, por si só, também constituem um enredo histórico.

Se é possível demonstrar historicamente que o Brasil não superou a escravidão em 1888, também se pode discutir sobre a educação e seu papel frente à essa adversidade, bem como valorizar as experiências educativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo no contexto da Educação Básica, especialmente no ensino de História e também de lideranças sociais engajadas nesta luta. Esse é o tema do segundo capítulo, iniciando a discussão a partir do papel social da escola, que perpassa pela formação cidadã para construção de uma sociedade democrática, livre e equitativa na qual os seus sujeitos sejam capazes de intervir e transformar a realidade, interpretando o mundo e a si mesmos com autonomia e protagonismo, sendo respeitados e respeitando as subjetividades, os contextos sociais e as relações de sociabilidade. Uma escola responsável socialmente discute sobre o currículo, sobre os conteúdos geradores e não restringe sua missão ao desenvolvimento cognitivo, físico e emocional de seus alunos, mas lança mão destes para a formação do processo de reconhecimento das contradições da vida material, que refletem na tomada de consciência histórica dos sujeitos políticos que são. Nesse contexto serão apresentadas as experiências educativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo desenvolvidas pelo programa ENP, além de seus resultados e alcances no Maranhão. Na sequência aborda-se o ensino de História e como este pode contribuir para o debate e enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo, fundamentando a importância da formação da consciência histórica para a concretização de ações que mudem essa realidade.

O terceiro capítulo apresenta as iniciativas de enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo em Açailândia, município, historicamente mencionado em dados

estatísticos nacionais pelos casos locais de trabalho escravo contemporâneo em função de atividades tradicionais como a lavoura, pecuária, carvoaria e no avanço do agronegócio e também por compor o ranking de exportação de mão de obra de trabalhadores que são submetidos a situações de trabalho escravo em outros estados, sobretudo no Pará. Tais dados revelam as condições de vida dos trabalhadores e as redes de aliciamento também denunciadas pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmem Bascarán (CDVDH/CB) com sede em Açailândia. O CDVDH/CB, organização sem fins lucrativos, foi criado em 1996 por participantes de movimentos populares e militantes ligadas à Igreja Católica e se mantém engajado a 25 anos no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, na formação cidadã de comunidades vulneráveis, com as quais consolida vínculos comunitários para garantir a efetivação dos direitos humanos, tornando-se referência no encaminhamento de denúncias de trabalho escravo contemporâneo em Açailândia e regiões circunvizinhas.

Posteriormente partimos para o contexto do ensino de História no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Unidade Vocacional de Açailândia (IEMA/UVA), criado em 2015, com o objetivo de ofertar Educação Profissional e Tecnológica através de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e cursos de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional (EJATEC), modalidade última com turma única e participante desse trabalho, aqui apresentado. Nesse cenário e sob os pressupostos até então relacionados, entende-se que para a aprendizagem histórica, faz-se necessária a qualificação das intencionalidades de quem ensina e de quem aprende a fim de que os conhecimentos históricos contribuam para a orientação da vida humana dentro e fora da escola, contribuindo para o posicionamento de cidadãos críticos, participativos e atuantes em um cenário marcado pelas desigualdades sociais e que se refletem nas relações de trabalho que por vezes desembocam em situações de servidão por dívidas, trabalho degradante, trabalho forçado e jornadas exaustivas, características do trabalho escravo contemporâneo.

A BNCC ao direcionar as competências específicas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas ao Ensino Médio aponta a análise dos processos políticos, econômicos, sociais, ambientais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos (BRASIL, 2018), também aponta como competências específicas a participação pessoal e coletiva no debate público sobre seus projetos de vida alinhados a autonomia, consciência crítica e responsabilidade, mas não explicita diretamente, em seus objetivos de aprendizagens, a

temática trabalho escravo contemporâneo, apontando como habilidades a serem desenvolvidas a análise dos princípios da declaração dos Direitos Humanos e suas violações. Essas delimitações deixam a cargo dos Sistemas de Ensino a proposição de currículos a serem complementados com a parte diversificada, a qual, na maioria dos casos também não consta sobre a temática em questão. Dessa forma, propõe-se no quarto capítulo o desenvolvimento de ações educativas que direcionem o ensino de História para a consolidação e entendimento da história do trabalho escravo contemporâneo como um fenômeno que é reflexo das ações humanas no passado e no presente possibilitando aos alunos repensarem suas próprias experiências sociais ao passo que compreendam os processos de transformações constantes de si e do mundo.

Buscou-se portanto, através do desenvolvimento desta pesquisa a elaboração de um passo a passo, constituindo uma sequência didática elaborada para aulas de ensino de História e desenvolvida com a participação da turma única da EJATEC em Administração do IEMA/UVA, e que se apresenta como proposta de produto final da realização dessa pesquisa podendo contribuir para a discussão da temática trabalho escravo contemporâneo pelos professores de História e por todos os outros que desejem discutir esse importante tema em sala de aula, sobretudo das áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Essa pesquisa, fruto da perplexidade e das inquietações em perceber que mesmo com dados tão gritantes sobre os casos de trabalho escravo contemporâneo no município em que trabalhamos e estudamos, e que no âmbito do universo escolar muitos desconhecem ou ignoram tais dados. Como professora de História e na oportunidade, como gestora escolar, questionando minha prática e buscando compreender as implicações da omissão ao não discutirmos em sala de aula os casos recorrentes de trabalho escravo contemporâneo em Açailândia, bem como às experiências de enfrentamento e também considerando o período pandêmico, foi proposta a realização de atividades didático metodológicas no sentido de tematizar o trabalho escravo contemporâneo em sala de aula, bem como ações em formato virtual. No geral, diferentes recursos didáticos foram planejados para a sensibilização dos alunos, fontes e linguagens diversas com as quais puderam interagir, construindo e compreendendo a história e o conceito de trabalho escravo contemporâneo de forma a habilitarem-se para evitar e ao mesmo tempo combater esse mal a partir de suas vivências e experiências, desnaturalizando as relações de dominação e exploração presentes na contemporaneidade.

1 TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO EM PERSPECTIVA

É sabido que a história do Brasil perpassa sob o signo da escravidão. O trabalho escravo se apresenta em vários períodos históricos, desde a escravização indígena e africana até a escravização sob diversas configurações, sempre submetendo seres humanos à dominação e extenuantes cargas de serviços braçais, sob pretextos ora de propriedade, ora de dívidas e desprezando-se totalmente os referenciais de humanidade. Ao considerarmos a abolição da escravidão em 1888, constata-se que esse fenômeno, que extrapola a fronteira da dignidade humana, revela-se atemporal e em novos contextos e contornos. Neide Esterci (2008, p. 01), em sua obra *Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje*, nos afirma que é preciso compreender a situação das vítimas contra as quais são praticadas estas “*formas extremas de exploração e dominação, baseadas na violência física e/ou simbólica e referidas como formas atuais de escravidão*” que se manifestam de forma persistente nas áreas rurais e urbanas, em diversos setores da economia, perante circunstâncias como a vulnerabilidade do trabalhador, a falta de instrução e as desigualdades sociais e econômicas. Mesmo reconhecido pelas autoridades, esse problema vai além do Brasil e se faz presente em países ricos e pobres e em todos os continentes (BALES, 2001).

O Brasil é um país marcado pelas desigualdades sociais e isso pode ser constatado em estudo recente realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual revela uma desigualdade estrutural, pois ao analisar o rendimento da sociedade brasileira, considerando sua distribuição por classes de salário mínimo identificou-se que em 2020, primeiro ano da pandemia, 10,4% da população brasileira, aproximadamente 21,9 milhões de pessoas sobreviviam com até 1/4 de salário mínimo mensal e 29,1%, cerca de 61,4 milhões de pessoas, com até 1/2 de salário mínimo mensal. No recorte da Região Nordeste, o percentual de renda de até 1/2 de salário mínimo sobe para 43,6% da população, dados estes que salientam a extrema pobreza, a insegurança alimentar e se tornam ainda mais rumorosos quando se constata que a população branca ganhava em 2020, 73,3% mais do que a população negra (IBGE, 2021).

Entende-se aqui, que justamente as pessoas enredadas pelo trabalho escravo contemporâneo, são, via de regra, pessoas que estão dentro desse quadro estatístico, que estão à margem da sociedade, que são vulneráveis socialmente e que por terem pouco ou nenhum acesso à renda, esta que proporcionaria o tão sonhado bem-estar social, acabam sendo vítimas, pois na tentativa de garantirem subsistência digna para si e sua família através do

trabalho, são condicionadas à extrema precariedade da utilização de sua força de trabalho. Historicamente, segundo José Murilo de Carvalho (2002) o Brasil tem três classes de cidadãos, a primeira classe, dos ricos que estão acima da lei; a segunda classe, de pessoas simples, que têm emprego e precisam arcar com os custos do país porque pagam impostos e estão submetidos à lei, e aqueles de terceira classe, os miseráveis, os marginalizados, que não têm a garantia do mínimo para sobreviver, não contam com a sensibilidade da sociedade e são reprimidos pelo Estado que deveria protegê-los. É exatamente sobre essa terceira classe que convergem os danos do trabalho escravo contemporâneo.

Nas formas atuais de escravidão, Ricardo Rezende Figueira (2000) explica que o trabalhador se torna vítima por que já é vítima no plano econômico e social, pois desconhece a lei, tem baixo ou nenhum nível de escolaridade e não suspeita dos riscos a que será submetido que é o trabalho forçado. Em levantamentos realizados pelo Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmem Bascarán (CDVDH/CB), observa-se que trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade se apresentam em:

(...) contexto comum de exposição à pobreza, ao desemprego, à negação do direito à educação, à desatenção sanitária, à violência, ao avanço do agronegócio e de grandes projetos de infraestrutura, à falta de acesso à terra ou de incentivos à produção, e a uma grande dependência de programas sociais, como o Bolsa Família (CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEM BASCARÁN, 2017, p. 16).

A fome é um dos impactos mais gritantes das desigualdades sociais brasileiras. As pessoas precisam comer, e pelo constrangimento das necessidades básicas, são compelidas à expropriação da sua força de trabalho visto que o acesso desigual à renda, aos bens, serviços e políticas públicas agravam essa realidade, tornando-as mais vulneráveis social e economicamente. Segundo Figueira, Prado e Galvão (2017), em pleno século XXI, mesmo com toda tecnologia aplicada ao mundo do trabalho não nos livramos do labor degradante. Sempre em defesa do maior lucro com o menor custo, ainda vivenciamos, como nos primórdios, a superexploração⁴ da mão de obra humana.

Assim, considerando a importância da discussão da temática trabalho escravo contemporâneo dentro do Ensino de História e a necessidade de compreender como tal fenômeno agride os direitos básicos da pessoa humana, trataremos neste capítulo sobre os eventos históricos referentes ao trabalho escravo, sucedidos desde o processo de colonização até a alteração do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, além discorrer sobre a historicidade

⁴ Importante destacar que superexploração não é sinônimo de trabalho escravo contemporâneo, o qual tem características e tipificação próprias conforme Artigo 149 da Código Penal Brasileiro.

do conceito de trabalho escravo, sem a tentativa de esgotar tal discussão, bem como suas tipificações, a partir das quais é possível identificar as condições degradantes impostas ao trabalhador e também as ações de enfrentamento de pessoas, entidades e o próprio Estado para a construção de políticas públicas que garantam a proteção da dignidade humana.

1.1 Eventos históricos

A escravização africana teve início no Brasil colonial a partir do século XVI, quando os portugueses, buscando maiores lucros e vantagens econômicas se lançaram na captura e comercialização de seres humanos do continente africano, explorando-os em condições miseráveis e desumanas, massivamente em tarefas relacionadas à agricultura. O processo de colonização teve como base a exploração de grandes áreas para o cultivo em larga escala de produtos agrícolas, em especial a cana-de-açúcar, tesouro no campo e na indústria, sustentáculo da economia colonial, beneficiada pelo clima e solo brasileiros e posteriormente acompanhada por novas culturas, como algodão, café, dentre outros. Ainda assim, mesmo com estes benefícios, Rafael de Bivar Marquese (2006) afirma que foram inúmeras as dificuldades encontradas para financiamento, construção e consolidação dos engenhos no litoral brasileiro, principalmente no tocante ao recrutamento de mão de obra e a falta de capital para custear a montagem dos engenhos, fato que só pôde ser garantido com o tráfico e a escravização de mulheres e homens africanos, pois os indígenas, mão de obra abundante na época, além de receberem proteção dos padres jesuítas, passaram a morrer devido a várias epidemias e por isso necessitavam de constante substituição.

A escravidão atingiu vários campos da sociedade brasileira, entretanto, *“tão intensa quanto a própria escravidão foram os tipos de resistência apresentados pelos sujeitos escravizados ao sistema que lhes fora imposto”* (LEITE, 2017, p. 65). Tais resistências tinham início ainda em terras africanas e se apresentavam na luta dos negros contra a sua própria captura, continuando durante a mórbida travessia do oceano Atlântico dentro dos navios, sempre marcada por doenças, má alimentação, suicídios, tortura, afogamentos e assassinatos. Os movimentos de resistência e luta galgam por toda a história do Brasil, os negros reagiram à dominação e ao trabalho compulsório através de fugas, lutas, rebeliões, desobediência aos seus ditos senhores e através do desenvolvimento de quilombos, comunidades interioranas, temporárias e/ou permanentes, onde seus integrantes buscavam se instalar em locais não muito distantes para que pudessem desenvolver práticas econômicas e relações sociais mais complexas (DOMINGUES; GOMES, 2013).

Os quilombos foram considerados símbolo de luta e resistência negra ao sistema vigente e surgiram em todos os lugares onde existisse escravidão (MALANGA, 2019). Assim, compreender o desenvolvimento dos quilombos permite um novo olhar, uma perspectiva distinta do discurso hegemônico e do modelo tradicionalmente apresentado das formas de produção e relações sociais construídas nestes, pois estudos recentes discutem sobre a complexidade dos quilombos, problematizando os aspectos sociais, econômicos e culturais que os envolveram historicamente, analisando suas dimensões, bem como as transformações nas relações entre senhores e escravos (DOMINGUES; GOMES, 2013). Nesse contexto destaca-se que:

(...)uma das principais consequências da quilombagem foi o constante desgaste que provocava no sistema escravista, incidindo sobre as margens de lucros dos senhores de escravos, e gerando a necessidade de se montar um eficiente aparelho repressor que inibisse e punisse as ações de rebeldia dos escravizados (MALANGA, 2019, p. 89).

As constantes fugas e revoltas, além de colocarem em xeque a estrutura econômica e social da época, causavam prejuízos financeiros aos proprietários de escravos e ao Estado, e terminavam por minar os lucros que se obtinha com essa prática. Dessa forma, todos esses movimentos retratam a dimensão da luta e resistência dos negros contra a escravidão e a busca da liberdade, respeito e dignidade humana, traduzindo-se na abolição da escravatura em 1888 que foi “*historicamente conquistada pelos próprios escravizados*” (LEITE, 2017, p. 66). Nas narrativas impostas sob o ponto de vista de uma elite tradicionalmente branca, apresenta-se um processo de abolição marcado pela compaixão e solidariedade frente ao sofrimento do povo negro, entretanto, essa marcha em constante movimento, é resultado da sua própria luta e resistência contra a escravidão, e não apenas uma bondosa obra de homens brancos. A historiadora Circe Fernandes Bittencourt (2018) ao escrever suas Reflexões sobre o ensino de História enfatiza inclusive sobre a utilização de textos e seleção de conteúdos que identificavam uma elite consagrada a grandes feitos, os heróis, geralmente homens, responsáveis pela construção da história nacional.

Os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, principalmente após a Revolução Francesa, estavam presentes em movimentos populares de diversos países e não condiziam com o sistema escravista ainda em vigor no Brasil, que mesmo assim, persistiu para além do liberalismo político e econômico, dos desdobramentos históricos da independência do Brasil e da própria assinatura da Lei Áurea, visto que a conveniência da abolição da escravidão não significou o fim da falta de respeito à dignidade humana, do preconceito e nem tão pouco

promoveu efetivamente a liberdade, pois a luta pela participação política e a emancipação econômica dos negros é uma constância. Para Marquese e Silva (2018, p. 64), “*a constelação histórica das forças capitalistas se modificara na passagem da era mercantilista para a era do livre comércio, mas a escravidão negra permanecera igual*”.

A escravidão no Brasil avançou no tempo para além da sua razão de ser, ou seja, conviveu com formas econômicas próprias do capitalismo que, em si, supõem relações de produção propriamente capitalistas. Se essa longa duração já seria uma incongruência, os estudos desta pesquisa apontam não só para a permanência desse fenômeno, como também para a metamorfose que adaptou a escravidão ao modo de produção capitalista. Como José de Souza Martins (1997) explica, a economia capitalista, com a escravidão contemporânea, acomodou um modo de produção que não lhe é próprio, o escravista. Tratar-se-á, e isso é um consenso entre os pesquisadores, a exemplo, Esterci (1987), Figueira (2004), Moura (2006) e Silva (2011) que discutem sobre uma forma mais aperfeiçoada de exploração em que se obtêm a mais valia absoluta pela eliminação completa com os custos da produção, pelo menos os custos com mão de obra. Daí a persistência.

Dessa persistência podemos pensar em pelo menos dois aspectos, primeiro o dos grupos enredados pelo trabalho escravo contemporâneo, e segundo, das condições para a persistência. No primeiro caso, trata-se de pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica, e vulneráveis no Brasil são majoritariamente pessoas negras. A vulnerabilidade que define os grupos é a mesma condição explicativa da persistência do trabalho escravo entre nós, ou seja, grupos de pessoas excluídas de quase todos os bens, econômicos, sociais e políticos, sobrevivem marginalmente reproduzindo sua força de trabalho em atividades que, no limite, incluem o trabalho escravo contemporâneo. Nesse sentido, não houve uma escravidão negra, entre os séculos XVI e XIX, e uma escravidão contemporânea, de data de início imprecisa. Estabeleceu-se relações de produção escravista no Brasil no século XVI e ela avançou, reinventada, mas escravidão. Não foi um novo fenômeno do século XX, embora no século XX a percepção da escravidão tenha se manifestado entre os intelectuais.

Maria José Souza Moraes⁵ (2007) ressalta que depois da abolição da escravidão, as primeiras notícias de ocorrências de trabalho escravo no século XX foram trazidas à tona pelas obras literárias brasileiras, dentre as quais evidenciou *Os Sertões* escrito por Euclides da Cunha, *A Enxada*, de autoria de Bernardo Élis, *Mad Maria*, de Márcio de Souza, além de

⁵ Assessora Jurídica e Coordenadora do Escritório de Direitos Humanos, da Prelazia de São Félix do Araguaia em Mato Grosso.

documentos produzidos por Dominicanos e pela imprensa, que descreviam uma realidade considerada pela sociedade e pelo Estado como obras de ficção ou simples fatos isolados. A literatura brasileira por vezes se lançou aos temas cotidianos e regionalistas com engajamento social, promovendo denúncias e debates relacionados ao latifúndio, ao campesinato e a exploração da Amazônia.

No início da década de 1970, o bispo católico Dom Pedro Casaldáliga⁶, comprometido com o respeito à dignidade humana, foi o primeiro a denunciar o trabalho escravo nas Amazônias⁷ brasileira (FIGUEIRA; PRADO; GALVÃO, 2017). Em sua Carta Pastoral: Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social, delatou à Igreja Católica a situação do sertanejo na Amazônia, que em sua maioria, retirantes vindos do Maranhão, Pará, Ceará e Piauí, desconheciam seus direitos de protesto, de greve e do próprio uso da razão (CASALDÁLIGA, 1971). Descrevendo com minúcias sobre a população, o Bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia, destacou aspectos importantes como o modo de vida das tribos indígenas, a presença de grandes latifundiários, geralmente sulistas, e o restante da população, composta por comerciantes, motoristas, boiadeiros, policiais, pilotos, agentes públicos e os peões, os últimos, segundo ele, “*peões escravos*”⁸, que só passavam a ser moradores da região depois de se “*libertarem*”⁹ do trabalho nas fazendas (ibidem, 1971).

A assinatura da Lei Áurea em 1888, de acordo com Figueira e Esterici (2017, p. 02), “*não significou o fim do uso repressivo e compulsório do trabalho alheio*”. Nas décadas subsequentes desenvolveram-se no Brasil outras formas de relações servis como:

(...)a escravidão por dívida ou peonagem que passa a ocorrer com maior intensidade a partir da década de 1970, período marcado por uma nova política econômica que visava o desenvolvimento da região norte com a instalação dos grandes projetos agropecuários na região, uma nova política econômica adotada pelo governo militar (CASCAES, 2007, p. 01).

No processo de expansão da ocupação do território brasileiro na região amazônica, foi criada em 1966 a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), órgão responsável pela coordenação e supervisão dos projetos considerados prioritários para o desenvolvimento da região, bem como pela distribuição de recursos financeiros entre convênios públicos e privados que contribuíssem para a integração da Amazônia ao restante

⁶ Bispo da Prelazia de São Félix do Araguaia no Mato Grosso na década de 1970.

⁷ Expressão utilizada pelo autor no plural, objetivando evidenciar a dimensão e diversidade amazônica.

⁸ Grifo feito pelo autor Pedro Casaldáliga em sua obra Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social.

⁹ Grifo feito pelo autor Pedro Casaldáliga em sua obra Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social.

do país e com o seu progresso econômico, ocorrendo através de transferências de capital por meio de incentivos fiscais, isenções de impostos e a posse de grandes propriedades de terras, as quais seriam destinadas para investimentos nas áreas agrícola e madeireira, é o que nos esclarece Amadeu de Farias Cavalcante Júnior (2021). Assim, grandes empreendimentos latifundiários passaram a receber recursos do Governo para estimular o capital particular não só de brasileiros, mas de estrangeiros, em detrimento da população local, que vivia sob condições simples, adotando procedimentos rudimentares na produção de alimentos para sua subsistência e que acabavam por vezes sendo obrigada a desocupar suas terras para que o progresso pudesse chegar à Amazônia através desses empreendimentos.

Nesse período o Governo Militar lançou mão de um clima de repressão e falta de liberdade política, atingindo trabalhadores não apenas nas cidades, mas também em zonas rurais, usando da força e do apoio de grupos favorecidos por esse modelo de política, pois:

Esse clima repressivo, associado ao fato de que os proprietários de terra e os empresários eram os principais aliados e beneficiários do regime militar, criou para camponeses e trabalhadores rurais uma situação extremamente adversa. Num país em que o poder pessoal do grande proprietário rural é ainda hoje um poder emblemático, um poder de vida e de morte, criou-se, assim, uma situação em que a exploração do trabalho ficava acentuadamente na dependência do arbítrio do fazendeiro ou de seus representantes (MARTINS, 1994, p. 05).

Foi exatamente no contexto da ditadura militar que surgiu em 1975 a Comissão Pastoral da Terra (CPT), instituição ligada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que tinha o propósito de atuar nas questões agrárias, na distribuição da propriedade, no desenvolvimento socioeconômico no campo e no bem-estar das famílias que viviam nas áreas longínquas, em especial nas regiões de conflitos, e que se tornavam vítimas na disputa pela posse de terras entre os grandes latifundiários. Moisés Pereira da Silva (2011), ao dissertar sobre o Padre Josimo Moraes e a atuação da CPT nos conflitos agrários do Araguaia-Tocantins, relata que foram as próprias experiências da Igreja Católica no campo que inspiraram a criação da CPT, experiências que se iniciaram com a luta pela garantia dos direitos dos povos indígenas e que se expandiram na busca da resolução de outros problemas sociais que atingiam as populações camponesas. Tendo como sustentáculo a teologia da libertação, era uma nova era, enfim, um novo jeito de fazer e ser Igreja.

Outras denúncias de trabalho escravo organizadas pela CPT confirmavam as então já feitas por Casaldáliga em sua carta pastoral, a qual *“marcou a ruptura definitiva daquela Igreja, a Prelazia de São Félix do Araguaia, com o latifúndio e sua estrutura de sustentação, ou seja, com o próprio Estado autoritário”* (ibidem, p. 74). Em 1977 o Padre Ricardo

Rezende Figueira chegou à Diocese de Conceição do Araguaia integrando-se à CPT e fortalecendo as denúncias de situação de trabalho escravo dentro das fazendas criadas e financiadas pelo próprio estado durante o processo de ocupação da região amazônica:

O Padre Ricardo Rezende também viu de perto a situação dos peões das fazendas do Sul do Pará e as denunciou ao Estado brasileiro e a organismos internacionais, não se atemorizando ante as ameaças, calúnias e difamações constantes de que era vítima, a exemplo de Dom Pedro Casaldáliga. Também foi responsável pela construção de ponte entre a CPT, entidades e grupos da sociedade, Estado, entidades e organismos internacionais na busca por Justiça e erradicação do trabalho escravo (MORAES, 2007, p. 02).

O Estado não considerava positiva as delações realizadas pela CPT, que sem condições políticas e sociais, conduziu seu trabalho de maneira articulada com outras entidades e lideranças, pois os militares impunham repressão e violência na tentativa de restringir ações de cunho democrático. A adoção desse formato de trabalho foi responsável pela visibilidade da questão do trabalho escravo na contemporaneidade, alcançando os diversos espaços rurais e urbanos e posteriormente todo território nacional. A exemplo, pode-se citar as denúncias feitas pelo próprio Padre Ricardo Rezende Figueira sobre a ocorrência de trabalho escravo na fazenda Vale do Rio Cristalino, de propriedade da empresa Volkswagen, que repercutiu internacionalmente, pois baseado nos relatos dos trabalhadores fugidos da fazenda, teve suas denúncias publicadas pela importante agência de notícias francesa Agence France Presse (RIBEIRO; FREITAS, 2020).

O uso ostensivo da força utilizada na Amazônia mantinha imóveis os trabalhadores, pois devido à escassez de mão de obra local, eram recrutados de locais distantes. Sem terras, sem teto, sem trabalho, eram atraídos pelas promessas de bons salários e melhores condições de vida e assim se arriscavam em empreitadas distantes. Entretanto, ao chegarem aos locais mais longínquos *“a maioria recebe a comunicação de que terão que pagar os gastos de viagem, inclusive transporte. E já de início têm que fazer suprimento de alimentos e ferramentas nos armazéns da fazenda, a preços muito elevados”* (CASALDÁLIGA, 1971, p. 19). Endividados e longe dos seus locais de origem, os trabalhadores eram submetidos a condições precárias de trabalho em uma estrutura mantida por pessoas contratadas pelos proprietários das fazendas, geralmente empreiteiros, pistoleiros, jagunços ou gatos¹⁰. Os

¹⁰ Expressão utilizada para denominar a pessoa responsável pela execução de serviços nas fazendas, uma espécie de empreiteiro que contratava trabalhadores para serviços como capina, plantio, colheita, limpeza de terrenos. Expressão também utilizada para definir esperteza, nesse caso, um sujeito que garantia lucros à fazenda explorando os trabalhadores.

trabalhadores ao se endividarem “*não só perdiam o direito sobre a própria força de trabalho, mas deixavam de possuir direitos sobre si mesmos*” (FIGUEIRA, 2000, p. 32).

Pode-se perceber a perda desses direitos no Caso José Pereira¹¹, trabalhador escravizado na Fazenda Espírito Santo, cidade de Sapucaia, no Sul do Pará, que na tentativa de fuga foi baleado na cabeça e com expertise fingiu-se de morto e conseguiu fugir deixando para trás seu colega Paraná que já estava sem vida. Posteriormente, sob orientações do Padre Ricardo Rezende Figueira, José Pereira encorajou-se para denunciar e procurou a Polícia Federal em Belém – Pará, inclusive acompanhou diligência policial no caso que libertou 60 trabalhadores da fazenda onde fora submetido a escravidão contemporânea.

O “Caso José Pereira” trouxe mais luz para a situação de abandono dos trabalhadores rurais no Brasil, subjugados pelo trabalho escravo contemporâneo desde a abolição da escravidão clássica em 1888, tornando impreterível uma resposta do Estado. A sobrevivência do Jovem Zé Pereira representou um grito de esperança para milhares de trabalhadores brasileiros (RIBEIRO; CAMPOS; LEITÃO, 2021, p. 25).

Em 1991 houve outro crime, o assassinato de Expedito Ribeiro de Souza, líder do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, cidade localizada no sul do estado do Pará, uma região marcada por conflitos gerados pela disputa da posse de terras. Com significado representativo sobre a violência no campo, “*a morte de Expedito teve repercussão internacional, pois ele havia dado entrevista para o jornal ‘Le Monde Diplomatique’ publicada sob o título ‘Esse homem vai ser morto’*” (RIBEIRO; FREITAS, 2020, p. 33), o que atraiu os olhares da imprensa internacional, que veio conferir de perto os conflitos do campesinato brasileiro. Esse fato foi tão importante que no mesmo ano, sob a organização da Procuradoria Geral da República, foi criado o Fórum Nacional Permanente Contra a Violência no Campo, “*que nasceu como estratégia de articulação entre os vários atores, entre eles a CPT, que se comprometeram com o enfrentamento à violência agrária que afetava principalmente posseiros, trabalhadores e lideranças sindicais*” (SILVA, 2019, p. 338).

Com forte poder de representatividade, o Fórum se transformou em espaço para as discussões levantadas por diversos segmentos da sociedade, organizações e instituições que apresentavam denúncias da violência no campo:

Em especial, o trabalho escravo, iniciando-se ali a discussão dos aspectos jurídicos da questão como a tipificação e a competência penal para investigação, processo e julgamento; a expropriação das propriedades onde ocorresse o trabalho escravo; o impedimento para financiamento público das propriedades onde se constatasse a

¹¹ Termo utilizado para destacar um dos casos mais conhecidos de trabalho escravo contemporâneo, inclusive com repercussão internacional.

prática do trabalho escravo; Normas Reguladoras em relação ao transporte de trabalhadores e aliciamento, dentre outras (MORAES, 2007, p. 02).

É nesse contexto do debate público sobre as condições de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores do campo que em 1993 a Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados promoveu um seminário sobre as relações de trabalho, ação esta que culminou com a criação de uma subcomissão sobre trabalho escravo, constituindo um grupo que elaboraria um projeto de lei visando à definição clara do conceito de trabalho escravo, bem como a designação das competências para investigação, instauração de processo, julgamento e estipulação de penalidades aos infratores da dignidade humana (ibidem). O intenso debate sobre o trabalho escravo por diversas instituições e por setores do Estado, representando as vozes silenciadas no campo e nas regiões interioranas do Brasil, articularam-se através do Fórum Nacional Permanente Contra a Violência no Campo para organizar o seminário nacional Trabalho Escravo Nunca Mais, realizado em 1994 na Câmara dos Deputados, sinalizando historicamente a necessidade de se estabelecer um marco legal para a caracterização da prática do trabalho escravo na contemporaneidade e a alteração do artigo 149 do Código Penal Brasileiro (CPB).

No entanto, este fato só se concretizou quase uma década depois, quando em 2003 foi editada a Lei nº 10.803/03, que reformulou o artigo 149 do CPB, dando a ele uma nova redação. Na versão anterior a lei tratava apenas sobre a “*condição análoga à de escravo*” (BRASIL, 1940), generalizando todos os casos e causando divergências em relação à sua interpretação, pois escravo, nas concepções de analogia, refere-se a ter posse sobre alguém, ignorando as condições relacionadas a degradação humana, já observadas e denunciadas, inclusive por Casaldáliga (1971). Essa reformulação buscou preencher a omissão da antiga, complementando através da inserção das tipificações do trabalho escravo, que neste trabalho são compreendidas e citadas como formas de trabalho escravo contemporâneo para melhor entendimento da situação de milhares de brasileiros que laboram em condições degradantes, assumindo jornadas exaustivas, sem auxílio à saúde, enfim, sem suporte dos direitos mínimos para viverem a garantia da dignidade humana.

1.2 História do conceito

A miscelânea de termos utilizados em referência ao trabalho escravo contemporâneo faz parecer que qualquer expressão explica o fenômeno. Do ponto de vista acadêmico não é bem assim, sobretudo porque, especialmente no horizonte da história, há conceito, como o de

escravidão moderna, que confunde a escravidão contemporânea com aquela se praticou no Brasil entre os séculos XVI e XIX que, ela sim, era moderna por ser um fenômeno que se dava e se justificava nos quadros da modernidade. De outro lado, justificamos essa discussão dentro do texto para explicar que cada conceito esteve ligado a um momento histórico a uma dada forma como a escravidão se manifestava. Assim, peonagem e escravidão por dívida diz respeito, segundo Esterici (1987, p. 97) à *“forma de subordinação do trabalho distinta do assalariamento tipicamente capitalista, considerando a instituição da dívida, a figura do intermediário e o contrato de remuneração por produção como elementos que compõem a relação”*. E essa foi a forma predominante como o trabalho escravo se manifestou até a década de 1990. Aqui a dívida é o elemento chave. Todavia, muito antes dos pesquisadores se interessarem pelo tema, a literatura do início do século XX, com tramas ambientadas no final do século XIX, a exemplo Euclides da Cunha (2010), Hugo de Carvalho Ramos (2006) e Bernardo Élis (1979) já tratavam do tema sob a definição de servidão. Os conceitos, portanto, são conceitos construídos historicamente. Mas há que se considerar também os equívocos, como a escravidão moderna, ao que se soma o termo escravidão branca, de uso recorrente.

Assim, algumas questões giram em torno da historicidade e conceituação do trabalho escravo, cujo tema é carregado de sentidos e significados ao longo da História do Brasil. São frequentes as discussões levantadas sobre o conceito de trabalho escravo e como podemos caracterizá-lo nos tempos atuais. É preciso, nessa discussão entender o peso político que os conceitos têm. Santos (2017), por exemplo, fala que o trabalho escravo envolve uma série de crimes graves, como o sequestro. Mas são crimes praticados, quase sempre, pelas elites brancas, razão por que a lei, ignorando a gravidade dos crimes meios, alivia o crime fim, definindo-o como um crime por analogia, o trabalho análogo à escravo.

Além disso, o conceito implica outros problemas, sobretudo do ponto de vista de quem tem responsabilidade de reprimir as condutas daqueles que se beneficiam da escravidão, o problema de se pretender, no presente, encontrar as mesmas condutas do passado colonial, como senzala, correntes, tronco, etc. ao que se somam as justificativas, como demonstra Silva (2019) de justificar a escravidão contemporânea como pelo modo de produção arcaico do meio rural ou da simples negação da cidadania aos sujeitos do campo.

Toda a luta dos agentes engajados no enfrentamento ao trabalho escravo, especialmente a Comissão Pastoral da Terra, foi pela defesa da dignidade humana dos trabalhadores e trabalhadoras. Não se pode ignorar as condições degradantes que são impostas a diversas pessoas no campo e na cidade, não se pode ignorar a importância desse debate,

especialmente nas aulas de ensino de História, cujos saberes, integrados a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, são basilares para que os alunos “*aprendam a provocar suas consciências para a descoberta da transitoriedade do conhecimento, para a crítica e para a busca constante da ética em toda ação social*” (BRASIL, 2018a, p. 569). É preciso observar o dinamismo da vida socioeconômica, acompanhando suas transformações e seus modos representativos em um contexto histórico e sociocultural, oportunizado aos alunos o desenvolvimento de competências específicas para a compreensão desse fenômeno tão atual.

Para fortalecer essa discussão, recorre-se ao substrato teórico proposto pelo historiador Reinhart Koselleck que parte da historicidade dos conceitos e do pensamento sócio-político vinculados à realidade e à compreensão dos sentidos (BENTIVOGLIO, 2010). Dessa forma, faz-se necessário o estudo sobre a história do conceito de trabalho escravo, sobretudo sua caracterização na contemporaneidade, a partir de referências conceituais e análise dos elementos essenciais desta prática, condição para o seu entendimento e reconhecimento em meio às atuais artimanhas capitalistas, capazes de camuflar tal prática, sem, contudo, adentrar a pertinentes e específicas discussões do campo jurídico no tocante a jurisprudência dos tribunais. Os conceitos são dinâmicos porque eles tratam de realidades humanas, que também são dinâmicas, daí a importância de mostrar a dinâmica do conceito de trabalho escravo. Nesse contexto, busca-se compreender a construção histórica do reconhecimento desse fenômeno que é o trabalho escravo até a promulgação da Lei nº 10.803 de 11 de dezembro de 2003 e os desafios de combatê-lo, considerando as múltiplas vulnerabilidades que expõem homens e mulheres ao trabalho forçado, a jornadas exaustivas, a dívida ilegal e a condições degradantes, impossibilitando-os do pleno direito à dignidade humana, direito este inalienável e que o poder estatal é obrigado a proteger e respeitar.

Euclides da Cunha procurou exprimir de maneira realista as minuciosidades do sertão nordestino, como a aridez da terra e da vida da população brasileira no início do século XX, período em que era comum a prática do aviamento, sistema de adiantamento de materiais para consumo e artefatos de trabalho em troca da contração de dívida a ser paga com gêneros da agricultura ou do extrativismo e que se consolidou durante o ciclo da borracha na Amazônia (ARAMBURU, 1994). Com o distanciamento dos grandes centros comerciais, o isolamento geográfico e a pouca quantidade de dinheiro em circulação, o aviamento tornou-se uma forma de crédito eficaz, entretanto, ao contrair essa dívida:

O produtor ocupava uma posição desfavorável, pois não tinha contato com as praças de mercado, desconhecia por completo as técnicas de comercialização, vendia o

produto a um comprador cuja posição era de monopólio, além de geralmente ser analfabeto ou de pouca instrução (ALVES, 2006, p. 67).

Submeter-se a essa dívida significava submeter-se aos valores ofertados por quem comprava os recursos extraídos da própria natureza, tornando assim, o trabalhador que coletava esses recursos, totalmente dependente, hierarquizando as relações dentro do sistema de aviação, cuja continuidade “*é assegurada por relações de cunho mais social, nas quais noções de ‘ajuda’ e de troca de favores recíprocos entre aviador e aviado estão presentes*” (ibidem), o que reforça o pensamento de Aramburu (1994, p. 02) que fala de uma “*moralidade especial*”¹² capaz de garantir laços de fidelidade que iam além das relações comerciais, abrangendo a proteção em casos de inseguranças e apoio na política. Euclides da Cunha (2010), em Os Sertões, já citava a probidade do trabalhador, que cumpria com o patrão desconhecido, um contrato que ninguém escreveu ou assinou.

Importante lembrar que desde a abolição da escravidão não foi o livre trabalho que passou a vigorar no interior do Brasil, mas outros tipos de regimes em que o trabalhador com poucas instruções passava a ser submetido a exploração e dominação. Figueira e Esterci (2017) citam o aviação, colonato, morada, peonagem como alguns dos diferentes nomes atribuídos a essas situações. Todos esses tipos de regimes de trabalho estavam correlacionados a dívidas, componente fundamental para a imobilização do trabalhador sem nenhum obstáculo legal, bem como a continuidade dos grandes empreendimentos agropecuários financiados pelo governo através da SUDAM, conforme já mencionado anteriormente. Neste período, intensificou-se a migração de trabalhadores vindos principalmente do Nordeste, os “*peões escravos*”¹³ (Casaldáliga, 1971), que trabalhavam em condições precárias e viviam de forma subumana, sem direito à moradia e salário compatível com o trabalho realizado, pois eram obrigados a arcar com os gastos com a viagem, alimentação, moradia e instrumentos de trabalho.

Para Silva (2019, p. 333) “*o que se chamou peonagem, trabalho forçado, escravidão por dívida ou servidão, tinha como base as denúncias feitas por Dom Pedro Casaldáliga no início da década de 1970*”, explica ainda que Neide Esterci, influenciada pelo trabalho dos agentes da Comissão Pastoral da Terra, foi pioneira nesse debate, denominando a peonagem como sinônimo de trabalho escravo, pois para ela, servidão, peonagem e escravidão por dívida são termos que convergem (ibidem). Neste sistema, desde o processo de recrutamento

¹² Grifo feito pelo autor Mikel Aramburu (1994) em sua obra sobre “*Aviação, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico*”.

¹³ Termo utilizado por Dom Pedro Casaldáliga na Carta Pastoral escrita em 1971, o qual retrata a forma como o trabalhador migrante era tratado durante o processo de expansão da ocupação da Amazônia.

até o desempenho das ações do trabalhador no local de trabalho, são utilizados mecanismos de coação moral e física, pois o empregador lança mão do constrangimento e força para ficar com o excedente, utilizando para isso vários instrumentos (FIGUEIRA, 2000). É montada uma corrente, uma cadeia de intermediários composta por aliciadores, motoristas, proprietários de pensões e empreiteiros que cumprem as tarefas de contratação de pessoal e organização das frentes de trabalho (ibidem). Essa cadeia é mantenedora das relações de subjugação dos trabalhadores, vulgarmente chamados de peões, e os empregadores, geralmente grandes empresas convertidas em proprietários de terras, que *“apoiando-se sobre estruturas sociais de dominação e subordinação que, se não excluem o uso eventual da força, gozam de alguma legitimidade e comportam formas de reciprocidade, que embora assimétricas, são socialmente legitimadas”* (FIGUEIRA; ESTERCI, 2017, p. 02).

Percebe-se então que o conceito de trabalho escravo segue outros percursos, não de forma linear, mas dinâmica, pois a História não é estática e a pluralidade dos sujeitos revela-se em suas atitudes como atores históricos a partir de suas experiências, temporalidades e espaços de convivência. Bentivoglio (2010), ao escrever sobre *“A história conceitual de Reinhart Koselleck”*, explica que *“um conceito não é inalterável, não é um centro fixo e estável, mas deve ser entendido como um objeto imerso na temporalidade e na linguagem”*. Assim, no caso da peonagem, José de Souza Martins (1994) considera que o peão poderia ou não se tornar uma mercadoria, pois isso dependeria das circunstâncias locais e setoriais, fato que traz à tona o aspecto conceitual do problema, visto que haviam casos de escravidão de curta duração, comum em determinadas estações do ano na Amazônia, dificultando sua caracterização, fator essencial para seu reconhecimento diante do Estado e da própria sociedade.

Além de Dom Pedro Casaldáliga e do Padre Ricardo Resende Figueira, pode-se citar como outro importante colaborador da CPT, o Frei Henri des Roziers, que chegou ao Brasil em 1978 e que cujo trabalho, sensível às condições dos trabalhadores e aos direitos destes como cidadãos, se destacou a partir da formalização de denúncias de trabalho escravo na Regional Araguaia-Tocantins, propiciando o deslocando do foco da questão da posse da terra para a violência nas relações de trabalho estabelecidas naquele território, pois o trabalho escravo era visto apenas como um elemento no cenário das questões agrárias, a finalidade era a luta pela terra e as violências praticadas eram consequências desta luta (SILVA, 2019). As denúncias realizadas por Dom Pedro Casaldáliga já delimitavam o conceito de trabalho escravo contemporâneo, pois já relacionavam condutas que até hoje o caracterizam,

tipificando as ações que se formavam como uma corrente de elos contra o trabalhador, que são o aliciamento, as condições degradantes, a violência física, o cerceamento de liberdade, que serviram como parâmetros para outros agentes da CPT (SILVA, 2019). Segundo Ana Maria Motta Ribeiro e Emmanuel Oguri Freitas (2020, p. 22), identifica-se *“na memória produzida pela CPT e seus agentes, especialmente Frei Henri Des Rosiers e Ricardo Rezende, o desenvolvimento do conceito de trabalho escravo, bem como a atual situação do debate sobre o tema”*, entretanto, mesmo com todo o trabalho desenvolvido pela CPT, desde a sua criação até 1991, as autoridades ainda negavam a existência do trabalho escravo. As denúncias feitas por Frei Henri des Roziers se aperfeiçoavam nas formas escrita e verbal, mas a legislação brasileira era insuficiente, não haviam subsídios legais que consolidassem o conceito de trabalho escravo na contemporaneidade. Mesmo assim, suas proposições *“resultaram numa mudança conceitual que passou a tipificar o trabalho escravo, deslocando o foco da coação para a criminalização das relações trabalhistas em que a dignidade do trabalhador está ameaçada”* (SILVA, 2019, p. 333).

A partir de 1991 o Fórum Nacional Permanente Contra a Violência no Campo, criado pela Procuradoria Geral da República passou a realizar reuniões periódicas com a participação de representantes de diversos órgãos como a Ordem dos Advogados do Brasil, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Comissão Pastoral da Terra, Ministério Público, Ministério do Trabalho dentre outros. O próprio Frei Henri des Roziers (2007), em entrevista concedida ao Instituto Humanas Unisinos, relatou sobre essas reuniões nas quais discutia-se sobre as denúncias e as possíveis intervenções junto às autoridades competentes para o reconhecimento da existência do trabalho escravo. Contudo, apenas em 1995, o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, reconheceu sua existência e para fortalecer o combate criou o Grupo Móvel para apurar as denúncias recebidas.

A apuração dos indícios passou a identificar o aperfeiçoamento dos instrumentos repressivos utilizados pela cadeia de intermediários que mantinha o trabalho escravo, o que qualificou as denúncias no cenário nacional e internacional. Contudo, o CPB em seu artigo 149, ao invés de garantir direitos, passou a ser um entrave na sentença e punição do crime de trabalho escravo, pois sua interpretação, *“por ser lacônica, motivava o entendimento de que só haveria trabalho em condições análogas ao de escravo se houvesse, de forma expressa, a violação da liberdade de locomoção das vítimas”* (FREITAS, 2018, p. 18). Dessa forma, o conceito de trabalho escravo estava atrelado a condições análogas à escravidão que reprimisse o direito de ir e vir do trabalhador. Lembro que análogo, conforme dicionário Aurélio (2022),

refere-se a algo de teor semelhante, que se pode estabelecer comparações, logo tal analogia correlacionava o conceito de trabalho escravo tão somente à privação de liberdade, sem considerar os agravos cometidos contra a dignidade do trabalhador, desconsiderando situações de degradação da vida humana.

Mesmo frente a essa problemática, somente em 2003 foi publicada a Lei nº 10.803/03 que alterou o texto do artigo 149 do CPB. Seu texto foi ampliado, recebendo uma lista de condutas que tipificam o trabalho escravo na contemporaneidade, ações estas, que se realizadas, de forma concomitante ou eventual, acarreta na redução do trabalhador à condição análoga a de escravo, expressão que para muitos pesquisadores não condiz com a dinâmica do panorama atual, visto que ainda comete-se o erro da comparação com o “*trabalho escravo típico*”¹⁴, caracterizado por Ana Carolina da Rocha Machado (2017, p. 28) como instrumento de política de Estado em que o ser humano era comercializado como mercadoria, era posse de alguém, e por isso podia ser explorado, vendido ou trocado, sob a tutela da lei e a livre vontade de seus proprietários ou pelo próprio governo (ibidem). Com a modificação da lei e em conformidade com o Código Penal Brasileiro (BRASIL, 1940), considera-se como situação análoga à de escravo o fato de sujeitar o trabalhador a jornadas exaustivas, ou impondo a estas condições humilhantes de trabalho, sejam elas físicas ou morais, ou impedindo que o trabalhador deixe seu local de trabalho devido a dívidas contraídas com o empregador, isolando-o geograficamente ao não permitir o uso de qualquer meio de transporte, fazendo uso de vigilância constante e de maneira ostensiva, ou mantendo a guarda de documentos ou objetos do trabalhador, sem que o mesmo tenha acesso a eles.

1.3 Como nasceram as políticas de enfrentamento

Na primeira operação do GEFM Lorenzoni encontrou uma trabalhadora com um dedo decepado por esmagamento entre toras de madeira. Perguntada sobre o atendimento médico para evitar a perda do dedo, ela disse que não teve nenhum atendimento, como me contou Lorenzoni: ‘Ela justificou que não tinha dinheiro para comprar álcool. Eu não havia entendido, perguntei se ela achava que usando álcool poderia evitar a perda do dedo, então ela me explicou que o álcool ao qual ela se referia era o combustível para abastecer o carro do patrão para levá-la ao hospital (RIBEIRO; CAMPOS; LEITÃO, 2021, p. 169).

Inúmeras organizações, agentes públicos, entidades, instituições, jornalistas, religiosos e também educadores trabalham diuturnamente, através do diálogo social, denúncias, apurações de denúncias, debates, divulgação de notícias, ações pontuais e gerais para o

¹⁴ Termo utilizado pela autora Ana Carolina da Rocha Machado em sua obra “*As Correntes Invisíveis da Indústria da Moda Brasileira*”.

enfrentamento do trabalho escravo atualmente, entretanto *“uma das maiores dificuldades quando se trata do trabalho escravo é a invisibilidade do fenômeno na contemporaneidade”* (TOMAZETI NETO, 2014, p. 37). Muitas pessoas, inclusive aquelas que estão submetidas ao trabalho escravo não conseguem identificar os mecanismos de superexploração da mão-de-obra, nem tão pouco correlacionar as tipificações que hoje o caracterizam, mesmo quando:

O trabalhador compromete a sua própria sobrevivência, ou de sua família, quando é expropriado da possibilidade de viver, trabalhando mais do que a jornada normal de trabalho, acima do trabalho excedente extorquido sob a máscara do salário e da contratualidade (MARTINS, 1994, p. 09).

Em 2000, o ex-ministro do Trabalho, Walter Barelli, em depoimento para a Revista Estudos Avançados, afirma que quanto mais estruturada é a organização das forças produtivas, mais difícil é identificar o trabalho escravo, pois ele vai se refugiando para regiões mais distantes e onde há menos organização social (BARELLI; VILELA, 2000), principalmente onde as vulnerabilidades econômicas e sociais são latentes. Nesse cenário, as políticas de enfrentamento são fundamentais para a proteção e garantia dos direitos do trabalhador, parte geralmente menos favorecida, às vezes sem qualquer direito, inclusive os direitos humanos, que são irrenunciáveis. Destaca-se aqui a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 1919, agência da Nações Unidas da qual participam representantes de diversos Estados soberanos, organizações, empregadores e trabalhadores com poder de voto em posição de igualdade e que tem como objetivo primordial a universalização das normas de proteção ao trabalho, promovendo iguais oportunidades de acesso, em condições de liberdade, segurança econômica e justiça social, produzindo normas mínimas em convenções e recomendações de caráter internacional (SOUZA, 2006). Dentre os trabalhos desenvolvidos pela OIT, a pesquisadora Valena Jacob Chaves Mesquita (2016) cita: a Convenção 29, de 1930, que conceitua o trabalho forçado e dispõe sobre sua eliminação em todas as formas; a Convenção 105, de 1957, que aponta novas formas de trabalho forçado, estabelecendo sua abolição e a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no trabalho, adotada pela OIT em 1998. De acordo com a pesquisadora, estas normas traduzem valores fundamentais da ordem pública internacional, pois seu acato não está sujeito a vontade dos Estados, mas faz parte de um contexto maior, o da dignidade humana.

Tais instrumentos de convenções e recomendações da OIT, das quais o Brasil é país signatário, impactaram positivamente no desenvolvimento de políticas públicas nacionais de enfrentamento. Para além disso, cabe ressaltar a atuação da própria OIT no contexto nacional, como sua participação como membro observador da CONATRAE e na elaboração do

primeiro Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE), que contém 76 metas de curto, médio e longo prazo, norteando ações a serem desenvolvidas para a prevenção e combate ao trabalho escravo e que chegou a alcançar o cumprimento parcial ou total de 68% dos objetivos estabelecidos (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, 2006). Assim, percebe-se que as discussões sobre trabalho escravo não são recentes e avançam na conjuntura internacional e nacional, respectivamente, sempre buscando condições que oportunizem aos trabalhadores seus direitos fundamentais, respeitando os princípios da dignidade humana, muitas vezes colocado em segundo plano, em detrimento dos direitos humanos, feridos diariamente pela degradante exploração de trabalhadores.

No Brasil, segundo Hugo Tomazeti Neto (2014), foi por meio das ações da Comissão Pastoral da Terra e de outras organizações não-governamentais que em 1994 o trabalho escravo entrou na agenda governamental, ano em que a Comissão de Trabalho e Administração Pública da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que propunha a alteração do CPB no que se refere ao trabalho escravo, além disso, pela primeira vez foi utilizada a expressão “campanha contra o trabalho escravo”¹⁵ em uma ação de enfrentamento promovida pelo Fórum Nacional Permanente Contra a Violência no Campo (MORAES, 2007). O percurso realizado até então sucedeu com a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF) em 1995, que tinha como objetivo a apuração de denúncias e a elaboração de políticas públicas para a erradicação do trabalho escravo. Ruth Vilela, uma das coordenadoras do GERTRAF, avalia que as ações do mesmo não tiveram tanto desempenho como as ações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) que aprimorou seus procedimentos e gerou grandes resultados, tornando-se referência de articulação interinstitucional. Para ela as políticas públicas não dependem apenas do Ministério do Trabalho, mas de uma rede de articulação associada e permanente para a elaboração e execução de ações que tenham como foco a erradicação do trabalho escravo contemporâneo, pois não é possível resolver esse problema isoladamente (BARELLI; VILELA, 2000).

Em 1997, Xavier Plassat coordenou a campanha da CPT “De olho aberto para não virar escravo”, cujo objetivo era a mobilização de multiplicadores, que formariam uma rede de articulação enredadas na luta pela prevenção e combate ao trabalho escravo em âmbito local, nacional e até internacional (MOURA, 2013). Nesta campanha foi realizada a tiragem de material impresso para divulgação junto aos trabalhadores, que apresenta uma história em

¹⁵ Grifo feito pela autora Maria José de Souza Moraes em sua obra, Trabalho escravo: da omissão do Estado a Conatrae passando pela Bicicleta do Padre Canuto.

quadrinhos, em formato de sanfoninha, advertindo o trabalhador sobre falsas promessas que poderiam levar à escravidão por dívidas, além de orientações e contatos para denúncias. As políticas públicas foram ganhando corpo e maior representatividade com a instituição da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE) em 2003, pois de acordo com Maria José Souza Moraes (2007), esse projeto é resultado de ações de iniciativas individuais e coletivas que consubstanciaram as ações do Estado, culminando na elaboração do primeiro Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE), na alteração do artigo 149 do CPB e na criação da lista suja¹⁶, que expõe os nomes das empresas envolvidas na prática do trabalho escravo. Em 2008 a CONATRAE produziu o segundo PNETE, que atualizou o primeiro plano a partir de diversas reflexões e experiências das frentes de luta contra essa violação dos direitos humanos, tendo como característica a articulação interministerial, em cujo formato, o Ministério da Educação ficou responsável, juntamente com outros parceiros, por metas de curto e contínuo prazo no eixo de Ações de Reinserção e Prevenção do trabalho escravo descritas no texto do plano nas seguintes metas:

- Implementar uma política de reinserção social de forma a assegurar que os trabalhadores libertados não voltem a ser escravizados, com ações específicas voltadas a geração de emprego e renda, reforma agrária, educação profissionalizante e reintegração do trabalhador. – Identificar programas governamentais nas áreas de saúde, educação e moradia e priorizar nesses programas os municípios reconhecidos como focos de aliciamento de mão-de-obra escrava. – Incluir a temática do trabalho escravo contemporâneo nos parâmetros curriculares municipais, estaduais e nacionais. – Promover o desenvolvimento do programa “Escravo, nem pensar!” de capacitação de professores e lideranças populares para o combate ao trabalho escravo, nos estados em que ele é ação do Plano Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo – Incluir a temática do trabalho escravo contemporâneo nos parâmetros curriculares (BRASIL, 2008, p. 18-19).

As ações do PNETE vieram acompanhadas do Pacto Federativo que abrangia inicialmente os estados da Bahia, Pará, Piauí, Mato Grosso, Tocantins e Maranhão e que em 2021 totalizavam 24 entes federativos, que na adesão, assumem a responsabilidade de criar e garantir o funcionamento pleno de comissões e elaborar planos com metas e ações para a prevenção e combate ao trabalho escravo. Outros passos foram dados simultaneamente, como o trabalho desenvolvido pela ONG Repórter Brasil, que desde 2001, realiza investigações jornalísticas e pesquisas, publica reportagens e desenvolve metodologias na área da educação como mecanismos de apoio para lideranças comunitárias e educadores no enfrentamento dessa violação dos direitos humanos. Dentre as metodologias na área da educação pode-se

¹⁶ Lista cuja atualização periódica consta da data de 05 de abril de 2022, podendo ser acessada através do link: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf> Acesso em: 28 jul. 2022.

citar edições de concursos e publicações de fascículos sobre a temática trabalho escravo e assuntos correlacionados, como a migração, o tráfico de pessoas, o trabalho infante-juvenil, além de publicações de relatos de experiências comunitárias para divulgação e conscientização da população sobre esse fenômeno ainda atual. A ONG Repórter Brasil continua desenvolvendo ações com a utilização das estratégias do programa educacional Escravo, nem pensar!, chegando a ser desenvolvido em estados pactuados, que possuem Planos Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo, como exemplo, os estados da Bahia, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Tocantins e Maranhão (ESCRAVO NEM PENSAR, 2022).

Os resultados das políticas públicas são perceptíveis, mas não revelam a totalidade dos fatos, visto que muitos casos são camuflados pelas estratégias capitalistas, passando despercebidamente, até que a mídia surpreenda novamente com mais uma notícia de trabalho escravo contemporâneo. Atualmente, ao acessar o Portal da Inspeção do Trabalho (2022), mantido pelo Ministério do Trabalho e Previdência, no qual consta o Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil com especificações de dados do trabalho escravo, apresenta-se em todos os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) mais de 58 mil trabalhadores submetidos a condições de escravidão até 2021. Nesse cenário e com o advento da pandemia da Covid-19, que gerou uma crise econômica mundial, impactando principalmente as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social, essas famílias ficam mais suscetíveis ao enredamento do trabalho escravo. Em pesquisa realizada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (REDE PENSSAN), publicada em 2022, observou-se um empobrecimento da população brasileira, onde 125 milhões de pessoas estão em condição de Insegurança Alimentar e mais de 33 milhões estão em situação de fome. Dados mais específicos da pesquisa apresentam quadros mais críticos para os moradores das regiões Norte e Nordeste, das áreas rurais, para o gênero feminino e as populações negras (REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR PENSSAN, 2022).

Observando esses dados, como outros já mencionados anteriormente, percebe-se o estado de indigência de parte da população brasileira em relação as políticas públicas. Sem condições de acesso a essas primeiras necessidades, como alimento, moradia, trabalho, se veem isoladas da cidadania e podem ser vítimas do trabalho escravo, pois sem opções de vida, sem qualificação, correm o risco de cair nessa armadilha. É por essa razão que neste estudo propõe-se a discussão dessa temática a partir do ensino de História em uma escola pública no

Maranhão, como critério para auxílio na prevenção e no combate ao trabalho escravo contemporâneo, pois como afirmam Ribeiro, Campos e Leitão:

No Maranhão essa extrema necessidade de se conseguir um trabalho para sobrevivência é chamada de precisão. Mais de um quinto dos trabalhadores resgatados são naturais do Maranhão, segundo dados das guias de Seguro-desemprego especial. Precisão é a palavra que define que as condições degradantes de trabalho são a única opção, mas também o momento em que as promessas duvidosas de gatos soam como boas novas e esperança. Na verdade, a vulnerabilidade social é o impulso para a precisão (RIBEIRO; CAMPOS; LEITÃO, 2021, p. 179).

Nesse cenário de vulnerabilidades econômicas, sociais e de saúde pública devido a Covid-19, em 2020 foi criado o sistema IPÊ, plataforma on-line, desenvolvida através das parcerias entre a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (SEPRT) com o apoio técnico da OIT. Esse sistema representa a possibilidade de qualquer pessoa realizar uma denúncia contra o trabalho escravo sem se identificar, facilitando o fluxo de atendimento da política pública nacional de combate ao trabalho escravo, permitindo uma sequência de atendimento às vítimas, pois define os papéis e as responsabilidades dos atores que atuam neste atendimento, assegurando às vítimas uma assistência humanitária e encaminhando-as em direção às políticas públicas de atendimento às vítimas do trabalho escravo. Na página inicial o sistema permite a opção por quatro idiomas para realização da denúncia, que são: espanhol, francês, inglês e português.

Foto 2 – Página inicial do Sistema IPÊ



Fonte: arquivo pessoal

Posteriormente, abre-se uma página com a apresentação do sistema, indicando os passos para o registro da denúncia de casos de trabalhadores que estejam em condições de

escravidão e a importância de detalhes mais precisos para que aconteça a fiscalização. Ainda na apresentação é informado sobre o sigilo do formulário, bem como do denunciante, que precisará seguir nove etapas até a conclusão com o envio. Para o preenchimento do sistema são solicitadas informações obrigatórias como o nome da fazenda ou estabelecimento, nome do proprietário, estado, município, atividades realizadas e prazo para encerramento destas, bem como a indicação do número de trabalhadores existentes no local. Na sequência outras informações são solicitadas ao denunciante e estão relacionadas ao tipo de contratação, alojamento e alimentação, condições de trabalho, relações de trabalho, arquivos como fotos ou vídeos e apontamento de indicadores que tipifiquem o trabalho forçado, condições degradantes, jornada exaustiva ou impeditivos para a locomoção no trabalhador.

2 “GALO SOZINHO NÃO TECE MANHÃS”: A EDUCAÇÃO E O TRABALHO ESCRAVO

A educação é uma prática social, condição básica da vida, que através dos processos de ensinar e aprender, dos relacionamentos com o outro e com o mundo, a humanidade e sua história se desdobram dinamicamente no tempo e no espaço, construindo valores, costumes, conhecimentos e comportamentos que se manifestam socialmente. Segundo a Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a educação compreende os processos formativos do sujeito, que se desenvolvem em vários campos, como na família, no trabalho, na convivência com outras pessoas, nas instituições escolares, nos movimentos e organizações sociais, bem como nas manifestações culturais (BRASIL, 1996). Como processo vital, a educação consiste, essencialmente, na formação humana integral em que a educação escolar tem um papel fundamental de auxiliar no aprimoramento das potencialidades intelectuais, morais, físicas e emocionais a partir da valorização e utilização dos conhecimentos historicamente construídos, que, ainda segundo a LDB, sob orientação de princípios éticos, políticos e estéticos, visam a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva (ibidem).

A Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018a), documento normativo e referencial para a elaboração dos currículos dos sistemas e redes de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios e que contempla as competências gerais da Educação Básica, define que é preciso mobilizar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que orientarão os alunos para que reconheçam as diversidades de saberes e experiências culturais que lhes possibilitarão compreender as relações do mundo do trabalho, próprias deste, além de realizar escolhas coerentes com o pleno exercício da cidadania e seus projetos de vida, com autonomia, liberdade, responsabilidade e consciência crítica. Sob tais princípios, entende-se que cabe a educação escolar discutir sobre o trabalho, base da existência humana, pois é através dele que o homem produz sua subsistência agindo sobre a natureza, sobre a sua realidade, transformando o mundo para o alcance de seus objetivos e concomitantemente transformando a si mesmo. Somam-se a estes aspectos os desdobramentos das relações de trabalho e suas modificações, que por serem dinâmicas, se movimentam alterando as estruturas sociais, as posições hierárquicas e as formas de marginalização que por vezes subjagam ao trabalho escravo, foco deste estudo, que além de apresentar os eventos históricos sobre o trabalho escravo, a história do conceito, suas tipificações e ações para seu enfrentamento, que embasam a relevância da discussão dessa temática no contexto do ensino

de História, também se propõe a discutir sobre o compromisso social da educação que tem como princípio contribuir para a ação humana consciente, baseada na realidade vivenciada no mundo e para o mundo (FREIRE, 2011).

Dessa forma, faz-se necessário pensar sobre o papel da escola, que espaço ela ocupa no processo de formação dos alunos, como ela mobiliza os conhecimentos historicamente construídos sobre o trabalho escravo, fenômeno pertinente às relações do mundo produtivo capitalista, intimamente relacionado às classes sociais marginalizadas e excluídas de bens, econômicos, sociais e políticos e que também afeta parte do público da escola pública. Cabe aqui considerar o ponto de vista de Libâneo, Oliveira e Toschi (2012, p. 246), ao explicarem que, para que a escola cumpra o seu propósito de desenvolver cognitivamente e socialmente os alunos a partir dos conteúdos, ela precisa “*encarar a exigência de apropriação da cultura e da ciência, o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas e, ao mesmo tempo, a motivação do aluno como sujeito da aprendizagem e integrante de contextos e práticas socioculturais*”. Tais práticas sociais nos remetem novamente ao fenômeno do trabalho escravo na contemporaneidade, conteúdo não explicitado diretamente nos objetivos de aprendizagens normatizados pela BNCC, ficando apenas subentendido quando a mesma aponta como habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos, a análise dos princípios da Declaração dos Direitos Humanos e suas violações, deixando a mercê dos sistemas e redes de ensino, complementarem essas aprendizagens apenas na parte diversificada, que nem sempre contempla essa temática.

Nesse contexto os professores têm um papel estruturante, pois no processo de apropriação da cultura e da ciência, o trabalho realizado por eles, suas ações educativas e os instrumentos pedagógicos utilizados são essenciais para estimular conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que nortearão a vida cidadã dos alunos, sobretudo, conhecimentos sobre o trabalho escravo contemporâneo, alvo deste estudo, que objetiva contribuir para a prevenção e combate desse fenômeno. Entretanto, educar não é um ato solitário, pelo contrário, é um ato coletivo e solidário, que a cada pequeno passo se constrói. Vale recordar a famosa frase de João Cabral de Melo Neto¹⁷ em que o mesmo diz que um galo sozinho não tece uma manhã, sempre serão necessárias outras vozes, que de forma transversal criem uma rede de conscientização da existência do trabalho escravo na contemporaneidade, além de ações que corroborem para a prevenção e combate, tornando possível o conhecimento pelos sujeitos de seus próprios direitos, um caminho para a busca de

¹⁷ Escritor e Poeta brasileiro, publicou o poema Tecendo a Manhã em seu livro “A educação pela pedra” no ano de 1966.

uma sociedade mais justa, fundamentada na importância dos papéis individuais e da coletividade em que pequenos esforços se transformam em ações.

2.1 O papel social da Escola

Selva Guimarães Fonseca em sua obra *Didática e prática de ensino de história* explica que “*o mundo contemporâneo se tornou impensável sem a escola. A função, a responsabilidade da educação escolar e de todos os mecanismos educativos é a transmissão, a preservação da experiência humana entendida como cultura*” (FONSECA, 2003, p. 30). A escola tem um papel fundamental para a garantia do direito à educação. Todo o aparato de leis, diretrizes e regimentos, todos os programas, currículos e projetos convergem para ações a serem desenvolvidas na escola por seus sujeitos: alunos, professores, diretores, coordenadores, funcionários de apoio, enfim, crianças, jovens, adolescentes e adultos, homens e mulheres, pretos e brancos, trabalhadores e trabalhadoras, protagonistas da história, que se transformam a partir dos saberes e das vivências compartilhadas neste espaço sociocultural permeado por regras, conflitos e acordos que também fundamentam e expressam a vida cotidiana. Entende-se então que os processos educativos não são neutros, ao passo que a escola recebe influência do meio onde está inserida, ela também o influenciará, provocando mudanças e sendo provocada a mudar nos mais variados aspectos.

Nesse contexto, Miguel Gonzáles Arroyo (2011) ao escrever sobre o Currículo, território em disputa, faz um convite para reflexões sobre a rigidez e o ordenamento do currículo, o direito de autonomia e criatividade do trabalho docente, que ele mesmo nomeia como opções político-pedagógicas profissionais¹⁸, e como estas se desenvolvem em sala de aula, nas diversas áreas do conhecimento e como são valorizados os sujeitos sociais e suas experiências na concretização do currículo, cujo território está em constante disputa. A escola, como organismo vivo, precisa de um currículo pulsante e efetivo, presente desde os documentos impressos até os comportamentos e diálogos que se manifestam do interior para o entorno da escola e vice-versa, permitindo a criatividade e abertura para novos conhecimentos. Arroyo aponta ainda que:

Os currículos escolares mantêm conhecimentos superados, fora da validade e resistem à incorporação de indagações e conhecimentos vivos, que vêm da dinâmica social e da própria dinâmica do conhecimento. É dever dos docentes abrir os currículos para enriquecê-los com novos conhecimentos e garantir o seu próprio

¹⁸ Termo utilizado pelo autor Miguel Gonzáles Arroyo em sua obra “Currículo, território em disputa”, para referir-se às iniciativas inovadoras dos docentes. Grifo do autor.

direito e o dos alunos à rica, atualizada e diversa produção de conhecimentos e de leituras e significados (ARROYO, 2011, p. 37).

É justamente por esse motivo que há a necessidade de rever os currículos escolares e como estes abrangem conteúdos essenciais que permitam discussões pertinentes à dinâmica social na qual os alunos estão inseridos, os contextos locais e as vivências diárias, para a efetivação do pleno exercício da cidadania e a preparação para o mundo do trabalho conforme destaca a Constituição Brasileira em seu artigo 205. A exemplo, pode-se citar o tema trabalho escravo contemporâneo, que tem vitimado pessoas em vários estados do Brasil, sobretudo no Maranhão “*um dos estados recordistas em utilização de mão-de-obra escrava, sendo ainda o campeão em exportação de trabalhadores escravizados*” (CASCAES, 2007, p. 01), fato este que, para o alcance de uma sociedade na qual prevaleça a justiça, a igualdade e a dignidade humana, não pode ser ignorado pela escola, pelos professores e pelos alunos, devendo ser discutido em sala de aula de maneira a proporcionar conhecimentos sobre o seu conceito e tipificações, além de orientações para a realização de possíveis denúncias. Diante desses ideais de sociedade, Arroyo (2007) sustenta que a escola precisa fazer indagações sobre o currículo, bem como entender que ele não é um conjunto de conteúdos prontos a serem repassados aos alunos e que os avanços nas mudanças e proposições acompanhadas até então são frutos da nova consciência e identidade profissional dos trabalhadores da educação.

Demerval Saviani (2013) ao dissertar sobre a Escola e democracia: para além da ‘teoria da curvatura da vara’, preconiza a vinculação entre educação e sociedade, em que a prática social é o ponto de partida e o ponto de chegada, e para tanto propõe cinco passos para sua efetivação. O primeiro passo, ponto de partida do ensino, é a prática social, onde professores e alunos são considerados agentes sociais em circunstâncias diferentes de compreensão no processo de articulação entre as práticas pedagógicas e sociais; o segundo passo refere-se à problematização, durante a qual são detectadas questões que precisam ser resolvidas no terreno da prática social, bem como a determinação dos conhecimentos que precisam ser dominados pelos alunos; já o terceiro passo implica na instrumentalização, ou seja, na apropriação dos instrumentos e técnicas produzidos socialmente, que o autor nomeia como “*ferramentas culturais necessárias à luta social para se libertar das condições de exploração em que vivem*” (ibidem, p. 233); o quarto passo o autor se sustenta na teoria gramsciana¹⁹ em que a estrutura passa à condição de superestrutura, pois a partir da consciência dos homens, ao incorporarem os instrumentos e técnicas construídos socialmente,

¹⁹ Termo que se refere ao intelectual Antônio Gramsci, reconhecido pela teoria da hegemonia cultural.

estes passam a utilizá-las para a transformação social; no quinto e último passo, os alunos se elevam ao nível de conhecimento do professor, tornando as discussões mais orgânicas e homogêneas, aquelas que saíram do ponto de partida em circunstâncias diferentes de compreensão e chegam em condições de igualdade ao ponto de chegada, que é a prática social.

Educação e sociedade estão diretamente relacionadas, duas grandezas que se entrelaçam enquanto se influenciam concomitantemente, modificando e sendo modificadas ao longo do tempo e no espaço. Compreender a escola passa pela racionalização do seu papel como instituição social, é preciso olhar para as suas práticas e concepções pedagógicas e como estas se vinculam aos contextos sociais, políticos e econômicos que a envolve, bem como se seu currículo atende, não apenas a um catálogo de conteúdos sistematizados e enfileirados fielmente em uma sequência obrigatória mas, se as escolhas curriculares, realizadas de maneira consciente, oportunizam aos alunos, nas mais diversas circunstâncias, a problematização das questões sociais, bem como sua instrumentalização para a transformação da sociedade, que só se dá a partir da ação de protagonistas reais, em situações reais e não a partir de interesses de grupos sociais como alerta Arroyo ao afirmar que:

Estamos em um jogo político, econômico em que o conhecimento, a ciência e a tecnologia hegemônicos foram apropriados e colocados a serviço da acumulação e da manutenção das relações de dominação/subordinação. A essa relação política é submetida a produção, acumulação e apropriação, transmissão e aprendizado desse conhecimento (ARROYO, 2011, p. 49).

Logo compreende-se que é papel da escola auxiliar os alunos nas aprendizagens que os levarão a se reconhecerem como sujeitos com potencialidades para participação e intervenção social, entendendo a existência das relações de dominação e subordinação, aspectos que condicionam a educação, a escola e seus processos. Demerval Saviani (2013) traz para esse debate a pedagogia revolucionária, que por ser crítica sabe que é condicionada, que é um componente subordinado, no entanto, *“ainda que elemento determinado, não deixa de influenciar o elemento determinante. Ainda que secundário, nem por isso deixa de ser instrumento importante e por vezes decisivas no processo de transformação da sociedade”* (ibidem, p. 230). Em outras palavras, referenciando o objeto de estudo desta dissertação, considera-se que mesmo que a escola não consiga mudar diretamente a estrutura das desigualdades sociais no Brasil, nem tão pouco sanar as vulnerabilidades sociais que se refletem nas relações de trabalho, nas quais classes marginalizadas são enredadas pelo trabalho escravo contemporâneo, submetidas a servidão por dívidas, trabalho degradante,

trabalho forçado e jornadas exaustivas, ainda assim, a escola pode provocar mudanças na sociedade.

Paulo Freire (2011), na obra *Pedagogia do Oprimido*, ao analisar a educação, a prática humana e os caminhos para sua libertação, argumenta que seria ingenuidade acreditar que a elite opressora oportunize aos oprimidos um modelo de educação que assuma característica libertária. Tal proposição só pode ser alcançada através da revolução na educação, a qual possui um caráter indiscutivelmente pedagógico, amparada sob o pilar da razão libertadora, pois somente ao se alcançar uma visão dinâmica das reais condições de si e do mundo, o poder da experiência do diálogo, condição basilar para a real humanização, é que fará sentido a luta pelo trabalho livre, pela desalienação e pela autoafirmação dos seres humanos. Freire explica ainda que um educador que se posicione humanista e revolucionário não irá esperar que lhe sejam ofertados instrumentos e possibilidades para a ação humanizadora de si mesmo e de seus alunos, mas buscará desenvolver ações que serão geradoras de criatividade, de autenticidade, sem a imposição da entrega, como um depositário de saberes, mas da construção conjunta, dialógica, frente a dinamicidade do processo educacional (ibidem). Educar é, sobretudo, politizar e politizar-se.

Sob tais fundamentos, cabem reflexões quanto ao real sentido da educação, que lugar ela ocupa na sociedade e como ela transforma a vida das pessoas dentro e fora da escola, durante e depois da escola; o papel do professor frente às diversidades de seres e saberes e as adversidades, como a imposição de um currículo descontextualizado e como o professor se posiciona diante das possibilidades de escolhas político-pedagógicas e se estas são feitas sob a tutela da razão e da autonomia, que lhes são próprias enquanto educador. Educar para a vida é educar para o enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo, é problematizar sobre esta prática social que se acortina nas artimanhas do sistema capitalista, atingindo todos os meios, inclusive, onde a escola está inserida.

Tomemos os dados da Plataforma SmartLab (2022), criada através de parceria entre Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil, que por meio de Observatórios Digitais divulgam informações sobre trabalho decente, segurança e saúde no trabalho, trabalho infantil, trabalho escravo e diversidade no trabalho. Alguns dados demonstram o perfil das vítimas do trabalho escravo entre os anos de 2003 a 2021. Quanto à escolaridade, 29% são analfabetos e 40% cursaram até o 5º ano do Ensino Fundamental; quanto à faixa etária e sexo, a maioria são homens, entre 18 e 39 anos; quanto à

cor da pele, 47% são pardos e 13% são pretos; quanto à atividade laboral no momento do resgate, 67% estavam realizando atividades relacionadas ao setor agropecuário em geral.

Esses dados revelam as disparidades sociais do Brasil, que acorrentam trabalhadores jovens, vítimas do racismo estrutural e do analfabetismo funcional, que em busca de emprego se direcionam para áreas de expansão agropecuária e acabam escravizados no desmatamento, na produção de carvão, no cultivo de algodão, soja, café, cana-de-açúcar, dentre outros. Sem a garantia do direito à educação, conferido por vários instrumentos legais, como leis, decretos, resoluções, currículos, etc., estes jovens acabam perdendo outros direitos, por não saberem ler, por não saberem argumentar, por não terem aprendido a exercer sua cidadania frente as práticas sociais. José Murilo de Carvalho, no debate sobre a Cidadania no Brasil, relaciona educação popular a um direito social, pré-requisito para a ampliação de outros direitos sociais. Para ele, a educação popular *“permitiu às pessoas tomarem conhecimento de seus direitos e se organizarem para lutar por eles. A ausência de uma população educada tem sido sempre um dos principais obstáculos à construção da cidadania civil e política”* (CARVALHO, 2002, p. 11). Ou seja, não basta ao cidadão ter direitos, é preciso ter consciência de si, enquanto sujeito de direitos, perceber-se como parte do todo social e ao deparar-se com as opressões e injustiças, conseguir qualificar suas ações para o enfrentamento e tomada de decisões que resultem na diminuição das desigualdades sociais.

2.2 Experiências educativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo

As experiências educativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo, enquanto política pública, passaram a se consolidar a partir do primeiro Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE) em 2003. Elaborado pela Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), ligada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), o PNETE não contou com a participação direta do Ministério da Educação (MEC), pois nenhum representante legal compôs a comissão criada para sua elaboração, mesmo assim o MEC assumiu a responsabilidade de desenvolver cinco das setenta e cinco propostas do plano, sendo duas relacionadas ao acolhimento de trabalhadores resgatados e três relacionadas ao ato de educar. São elas: a de número 53, que trata da política de reinserção dos trabalhadores libertados ao propor, durante sua reintegração na região de origem, educação profissionalizante; a de número 56, que orienta a canalização de programas governamentais para municípios com índices relevantes de aliciamento de mão de obra; a de número 58, que indica a implementação de programas de capacitação para os trabalhadores

resgatados; a de número 59, que garante assistência jurídica por Instituições de Ensino Superior e a de número 75, que correlaciona o enfrentamento do trabalho escravo ao currículo escolar, orientando a inclusão do tema direitos sociais nos parâmetros curriculares nacionais (PNETE, 2003). Essas propostas demonstram a responsabilização do MEC nas ações do PNETE que correspondiam à Ações Específicas de Promoção da Cidadania e Combate à Impunidade e, Ações Específicas de Conscientização, Capacitação e Sensibilização, que tinham como meta final a erradicação do trabalho escravo contemporâneo, mas que na verdade demonstram a tímida participação do ministério responsável pela educação, frente ao grave problema que desrespeita os direitos humanos e se mantém sobre bases como o autoritarismo, as desigualdades sociais, o racismo, a corrupção e a falta de informações sobre o crime, sobretudo nas escolas, local de formação para o exercício da cidadania e com amplas possibilidades de discussão sobre a temática e sua prevenção.

No ano seguinte a ONG Repórter Brasil criou o programa educacional Escravo, nem pensar! (ENP) através de uma parceria com a SEDH, cujas atividades focam na prevenção e combate ao trabalho escravo contemporâneo e outras formas de transgressão dos direitos humanos. O ENP utiliza como estratégia a produção de conteúdo em formatos diversificados, a criação de metodologias para fins educacionais e a formação de educadores e líderes comunitários, que ao participarem de estudos e oficinas sobre o tema trabalho escravo e assuntos correlatos, tornam-se multiplicadores dessa problemática, mobilizando suas comunidades, sejam locais ou escolares, para a realização de projetos que fomentem essa discussão de forma sustentável, criando uma cultura de prevenção e combate. Com as experiências desenvolvidas, o programa ENP especializou-se na produção e publicação de materiais gratuitos disponibilizados em formato impresso e digital como livros, cartilhas, fascículos, guias, folders, jogos, cadernos temáticos e de resultados de projetos que relatam experiências educacionais desenvolvidas nas comunidades, além da promoção de concursos e festivais (ESCRAVO, NEM PENSAR, 2022).

Percebe-se que o trabalho realizado pelo programa ENP valorizou as possibilidades de discussão sobre o trabalho escravo contemporâneo nas escolas e comunidades ao efetivar formações para lideranças multiplicadoras de conhecimentos sobre o crime que alicia, cerceia, e degrada a vida de pessoas vulneráveis e desprovidas dos seus direitos, e que por não conhecerem ou não compreenderem a legislação vigente acabam sendo alvos fáceis. Ariadna Ferreira (2018) afirma que o programa ENP evidencia uma comunicação que assume não apenas um caráter informativo, mas pedagógico e compreende que a prevenção se inicia com

o conhecimento, pois só é possível convocar para a luta os mobilizados que conhecem e estão cientes da causa pela qual irão lutar. Nesse contexto, a mobilização perpassa pelo sentido, pela relação entre os mobilizados e a luta pela prevenção e combate ao trabalho escravo contemporâneo, o que leva-nos a referenciar Stuart Hall (2016) em sua obra *Cultura e Representação*, ao explicar sobre a importância do sentido e como ele regula e organiza nossas práticas sociais, reforçando que a cultura não é apenas um conjunto de coisas, como danças, músicas, pinturas, mas um conjunto de práticas significativas compartilhadas entre os membros de uma sociedade através da linguagem que é utilizada para representar e expressar o mundo. Nesse caso, um mundo onde existe o trabalho escravo contemporâneo, que encontra espaço na miséria, no desemprego, levando uma grande quantidade de pessoas a serem exploradas e que mesmo frente às péssimas condições a que são submetidas, muitas vezes preferem-na a terem que ficar sem trabalho e sem nenhuma possibilidade de geração de renda.

Em 2008 o PNETE foi atualizado pela Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE). Esse processo não contou a participação de representantes legais do MEC, que novamente ficou responsável por desenvolver ações do plano em conjunto com outros parceiros, das quais a novidade na área da educação foi a ação de promoção do desenvolvimento do programa ENP nos estados em que ele é ação nos planos estaduais (PNETE, 2008). Com essa ação o programa ENP ganhou uma notoriedade nacional ao ser referenciado como modelo para a capacitação de educadores escolares e populares, multiplicando os trabalhos de pesquisa e materiais didáticos elaborados pela ONG Repórter Brasil, que além de publicações sobre o trabalho escravo contemporâneo, também dedica-se a temas como migração, tráfico de pessoas, trabalho infanto-juvenil e a participação, como ator social, em fóruns e no fomento de articulações entre entidades e sociedade civil na elaboração de políticas públicas nestas áreas.

O ENP em sua jornada de prevenção e combate ao trabalho escravo contemporâneo tem como missão reduzir o número de trabalhadores aliciados através da educação conscientizadora e libertadora, difundindo conhecimentos que alicercem e engajem comunidades vulneráveis, rurais e urbanas, na luta contra as violações dos direitos humanos. Até o presente momento suas ações já atingiram mais de 1,5 milhão de pessoas em 12 estados e 548 municípios (ESCRAVO NEM PENSAR, 2022) através de formações que utilizam metodologias que respeitam os contextos locais. Para tal alcance o desenvolvimento das aprendizagens é construído coletivamente entre a equipe formadora e os participantes, passando por revisões e reformulações para adequação das propostas metodológicas e dos

materiais que se retroalimentarão subsidiando novas ações e novos materiais que continuarão disseminando conhecimentos para que as comunidades adquiram condições de por si só, mobilizar e desenvolver ações de enfrentamento, criando uma rede de proteção para o trabalhador (REPÓRTER BRASIL, 2012).

Com a publicação do livro didático *Escravo, nem pensar!*: uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade, é apresentada aos educadores e lideranças comunitárias a metodologia educativa do programa, um subsídio para a mobilização social a partir de sugestões de atividades que abordam textos ou imagens para introdução das temáticas, seguidas de perguntas que problematizarão instigando o leitor a emitir suas impressões e opiniões iniciais, utilizando uma linguagem de fácil entendimento e partindo de situações e universos reais. Posteriormente os assuntos são aprofundados com a apresentação de novos textos e/ou imagens sequenciadas por atividades a serem desenvolvidas pelos participantes, bem como sugestões de referências, livros, artigos, vídeos e sites que poderão ser acessados para maiores informações e autonomia quanto a utilização de estratégias e materiais por parte dos educadores. Nestes aspectos entende-se que:

Os pressupostos teórico-metodológicos do processo formativo do programa ENP são inspirados na perspectiva da educação popular. Embora existam outros aspectos da educação popular na proposta do ENP, a base da proposta de formação do Programa são os pressupostos metodológicos: construção coletiva; participação e o diálogo; contextualização da realidade e valorização da autonomia dos sujeitos (OLIVEIRA; ANJOS; SILVA, p. 87, 2019).

Tais pressupostos estão imbuídos da pedagogia freireana, baseada em uma educação para a libertação, que propõe o despertar da consciência crítica, a qual deve se colocar à disposição das transformações políticas, econômicas e sociais a fim de superar as desigualdades presentes na sociedade. Freire (2011, p. 23) destaca que “*o mundo da consciência não é criação, mas, sim, elaboração humana. Esse mundo não se constitui na contemplação, mas no trabalho*”. Compreende-se então que a tomada de consciência é como um chamamento para a responsabilidade histórica e social do ser humano, que está condicionado, mas não é determinado, cabendo a ele próprio agir de forma consciente para mudar a si mesmo e o mundo. Dessa forma, o programa ENP faz essa convocação a lideranças educacionais e comunitárias a assumirem o compromisso do papel de multiplicadores para mudança de uma realidade que subjuga seres humanos a condições em que se distanciam do processo de humanização, que é o trabalho escravo contemporâneo.

Freire afirma ainda que o diálogo é a chave que abre a consciência para si e para o mundo, oportunizando ao homem a compreensão da sua subjetividade criadora e da

importância da comunicação através de um diálogo horizontal, que no ato de educar se distancia do educador bancário, aquele que faz depósitos de saberes em seus educandos e de aproxima do educador que passa a valorizar os conteúdos que nascem dos anseios do povo, das suas necessidades, que seriam os temas geradores ou significativas (FREIRE, 2011), a exemplo o programa ENP, que ao propor diálogos sobre o tema trabalho escravo contemporâneo em regiões que apresentam altos índices de casos de trabalho escravo e aliciamento de trabalhadores e que atualmente desenvolve ações nos estados do Amazonas, Mato Grosso e São Paulo com educadores e profissionais da assistência social, mas que já realizou ações na Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rio de Janeiro e Tocantins, através de parcerias com estados e municípios, cuja ação formativa contribui para o alcance das metas dos planos estaduais para erradicação do trabalho escravo.

Sob tais fundamentações, cabem outras reflexões, sobre como seria possível trabalhar essa temática no contexto da escola, o tempo escolar dedicado para essas discussões, além dos suportes didáticos e pedagógicos para trabalhar com essa parte diversificada do currículo. É sobre isso que discutiremos no próximo item.

2.3 O trabalho escravo contemporâneo e o ensino de História

Nesta etapa do trabalho procurou-se discutir como o ensino de História pode contribuir para o debate e enfrentamento do trabalho escravo contemporâneo, bem como que abordagens teórico-metodológicas, discutidas no âmbito acadêmico, sustentariam a conscientização da importância desses saberes históricos para a formação dos alunos, ao ponto de que estes, conhecedores de suas realidades, em situação oportuna, transponham seus conhecimentos em ações práticas para a mudança dessa realidade. Sabe-se que o ensino de História busca a compreensão do dinamismo da vida humana no tempo e no espaço, vida esta, que a partir das experiências sociais em ininterrupto processo de transformação, apresenta-se sob diferentes matrizes, frutos da própria ação do homem em interação com o outro e com a natureza. De acordo com Selva Guimarães Fonseca (2003, p. 15), *“discutir o ensino de história, hoje, é pensar os processos formativos que se desenvolvem nos diversos espaços, é pensar fontes e formas de educar cidadãos, numa sociedade complexa marcada por diferenças e desigualdade”*. A partir dessa afirmação, pode-se ratificar que o ensino de História, é em sua essência formativo, pois se dedica a análise de conteúdos e didáticas que contemplem a compreensão dos movimentos da sociedade e sua diversidade, contribuindo para a reflexão sobre o mundo em que vivemos e o mundo em que almejamos viver.

Maria Auxiliadora Schmidt (2019), ao escrever sobre O historiador e a pesquisa em educação histórica, fez análises sobre as mudanças na natureza das pesquisas sobre aprendizagem e ensino de História e afirma que além dos conteúdos a serem trabalhados no ensino de História, é preciso conceber ideias de como é possível conhecer o passado, acessá-lo, explicando aos alunos o que aconteceu. Para dar conta desta tarefa *“as ideias históricas que os alunos trazem para a sala de aula precisam ser identificadas e trabalhadas, sob pena de que a aprendizagem histórica não se concretize de maneira eficiente”* (ibidem, p. 48). Nesse aspecto, considerar os conhecimentos prévios dos alunos é fator determinante para a concretização das aprendizagens históricas. Esse deve ser o ponto de largada para discussões em sala de aula, que gerarão reflexões sobre as questões que os envolvem, como compreendem tais questões a partir dos seus pontos de vista, dos seus lugares de vivências, das narrativas construídas e das ideias já elaboradas por eles. Schmidt reforça que *“a consciência histórica é o lugar da aprendizagem”* (ibidem, p. 44).

O ensino de História auxilia na ampliação do campo de visão e interpretação do mundo a partir da visão que já se tem do mesmo, o olhar para o passado, que analisa o presente e redimensiona o futuro sob o tripé dialético. É a reflexão sobre a dinamicidade da vida e sobre os saberes e as práticas de ensino que possibilitarão a ressignificação da respectiva vida e, portanto, dos saberes e das práticas de ensino, tornando-os significativos, com sentido em sua razão de ser, de se entender e de agir. Retoma-se aqui novamente o pensamento de Paulo Freire (2011), ao sustentar que é a permanente ação transformadora do homem sobre a realidade objetiva, a capacidade de antecipar os resultados de suas ações, de projetar o futuro, de transcender, que possibilita ao homem criar a sua própria narrativa e se constituir como ser histórico-social, assumindo a consciência e a responsabilidade da sua atuação. Freire afirma ainda que a qualidade dessa atuação humana na história está relacionada à percepção dos indivíduos sobre as dimensões significativas em suas partes e totalidade, quando compreendida, há a mudança de posicionamento frente as situações limitantes, o homem pensa e age criticamente, aprimora-se e se sobrepõe as limitações, pois percebe a realidade como um processo dinâmico e temporal, permitindo-se sair da condição de ingenuidade para a condição de crítico, entendedor da realidade, das limitações dessa realidade mas também de suas possibilidades reais de atuação (ibidem).

Abordar a temática trabalho escravo contemporâneo a partir do ensino de História é criar possibilidades de humanização dos alunos, é abrir o campo do diálogo para um tema gerador que amplia o olhar para uma realidade que pode ser/estar velada, incompreendida ou

relacionada a um tempo histórico não condizente com o tempo vivido e que por estes motivos muitos dos alunos, em sua ingenuidade crítica não percebem a existência desse crime. Abordar a temática trabalho escravo contemporâneo a partir do ensino de História é dialogar sobre as contradições políticas, econômicas e sociais, é perceber os impactos da alienação, é discutir sobre a importância do trabalho livre e decente, é ter consciência da divisão da sociedade em classes de ricos e pobres, é perceber as artimanhas do sistema capitalista para manter seus lucros, é entender que a legislação também é dinâmica, é perceber-se inserido nas partes e no todo, é criticizar e criticizar-se, é aprender e agir, é prevenir e combater.

Frente a pertinentes alegações e diante do quadro educacional atual, é preciso refletir sobre como o professor de História abordaria essa temática no contexto da escola, qual tempo escolar poderia ser dedicado para essas discussões, quais suportes didáticos e pedagógicos seriam necessários para trabalhar com essa parte diversificada do currículo. Até aqui constatou-se que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento de referência para os professores, que define as aprendizagens essenciais a serem desenvolvidas pelos alunos, não contempla diretamente esta temática, apenas sinaliza em duas, das cinco Competências Específicas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas para o Ensino Médio, sendo as de número 4 e 5 as que mais se aproximam, ao destacar a mobilização de conhecimentos para o desenvolvimento das capacidades de:

4 - Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades. 5 - Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, e respeitando os Direitos Humanos (BRASIL, 2017, p. 570).

Na BNCC, a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas é composta por quatro componentes curriculares, que são História, Filosofia, Geografia e Sociologia, e tem como proposição o aprofundamento e ampliação do aprendizado desenvolvido no Ensino Fundamental (ibidem). Entretanto, no texto referente ao ensino de História no Ensino Fundamental, que trata das competências básicas, dos objetos do conhecimento e das habilidades a serem desenvolvidas, não consta o termo trabalho escravo contemporâneo. Os únicos termos aproximados são “escravismo”, que aparece citado quatro vezes e “escravidão” que aparece citado dezoito vezes, mas sempre correlacionados ao contexto do mundo antigo, medieval e moderno, abordados a partir de conteúdos como escravidão antiga, servidão medieval, mercantilismo, tráfico negreiro e colonização da americana e brasileira. Não que não se possa usar tais temas como geradores para tal abordagem, no entanto, a BNCC, como

documento normativo, deveria orientar para a discussão da temática trabalho escravo contemporâneo, principalmente quando ela assume o compromisso de educar com base em ideais de justiça, solidariedade, liberdade, respeito as diferenças e aos direitos humanos.

Percebe-se que para normatizar a abordagem da temática dentro do ensino de História os sistemas estaduais e municipais deveriam propor em seus currículos, na parte diversificada, ou mesmo nos projetos pedagógicos escolares, a discussão sobre o trabalho escravo contemporâneo como conteúdo principal ou como tema transversal e/ou interdisciplinar e/ou a partir dos direitos humanos. Nesse último formato o professor precisa ter clareza sobre os Direitos Humanos e seus documentos norteadores, que também direcionam de forma tímida para o tema, haja visto que, no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, essa orientação se apresenta como sugestão para:

Fomentar ações educativas que estimulem e incentivem o envolvimento de profissionais dos sistemas com questões de diversidade e exclusão social, tais como: luta antimanicomial, combate ao trabalho escravo e ao trabalho infantil, defesa de direitos de grupos sociais discriminados, como mulheres, povos indígenas, gays, lésbicas, transgêneros, transexuais e bissexuais (LGBT), negros (as), pessoas com deficiência, idosos (as), adolescentes em conflito com a lei, ciganos, refugiados, asilados, entre outros (BRASIL, 2018b).

Paulo Freire (2011) alerta ao falar das prescrições da elite dominadora, como condição para a continuidade de sua dominação. Os dominados apenas seguem sem questionar, sem criticar, pois não percebem as barreiras encobertas que se impõem determinantes, cuja alternativa é a adaptação. Dessa forma o autor nos convida a transgredir, a transpor as barreiras, que aqui seria no caso o próprio currículo. Selva Guimarães Fonseca reforça tais argumentos ao alegar a existência de uma disputa teórica e política na elaboração dos currículos, particularmente o de história, a autora afirma que *“as diretrizes e os textos curriculares, como elementos de políticas educacionais, são – como sabemos – veículos de ideologias, de propostas culturais e pedagógicas com grande poder de penetração na realidade escolar”* (FONSECA, 2003, p. 33). Nesse mesmo sentido Libâneo, Oliveira e Toschi (2009, p. 238) também alertam para os interesses de grupos sociais no processo de elaboração dos currículos ao assegurarem que *“a consolidação do capitalismo reforçou a convicção de que a educação podia ser mecanismo de controle social. Ela foi recomendada pelos teóricos da economia política liberal do século XVIII como forma de tornar o povo ordeiro, obediente aos superiores.*

Sob tais pressupostos, o ensino de História não pode se limitar apenas ao currículo proposto com perspectivas e caráter disciplinar, muitas vezes restrito a uma lista de conteúdo,

cujos saberes são produto de uma seleção cultural, pois entende-se que o deleite sobre o passado, é antes de tudo, um deleite sobre as abundantes experiências humanas, sobre o que ainda permanece e o que se modifica no tempo, como por exemplo o trabalho escravo, presente em vários lugares do mundo, mesmo com um vasto número de convenções, recomendações e leis que o proíbem em todas as formas, é resistente ao tempo e as legislações. Ao analisar a construção da cidadania no Brasil, José Murilo de Carvalho (2002, p. 19) afirma que “*O fator mais negativo para a cidadania foi a escravidão*”, pois durante o período colonial ela estava presente em todos os lugares e classes sociais, da mais alta a mais baixa. Ressalta ainda que “*era tão grande a força da escravidão que os próprios libertos, uma vez livres, adquiriam escravos*” (ibidem, p. 20). Essa citação nos leva a reflexão sobre como é possível entender que um escravo oprimido tenha o desejo de se tornar opressor de si mesmo e de suas raízes, e nos endereça novamente à Paulo Freire (2011), que ao discutir sobre a superação da contradição opressor-oprimido, explica que o processo de humanização não se dá pela superação da contradição, em que o homem supera-se ao migrar de uma extremidade para outra, movimento que não lhe confere a possibilidade da tomada de consciência de si e do outro, visto que somente a educação libertadora pode lhe proporcionar tal feito.

O trabalho escravo no Brasil foi e continua sendo um empecilho para o pleno exercício da cidadania e isso independe de suas bases consolidadoras, sejam elas do passado, no sistema colonial brasileiro, ou mesmo do presente, cuja permanência é fruto de sua inconsequente adaptação ao sistema capitalista, que transmutado, gera lucro praticamente integral, devido aos cortes de custos da produção com a mão de obra. Assim, ao se apoiar no desenvolvimento desigual, tipicamente brasileiro, favorece a transformação de superexploração em escravidão.

José de Souza Martins (1994, p. 07) explica que “*as forças produtivas se desenvolvem mais depressa do que as relações sociais; no capitalismo, a produção é social, mas a apropriação dos resultados da produção é privada*”. Compreender essa contradição, relacionada aos conflitos de interesses de classes sociais, uma que produz, sob subjugação de sua força de trabalho, para que outra se apropria dos benefícios da produção em detrimento da outra é fundamental para que os alunos compreendam as desigualdades do desenvolvimento pelo viés da mutabilidade da realidade econômica e social e como estas impactam suas vidas dentro e fora da escola.

Cabe aqui outra discussão para o entendimento da temática bem como a fundamentação de sua proposição ancorada ao ensino de História, as condições de

vulnerabilidade socioeconômicas dos trabalhadores, vítimas do trabalho escravo, que em dados já apresentados anteriormente, são em sua maioria pessoas negras e que tem seus direitos sociais suprimidos, sobrevivendo às margens da sociedade, reproduz sua força de trabalho extrapolando seus limites e os limites da fronteira entre o trabalho livre e o trabalho escravo. De acordo com Ricardo Rezende Figueira, pesquisador do trabalho escravo contemporâneo no Brasil, essa subordinação:

“[...] se justifica pela existência de uma dívida, contraída pela vítima por transporte até o local do trabalho e gastos na compra de alimentos e ferramentas de trabalho [...] Contudo, esse é o lado aparente. O lado visível, que muitas vezes convence não só a sociedade circundante, próxima ao fato, mas até mesmo sindicalistas ou as próprias vítimas” (FIGUEIRA, 2000, p. 35).

Nessa perspectiva da justificativa pela dívida, o trabalhador muitas vezes a considera justa. Pois, vítima de uma sociedade oligárquica e patriarcal, faz alusão a um mecanismo dual de generosidade e gratidão, tão contraditória como a sua própria condição de trabalhador escravo em um universo capitalista. José de Souza Martins (1994) ao explicar sobre a tomada de consciência do trabalhador em relação a sua condição de escravo, o qual só se apercebe nessa condição quando já não pode, por livre vontade, deixar o seu local de trabalho, pois se vê sob ostensiva vigilância armada, sem poder escapar ante o pagamento do débito. Essa situação pode ser considerada de regiões tipicamente campesinas, característica de uma herança cultural, mas também acontece em áreas urbanas, como na indústria da moda (MACHADO, 2017), na construção civil (MARTINS, 2015), na produção de carvão (SILVA, 2014), dentre outros setores da economia.

Martins explica ainda, que:

A consciência que produz a crítica das relações de trabalho e as classifica como escravidão é uma consciência fluida. Ela pode surgir ou não surgir em face de condições idênticas de trabalho, dependendo de uma grande variedade de circunstâncias na definição da subjetividade do peão (MARTINS, 1994, p. 18).

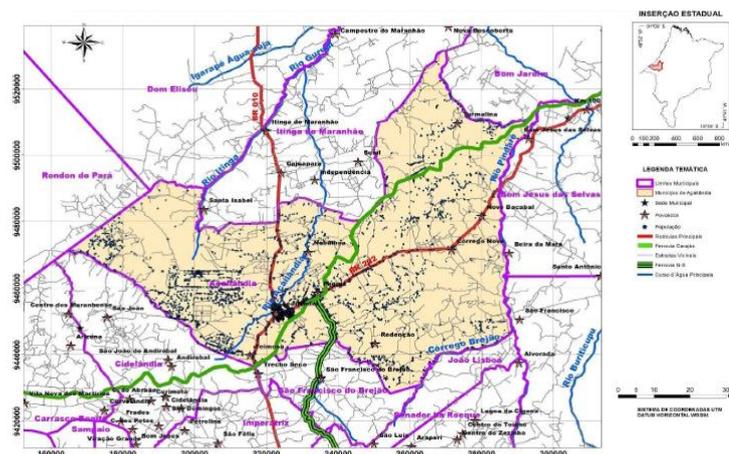
Tais argumentos reforçam a necessidade do debate sobre trabalho escravo contemporâneo pela escola, esta que é formadora de opinião, terreno propício para discussões tão pertinentes e tão atuais, nem sempre acessível aos que mais precisam conhecer, reconhecer e se posicionar diante do crime que resiste ao tempo e às legislações vigentes, sujeito a interpretações de situações que nem sempre revelam a totalidade dos fatos históricos, escondendo realidades inimagináveis e que acabam por transparecer apenas como casos isolados de trabalho escravo, cortinando a historicidade das desigualdades econômicas e sociais do Brasil.

3 O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO EM AÇAILÂNDIA - MA E SEU ENFRENTAMENTO

Açailândia Expresso Progresso, Eixo do Maranhão²⁰ (Luís Fernando e José Carlos (Zézão)).

Nesta etapa do trabalho, cabe aqui, para melhor compreensão histórica e espacial, a apresentação de Açailândia, um dos 217 municípios do Maranhão, que está localizado na Mesorregião Oeste Maranhense e Microrregião Imperatriz, cujo território faz limites com os municípios de Amarante do Maranhão, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Cidelândia, João Lisboa, Itinga do Maranhão, Rondon do Pará e São Francisco do Brejão. Integrante da Amazônia Legal²¹, está nas proximidades das fronteiras Pará-Maranhão-Tocantins, é cortado por duas ferrovias, Estrada de Ferro Carajás e Norte-Sul, além de duas rodovias, BR-010 e BR-222, o que lhe confere posicionamento geográfico estratégico. Segundo dados do IBGE²², Açailândia é considerado o oitavo município mais populoso do estado, com população estimada em 113.783 habitantes e PIB per capita em 2019 de R\$ 20.961,71, sendo o décimo quarto maior PIB do estado do Maranhão (IBGE, 2022). Vale ressaltar que neste ranking Açailândia já esteve em terceiro lugar, atrás apenas da capital São Luís e da segunda maior cidade do estado, Imperatriz.

Figura 1 – Mapa político administrativo de Açailândia.



Fonte: Açailândia, 2017.

²⁰ Trecho do Hino Municipal de Açailândia escrito por Luís Fernando e José Carlos (Maestro Zézão).

²¹ Mapa da Amazônia Legal atualizado em 2021 pelo IBGE <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://geofp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/amazonia_legal/2021/Mapa_da_Amazonia_Legal_2021.pdf> Acesso em: 08 ago. 2022.

²² <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/acailandia/panorama>

Açailândia é um importante polo agroindustrial, em seu território estão instaladas a Petrobrás Distribuidora, a aciaria Aço Verde Brasil e o segundo maior entreposto da Vale no Maranhão, além de dispor de empreendimentos nas áreas do comércio, indústria, agricultura, pecuária e serviços. Sua história teve início nos anos 60, devido a abertura da rodovia que liga Belém a Brasília, trazendo a esta região, migrantes de vários lugares do país, atraídos pelos ciclos econômicos que se desenvolveram durante sua história, como, agropecuário, madeireiro, comercial e mineral ou siderúrgico. Uma cidade jovem, que até 1981, ano de sua emancipação política, esteve vinculada ao município de Imperatriz (IBGE, 2022), em cuja década também foi incluída no Projeto Grande Carajás, recebendo posteriormente o entroncamento ferroviário Carajás-Norte Sul, o entreposto da empresa Vale e a criação do Parque Industrial Químico de Açailândia (PIQUIÁ), onde se instalaram indústrias siderúrgicas para o processamento do minério de ferro, representando grande potencial econômico do município (BELFORT, 2016).

Neste período, Açailândia já contava com diversas indústrias madeireiras, entretanto, este ciclo foi transitório, durando aproximadamente uma década, devido a desenfreada e predatória exploração florestal, que de forma ilegal, buscando lucros a curto prazo, burlou legislações ambientais e fundiárias (EVANGELISTA, 2008). Produto de extração ilegal, a madeira, também era utilizada como matéria-prima para a produção do carvão vegetal que alimenta os fornos das indústrias siderúrgicas para a fabricação do ferro-gusa²³ tipo exportação. Essa atividade econômica, com finalidade industrial, objetiva a atenção a um mercado global, que por vezes desconsidera as realidades locais e em Açailândia não é diferente. Tádzio Peters Coelho ao escrever sobre o Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado, faz uma crítica a mineração como intensificadora do subdesenvolvimento ao afirmar que:

[...] a tendência da mineração é reforçar os traços de concentração de renda e exploração próprias do subdesenvolvimento ou, em outras palavras, desenvolve o subdesenvolvimento. A mineração, quando envolvida pela ideologia do livre mercado, não apenas mantém as estruturas subdesenvolvidas como as reproduz. Isso facilita a criação de circuitos econômicos exclusivos e, por isso, excludentes das populações locais, principalmente de grupos de baixa renda e minorias étnicas. Sendo assim, os projetos mineradores têm caráter de classe não só por explorarem o fator trabalho na exploração, comercialização e transporte dos minerais, mas também por excluírem da apropriação do excedente econômico o conjunto das classes sociais não detentoras do capital (COELHO, 2015, p. 57).

²³ Produto resulto da fundição do minério de ferro em alto forno mantido por carvão vegetal, cuja forma é em blocos (lingotes) que posteriormente servirão para a produção de ferro fundido, aço, etc.

Ou seja, uma estrutura marcada por um modelo exportador, a mercê do mercado internacional, devido a lei da oferta e da procura, o que torna frágil as relações comerciais entre as empresas siderúrgicas, compradoras de minério de ferro e exportadoras do ferro-gusa e os importadores/compradores dessa matéria prima usada para a produção do aço em caráter internacional. Essa lógica é confirmada por Mancini e Carneiro ao destacarem a crise de 2008, cujos efeitos atingiram através de demissões, os setores da *“indústria e da agropecuária e extração florestal, esse último por conta das atividades que envolvem a cadeia de produção do ferro-gusa, como o carvoejamento e reflorestamento”* (MANCINI; CARNEIRO, 2018, p. 378). Tal ciclo de dependência do mercado internacional desencadeou outros processos oscilantes, como a aquisição de carvão vegetal em circunstâncias de melhor custo-benefício para a produção do ferro-gusa, repercutindo nos baixos preços ofertados aos pequenos produtores de carvão vegetal e na construção de um terreno fértil para situações de trabalho escravo contemporâneo ou superexploração nas carvoarias (ibidem), cuja mão de obra barata, abundante na região devido à falta de políticas públicas capazes de gerar e ou manter os empregos, tornam a população vulnerável socialmente, que por precisão chegam a se submeter à expropriação da sua força de trabalho, conforme afirmam (MOURA, 2008) e (SOARES, 2017).

Mancini e Carneiro (2018), também apontam que essas políticas desenvolvimentistas compuseram inúmeras transformações socioeconômicas que incluem a atuação de atores sociais locais, que através da crítica social, corroboraram na provocação de mudanças, confrontando a atuação das indústrias da cadeia de produção do ferro-gusa, cujas atividades envolvem a siderurgia, silvicultura e carvoejamento, como é o caso dos atores sociais de Açailândia, que lutam contra o trabalho escravo contemporâneo e por melhores condições de trabalho nas empresas locais, tema a ser tratado nos próximos itens.

Atualmente, a economia açailandense se desenvolve a partir de três eixos, conforme explica Lima Silva (2015, p. 68), que são:

- a) Polo mineral e metalúrgico: polo industrial guseiro, processando em caráter primário e secundário o minério de ferro presente na região; b) Polo de Reflorestamento e de Carvoejamento Vegetal: implantação de significativas áreas de reflorestamento com eucalipto, para a produção de carvão e de ativos ambientais; c) Produção de Leite e derivados: apresenta uma das maiores bacias leiteiras do Maranhão, com projeção crescente de processamento do leite para produção de seus derivados.

Mesmo com marcos potenciais para o desenvolvimento econômico, em 2020 o salário médio dos trabalhadores formais era de 2,2 salários mínimos, sendo que 16.354 pessoas

estavam ocupadas, um percentual de 14,5% da população. Em 2010, dados do último censo, 43,4% da população açailandense recebia em média até ½ salário mínimo de renda mensal por pessoa (IBGE, 2021), sem dados recentes e específicos de Açailândia para confrontar, pode-se comparar apenas com dados mais atuais da região nordeste que em 2020, 46,3% da população vivia com até ½ salário mínimo de renda mensal, ano com grandes impactos sobre os rendimentos da população devido a pandemia do corona vírus, principalmente sobre a população mais vulnerável socialmente, que precisou contar com auxílio emergencial por parte do governo (ibidem). Dessa forma, a compreensão desses dados e da coexistência do trabalho escravo, ainda que no viés da invisibilidade, leva-nos a olhar para o município de Açailândia, sua história, as violações da dignidade do trabalhador, mas também da luta de órgãos e instituições para o enfrentamento e acolhimento das vítimas.

3.1 O trabalho escravo contemporâneo em Açailândia

Açailândia está presente no ranking dos municípios brasileiros que apresentam altos índices de trabalho escravo. A esse respeito atentemos para as afirmações de Soares (2017, p. 68), ao assinalar que *“o Estado do Maranhão não só exporta, mas também escraviza; aproximadamente 40% de todo o trabalho escravo utilizado no Brasil vem do Maranhão, com destaque para o município de Açailândia”* e Rabello e Costa (2012, p. 191) que ressaltam:

Estudar a questão do trabalho escravo no Maranhão é justificada pelo *ranking* que o Estado ocupa na exportação da mão de obra para outras regiões do país. Além disso, a incidência de trabalho escravo também é grande na região. Um dos municípios mais atingidos tanto em número de trabalhadores aliciados como de trabalhadores escravizados é o município de Açailândia.

Tais afirmativas sustentam a necessidade do diálogo sobre o trabalho escravo contemporâneo, especialmente com os alunos da rede pública de Açailândia, difundindo informações acerca dos recorrentes casos de aliciamento, objetivando o despertar da consciência crítica, que observadora da realidade que vive, analisa e reflete sobre os desdobramentos econômicos e sociais circunscritos no tempo e no espaço, que por vezes subjugam homens e mulheres açailandenses a condições de trabalho incompatíveis com a condição humana, definhando suas forças sob pretexto de dívidas. Nesse contexto, surgem algumas perguntas: Porque trabalhadores de Açailândia, município promissor, com um dos melhores PIB do estado do Maranhão estariam sendo submetidos a escravidão contemporânea? Quais atividades econômicas se apropriam da força de trabalho humana

desconsiderando seus direitos primordiais? Quem são esses trabalhadores açailandenses? Qual é o perfil socioeconômico deles?

Carneiro e Moura (2016) com o objetivo de identificar a atividade exercida por trabalhadores do Maranhão quando foram resgatados, especificamente Açailândia e Codó, mapearam as atividades econômicas desenvolvidas nestas regiões, bem como a geografia do trabalho escravo contemporâneo, para tanto identificaram inicialmente as três principais atividades econômicas desenvolvidas, sendo a primeira atividade de lavouras temporárias, que inclui a agricultura familiar com plantios de arroz, feijão, dentre outros; a segunda atividade, a pecuária, para a produção de carne, leite e derivados e criação de outros animais e a terceira e última atividade, a plantação florestal para a produção de carvão vegetal e papel e celulose. Para os autores, dentre as atividades econômicas, a pecuária apresentou a maioria dos casos de trabalho escravo, e a produção de carvão vegetal também apresentou dados significativos. Percebe-se então que os casos de trabalho escravo contemporâneo em Açailândia estão diretamente relacionados aos ciclos econômicos desenvolvidos na região. No caso da pecuária, a mão de obra é geralmente utilizada para o desmatamento e roço de juquirá e na produção de carvão, para alimentação dos fornos das siderúrgicas na produção do ferro gusa. Tais atividades também ganham, destaque em levantamento realizado pelo programa Escravo, nem pensar! da ONG Repórter Brasil, conforme tabela abaixo:

Figura 2 – Trabalho escravo por atividade econômica no Maranhão.

Ocorrência de trabalho escravo por atividade econômica no Maranhão (1995 a 2018)

Posição	Atividade	Nº de trabalhadores libertados	%
1ª	Pecuária	2.578	76,9
2ª	Lavouras	439	13,1
3ª	Construção civil	137	4,1
4ª	Carvão vegetal	128	3,8
5ª	Desmatamento	46	1,4
6ª	Extratativismo	25	0,7
	Total	3.353	100

Fonte: Dados de janeiro de 2018 do Ministério do Trabalho e da Comissão Pastoral da Terra.

Fonte: Escravo, nem pensar! (2019).

Sobre a identidade dos trabalhadores, Figueira (2000) ressalta que o aliciamento para o trabalho escravo pode não decorrer em função da cor da pele, nem da religião, mas sim sob circunstâncias de pobreza, de exclusão das riquezas e do bem-estar. Nesta mesma linha de

pensamento, Moura (2008) reforça, ao afirmar que o rendimento, quando insuficiente para a manutenção da família provoca necessidades financeiras, que segundo a pesquisadora, os próprios trabalhadores maranhenses chamam de “precisão”. Tais fatores são importantes para a compreensão do número de trabalhadores de Açailândia resgatados em condição de trabalho escravo, cujos insumos para atenção às suas primeiras necessidades são insuficientes ou até mesmo inexistentes, impondo aos trabalhadores esse tipo de submissão, pois segundo Carneiro e Moura (2016), em Açailândia a posse das terras é concentrada, e tanto na atividade pecuária quanto na atividade de plantação florestal, não há uma abertura para a produção camponesa. Assim, sem espaço para a produção agrícola e diante das limitações de ofertas de empregos na cidade, por falta de alternativas, reproduz-se o trabalho escravo contemporâneo. *“Em vez de vítimas da escravidão, bem como de todo o seu sistema de agenciamento e práticas de exploração, podemos afirmar que esses trabalhadores, antes disso, são vítimas da precisão”* (MOURA, 2008, p. 191).

3.2 Iniciativas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo em Açailândia

Como vimos anteriormente, Açailândia fez parte de grandes projetos de desenvolvimento econômico que passaram por importantes ciclos, como a construção da Rodovia BR-010 que atraiu migrantes, os plantios de arroz, a exploração extrativista da madeira, a implantação de indústrias siderúrgicas, a pecuária, o comércio, a monocultura de madeira de reflorestamento, enfim, uma economia ativa, impulsionadora de expressiva arrecadação estadual, não condizente com o modo de vida de significativa parcela populacional. Fabrícia Carvalho da Silva (2013), ao dissertar sobre O enfrentamento ao trabalho escravo na Amazônia maranhense: uma análise da atuação do CDVDH/CB no município de Açailândia/MA, explica que tal desenvolvimento econômico reflete de maneira inversa, ao afirmar que a causa da exclusão social e da precarização do trabalho é resultado da modernização trazida pelo latifúndio e pelo agronegócio, pois ao atrair um grande contingente de pessoas, provocando um crescimento populacional desordenado, contribuiu para a formação de mão de obra barata, desqualificada e a mercê do subemprego e do trabalho escravo.

Desse histórico econômico e social nascem as mazelas de trabalhadores e trabalhadoras açailandenses, apresentados por dados estatísticos em caráter nacional e com repercussão internacional, um ranking que coloca Açailândia no topo dos municípios

maranhenses que apresentam ocorrências de trabalho escravo, fato que incomoda e mobiliza diversas entidades e pessoas para mudanças dessa realidade.

Figura 3 – Municípios maranhenses e o ranking de trabalho escravo.

Ranking estadual dos municípios maranhenses por ocorrência de trabalho escravo (1995 a 2018)

Posição	Município	Casos registrados		Trabalhadores libertados	
		Número	%	Número	%
1º	Açailândia	100	27	608	18,1
2º	Santa Luzia	34	9,2	267	7,9
3º	Bom Jardim	25	6,7	421	12,5
4º	Bom Jesus das Selvas	22	5,9	232	6,9
5º	Buriticupu	13	3,5	117	3,5
6º	Itinga do Maranhão	13	3,5	35	1
7º	Balsas	11	2,9	9	0,3
8º	Carutapera	8	2,1	104	3,1
9º	Codó	8	2,1	198	5,9
10º	Cidelândia	7	1,8	18	0,5
11º	Vila Nova dos Martírios	7	1,8	18	0,5
12º ao 65º		122	33,5	1344	39,9
Total		370	100	3.353	100

Fonte: Dados de agosto de 2018 do Ministério do Trabalho e da Comissão Pastoral da Terra.

Fonte: Escravo!, nem pensar! (2019).

Como exemplo, pode-se citar o CDVDH/CB, que surgiu com o propósito de lutar pela garantia dos direitos humanos, atuando a 25 anos no enfrentamento com ações que impactam não somente no combate ao trabalho escravo, mas também na formação cidadã de comunidades periféricas de Açailândia, situadas nos bairros Jacu, Vila Capellozza, Vila Bom Jardim e Vila Ildemar (SILVA, 2013), este último, um dos maiores bairros do município, criado em 1993 pelo então prefeito, Ildemar Gonçalves dos Santos, período em que Açailândia apresentava graves problemas de moradia, pois era destino de migrantes de outros municípios maranhenses que buscavam emprego nas indústrias siderúrgicas e madeireiras nos anos 90 (PARENTE; TELES, 2003). As ações do CDVDH/CB são matriz de referência para estudiosos e pesquisadores do trabalho escravo na contemporaneidade, além de serem indicadoras do avanço do combate ao trabalho escravo em outros locais do país, pois conforme Soares (2017), o CDVDH/CB aumenta o seu campo de atuação ao participar do Programa Rede de Ação Integrada para Combate à Escravidão (RAICE), tendo como parceira a Comissão Pastoral da Terra (CPT), cujos objetivos são de combater o trabalho escravo nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins, regiões consideradas vulneráveis.

Uma história iniciada em Açailândia e que hoje se expande para outros estados, sempre propulsora de parcerias com outros combatentes, como por exemplo a OIT, a ONG Repórter Brasil, COETRAE, dentre outros. A história do CDVDH/CB reconta outras

histórias de atuações no combate ao trabalho escravo, geralmente iniciadas por uma denúncia de trabalhador fugido, que conseguiu delatar seus algozes. A partir de então o CDVDH/CB “*passou a priorizar o enfrentamento ao trabalho escravo, como uma forma de combater as graves situações de violações aos direitos humanos identificadas na região*” (SILVA, 2013, p. 60). Nesse sentido, a articulação com outros parceiros foi essencial, pois a primeira experiência do programa educacional da ONG Repórter Brasil foi desenvolvida em Açailândia. Ainda em estágio de testes, O Escravo, nem pensar! teve início em março de 2005 e término em outubro de 2007 (ESCRAVO NEM PENSAR, 2022). A realização do projeto piloto em Açailândia deveu-se à atuação do CDVDH/CB e ao expressivo número de denúncias de aliciamento e exportação de mão de obra para outras regiões (RABELLO; COSTA, 2012). Outro parceiro desta ação foi a Secretaria Municipal de Educação, que realizou formação sobre o tema escravidão contemporânea para quarenta e cinco professores de História da rede municipal de ensino, os quais desenvolveram em sala de aula projetos com seus alunos, tendo como apoio os materiais elaborados pelo programa ENP.

A experiência em Açailândia permitiu a sustentabilidade metodológica de outras ações do ENP, possibilitando revisões e reformulações de materiais, além da construção de novos, tornando-se prática constante no fazer pedagógico da organização. Posteriormente, a metodologia do ENP foi implementada novamente em âmbito estadual e teve como parceiros a Unidade Regional de Educação de Açailândia e o CDVDH/CB, participantes do planejamento e disseminação da temática trabalho escravo contemporâneo nas escolas da rede estadual de ensino, objetivando reduzir o quantitativo de trabalhadores submetidos ao trabalho escravo tanto nas áreas urbanas, quanto nas áreas rurais, por meio da educação. Essa ação teve alcance de 5.673 alunos matriculados no Ensino Médio em 7 municípios da regional de Açailândia, cujo universo era de 11.080 alunos, alcançando a participação de apenas 50% dos alunos nas ações desenvolvidas pelo ENP. (REPÓRTER BRASIL, 2016).

De acordo com relatório da regional de educação, o projeto significou, para as escolas da rede estadual de ensino, um momento de análise e reflexão das ações dos professores enquanto formadores de opinião, pois durante as formações, era perceptível a inquietude dos mesmos diante do descaso social frente a situação vivida por diversos moradores de Açailândia. Esses relatos eram apresentados em questionários disponíveis na Plataforma Ipê, mantida pelo programa Escravo, nem pensar! cujo objetivo era permitir que as equipes de

formadores das regionais tivessem acesso aos conteúdos digitais além de apresentarem suas contribuições para melhoramento das ações do projeto.

A partir desse contexto, outro fator determinante para a discussão da temática com os alunos do Ensino Médio da rede estadual, foi a publicação do Documento Curricular do Território Maranhense em 2022, currículo estadual, que orienta através dos objetivos de conhecimento dos componentes curriculares de História e Sociologia e também no universo interdisciplinar da macroárea direitos humanos, o debate sobre trabalho escravo contemporâneo no ambiente escolar, cujo objetivo é alertar os jovens e adultos, futuros trabalhadores, no tocante as questões econômicas e sociais contemporâneas com vistas a prevenir e combater esse fenômeno.

3.2.1 Educação para a liberdade no IEMA - Unidade Vocacional de Açailândia

Considerando a escola e seu papel social, enquanto espaço de conversação, de diálogo vivo e pujante, consubstanciado pelas vivências de jovens e adultos, que no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), Unidade Vocacional de Açailândia, estão matriculados no Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos Integrado à Educação Profissional (EJATEC), na área de Administração. Jovens e adultos com perfis heterogêneos, de diferentes faixas etárias e contextos sociais, que em algum momento das suas trajetórias escolares paralisaram seus estudos, fragmentado em etapas por abandono ou exclusão e que agora estão novamente na escola em busca de qualificação para aprimoramento ou busca de oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

Para melhor compreensão, convém aqui conhecer o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, que foi criado pelo Governador Flávio Dino através da Medida Provisória nº 184 no dia 02 de janeiro de 2015. A princípio foi vinculado à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI que promoveu sua reorganização através da Lei Estadual nº 10.385, instituindo estruturas descentralizadas como unidades plenas e vocacionais, dentre estas, a Unidade Vocacional de Açailândia que atualmente encontra-se vinculada à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC em conformidade com a Medida Provisória nº 291, de 22 de fevereiro de 2019 (MARANHÃO, 2019). Instalada em 2015 na Avenida Contorno D, Quadra 38, S/N, bairro Jardim Glória, no prédio em que funcionava a Universidade Virtual do Maranhão com o objetivo de ampliar a oferta de educação profissional técnica de nível médio no estado do Maranhão com vistas à

formação integral e cidadã, promovendo educação pública de qualidade, bem como a preparação de jovens e adultos para a inserção no mundo do trabalho, empreendedorismo, geração de renda e expectativas para estudos posteriores.

Foto 3 – IEMA - Unidade Vocacional de Açailândia.



Fonte: acervo pessoal

Com tais propósitos, uma instituição com tal porte e alcance, não poderia deixar de discutir sobre o trabalho escravo contemporâneo com seus estudantes, cuja missão conflui com o pleno exercício da cidadania e preparação para o mundo do trabalho (BRASIL, 1988), somado a oferta de cursos profissionalizantes, que de acordo com arranjo produtivo local, objetiva possibilidades de geração de renda, seja através do emprego decente ou através do empreendedorismo com vistas a formalização. Outra oferta realizada pela unidade são os Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, com carga horária de até 160h, que entre os anos de 2015 a 2022 profissionalizou aproximadamente 1600 jovens e adultos nas áreas de Assistente de Farmácia, Cabeleireiro, Corte e Costura, Inglês Básico, Inglês Intermediário, Cuidador de Pessoa com Deficiência, Eletricista Predial, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado, Operador de Máquinas para a Construção Civil e Panificação e Confeitaria (IEMA - UNIDADE VOCACIONAL DE AÇAILÂNDIA, 2021).

Em 2021 a Unidade Vocacional de Açailândia iniciou a oferta da I Etapa do Curso Técnico Integrado à Educação de Jovens e Adultos – EJATEC em Administração, um novo programa que surgiu para atender às necessidades sociais e individuais que é a de formação integral dos jovens e adultos para o mundo do trabalho. Com 42 matrículas regulares, no primeiro semestre do ano letivo foi aplicado pela escola um questionário para levantamento do perfil socioeconômico da primeira turma da EJATEC. Deste participaram 35 alunos e pôde-se constatar que 82,9% das matrículas são do sexo feminino, 94,3% estão na faixa etária

de 18 a 39 anos, 34,3% são beneficiários do programa Bolsa Família, 82,9% tem renda familiar de até um salário mínimo e 68,6% não estão trabalhando ou trabalham eventualmente (IEMA - UNIDADE VOCACIONAL DE AÇAILÂNDIA, 2021). Esses dados reforçam e justificam a importância do desenvolvimento desse projeto de pesquisa no campo da História e com possibilidades de multiplicação da temática a partir do despertar da consciência crítica dos alunos e também educadores que desconhecem ou não acreditam nos dados inquietantes de trabalho escravo no Maranhão e em Açailândia.

Nesse sentido, como Diretora Geral do IEMA - UVA, inicialmente discuti com o Diretor Auxiliar sobre a proposta de desenvolver o projeto de pesquisa com a turma da I ETAPA da EJATEC - Administração, chegando-se a conclusão da sua viabilidade pelo fato dos alunos poderem conhecer um pouco mais da história recente do município de Açailândia, sobretudo a conjuntura de que no município em que os mesmos vivem, trabalham e estudam, ainda comporta a escravidão. Como futuros técnicos em Administração, com base na discussão dessa temática, outras, também relacionadas podem surgir dentro de outros componentes curriculares, inclusive da Base Técnica, como Legislação Trabalhista, Introdução à Economia, Qualidade de Vida no Trabalho, Projeto de Vida, etc.

Posteriormente, já no segundo semestre de 2021 foi iniciado o diálogo com a Professora do componente curricular História. Perguntou-se a mesma sobre suas experiências com a abordagem do tema trabalho escravo contemporâneo com a turma da EJATEC, a qual relatou que trabalhou essa temática pela última vez em 2018, quando a Unidade Regional de Educação de Açailândia, orientada pela SEDUC/MA, orientou os professores a trabalharem o projeto Escravo, nem pensar! da ONG Repórter Brasil, mas que não havia trabalhado o tema com a respectiva turma. Conversou-se assim sobre a possibilidade do desenvolvimento do projeto nos horários das aulas de História e com seu consentimento passamos para a etapa seguinte que foi o diálogo com os alunos da turma. Segundo ano da pandemia, a rede pública estadual retomou as atividades em formato híbrido somente em agosto, intercalando uma semana presencial e uma semana remota, fator que dificultou o diálogo com os alunos, pois estes, ainda temendo uma infecção pela Covid-19, nem sempre compareciam aos momentos presenciais. Dos 42 alunos regularmente matriculados no início do ano, somente cerca de 20 alunos compareciam as atividades presenciais e não era simultaneamente, se fazendo presentes apenas 10 a 12 alunos por dia. Mesmo diante dessas circunstâncias apresentou-se a proposta de trabalho aos alunos da turma, explicando aos mesmos a importância da pesquisa científica para o ensino de História, bem como a sistemática do desenvolvimento de uma

sequência didática e seus procedimentos para melhorias no processo de ensino e aprendizagem histórica.

Considerando que este é um projeto de investigação de ações educativas desenvolvidas no âmbito escolar, utilizou-se como orientação a abordagem qualitativa, técnica de pesquisa documental e o método da pesquisa-ação (BALBIER, 2007). Dessa forma, a socialização das atividades, das estratégias implementadas e os combinados são fatores essenciais para o engajamento nas aulas-oficina, promovendo o respeito mútuo, o trabalho em grupo e individual, a escuta, a diversidade de opiniões e os valores e conhecimentos já construídos. Nessa etapa, o caráter pedagógico tem como princípio o aprendizado, que deve estimular a leitura do mundo fundamentada em uma visão crítica e contextualizada com a realidade, com o domínio conceitual e com reais possibilidades de elaboração, reelaboração e aplicação das interpretações das relações, dos processos e das múltiplas dimensões da existência humana que desemboquem em uma educação libertadora.

4 DESDOBRAMENTO DA PROPOSTA

Depois de ter apresentado aos alunos o conceito teórico de trabalho escravo contemporâneo e ações de enfrentamento desenvolvidas por organizações como a Comissão Pastoral da Terra, a ONG Repórter Brasil, o Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmem Bascarán e o próprio governo brasileiro, passou-se às experiências com os alunos. Foram propostas atividades didáticas possibilitando que eles próprios demonstrassem sua compreensão sobre o tema, reconstruindo e significando o conceito e desenvolvendo a capacidade de enfrentamento fático do problema. A conjunção de todos esses esforços, agregados a ações educativas realizadas diretamente com os alunos, objetivam o fortalecimento dessa luta, possibilitando positivas respostas como o reconhecimento da existência do problema, a identificação do problema através de suas tipificações, o compartilhamento dos conhecimentos construídos nos diversos ambientes de convivência dos alunos, o conhecimento sobre as políticas públicas vigentes e seus instrumentos e percursos para realização de denúncias, além da auto percepção como protagonistas no rompimento do discurso da história hegemônica, reconhecendo a luta dos dominados.

Norteia essa experiência a consciência de que o tema trabalho escravo contemporâneo não é assunto popular, pelo menos não enquanto reinvenção da escravidão que persistiu até o século XIX. Na verdade, o tema tem sido amplamente discutido nas universidades, mas, em que pese o trabalho da ONG Repórter Brasil e os convênios com as secretarias estaduais e municipais de Educação, ainda é um tema pouco debatido no âmbito da Educação Básica e remanesce entre os alunos a confusão entre a escravidão negra, suas características e a escravidão atual. Essa confusão não é meramente dificuldade cognitiva, mas faz parte de um projeto planejado para minar a luta contra a escravidão. Isso fica evidente nos usos, que os acusados de crimes por prática da escravidão faziam na década de 1990, dos discursos dos próprios agentes públicos (SILVA, 2016) e, atualmente, na política de desmonte do Ministério do Trabalho e dos órgãos responsáveis pelo enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo levado a cabo pelo governo entre 2016 e 2022. As próprias plataformas do governo, a exemplo o Sistema IPÊ, além de não serem divulgadas nas comunidades, nem nas escolas, também não tem alcance junto aos trabalhadores, que efetivamente sequer têm acesso à internet.

Nesse sentido, procurou-se demonstrar aos alunos que a escravidão contemporânea está ligada à afronta à dignidade do trabalhador, não aos elementos típicos da escravidão moderna. Assim, as expressões “escravidão contemporânea”, “nova escravidão” e “formas

contemporâneas de escravidão” podem ser consideradas sinônimas, sendo comumente utilizadas para contrapor o fenômeno estudado às formas tradicionais de escravidão, nas quais o trabalho escravo e o tráfico de escravos eram permitidos pelo direito positivo, o que distingue as duas formas do fenômeno pelo caráter legal de um, ante a ilegalidade outro.

4.1 Educação para a liberdade: trabalhando o conceito de escravidão contemporânea em sala de aula

Entendemos que a questão do conceito de trabalho escravo não é simples. Primeiro porque a história do enfrentamento a essa forma de degradação mostra que a confusão conceitual, especialmente entre os agentes que têm a responsabilidade de reprimir as condutas criminosas, sempre constituíram dificuldades para o trabalho desses agentes. A exemplo disso, Silva (2020) demonstra que operações da Polícia Federal realizadas a partir de denúncias da Comissão Pastoral da Terra, apesar de constatarem trabalhadores mantidos em fazendas com alimentação precária, dormindo entre animais, sem salário, sem contrato de trabalho e sob vigilância armada, não reconheciam a existência de trabalho escravo sob o argumento de não estarem os trabalhadores presos a correntes ou em senzalas. Esse mesmo argumento aparece no depoimento de um fazendeiro no documentário *Nas terras do Bem-Virá* (2007) de Alexandre Rampazzo, além dos depoimentos de auditores fiscais que compõem a obra *Resgates*, publicada em 2021, uma coletânea de relatos de experiências do resgate da cidadania e da chegada dos direitos trabalhistas, aos lugares mais longínquos, para garantia da dignidade perdida de diversos trabalhadores. Isso significa que, até a reformulação do Artigo 149 do Código Penal, que redefiniu o conceito jurídico de trabalho escravo, mesmo os operadores do direito encontravam dificuldades para tipificar a conduta recriminada pelo Código Penal. Confusão esta, que repercutiu entre todos os sujeitos comprometidos com o enfrentamento à escravidão contemporânea.

Como já demonstrado aqui, houve um longo processo histórico de construção do conceito de trabalho escravo contemporâneo, conceito que o distingue da escravidão moderna praticada no Brasil entre os séculos XVI e XIX. Nesse sentido, a primeira questão relevante, em termos de formação, é que os alunos se apropriem do conceito que tenha resultados efetivos no enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo. Dito de outra forma, se o aluno reproduz o discurso de que a escravidão é aquela típica do período colonial, tenderá a não reconhecer as sutilezas da manifestação do fenômeno contemporaneamente. E o fenômeno atual é bem diferente daquele pretérito. Como afirma José de Souza Martins

(1997), a escravidão hoje é um fenômeno típico do sistema capitalista que, por esse mecanismo, obtém a mais valia absoluta desonerando seu investimento pela eliminação dos custos com mão de obra a um nível mais vantajoso do que a forma adotada na escravidão colonial, quando o dono precisava manter o escravo alimentado sob a pena de perder o investimento feito com sua aquisição. Agora, o escravo desceu a uma condição abaixo da condição de bicho. Ele não tem qualquer custo, portanto, também não tem qualquer valor enquanto bem que possa pertencer a alguém. Apenas a sua força de trabalho é apropriada, dispensados os cuidados com a sua manutenção. Descartável, só importa enquanto produtivo.

Foi nesse sentido que se realizaram as atividades didático-pedagógicas de apropriação e reconstrução do conceito de trabalho escravo contemporâneo. Sob a perspectiva das práticas sociais e das metodologias ativas no contexto do ensino de História. No primeiro momento foi proposto aos alunos a construção de um mapa mental, um diagrama simples em que os mesmos pudessem organizar as informações de maneira visual, problematizando ideias e percepções a partir do tema central. Cada aluno foi convidado a encorajar o pensamento crítico e independente, refletindo, a partir das suas vivências, escutas e observações, o conceito de trabalho escravo contemporâneo, apresentando posteriormente aos demais participantes, palavras, frases ou conceitos registrados de forma escrita, compondo assim o diagrama do mapa mental. Tal atividade teve como objetivo a avaliação e auto avaliação das percepções dos alunos, considerando quais conhecimentos já haviam sido construídos socialmente a respeito do tema, além de ser uma atividade de engajamento no projeto, valorizando a participação individual na construção coletiva do entendimento do conceito.

Foto 4 – Alunas do IEMA construindo o conceito de trabalho escravo contemporâneo.



Fonte: arquivo pessoal

Após a escrita e contribuição para a construção do mapa mental, os alunos relataram sobre suas experiências, relacionando o conceito a situações até então vivenciadas. Percebeu-se que alguns participantes interpretam trabalho escravo contemporâneo como baixos salários ou mal remuneração, restringindo o real conceito de trabalho escravo a violações dos direitos trabalhistas, entretanto são unânimes ao afirmarem que todas as condições impostas aos trabalhadores escravos estão intrinsecamente relacionadas à pobreza, à busca de suprimentos para as primeiras necessidades e às desigualdades sociais. Outros fatores levantados pelos alunos durante esta atividade foram como a falta de conhecimentos e a baixa escolaridade das pessoas podem contribuir para a submissão ao trabalho escravo, pois o obscurantismo sobre os direitos trabalhistas, associado às necessidades básicas, levam a resignação e a aceitação de condições de trabalho consideradas inadmissíveis, mas esperançosas sob a tutela de que qualquer forma de pagamento possa aliviar as misérias reais. Outros argumentaram ainda, que mesmo com os constantes avanços tecnológicos e algumas melhorias trazidas por estas, persiste a falta de consciência dos patrões que se aproveitam da pobreza para desrespeitar os direitos dos trabalhadores, questão essa que foi problematizada com a mediação da música *Cidadão*, interpretada por Zé Ramalho.

Nesta sequência de atividades, propôs-se aos alunos a escuta e discussão sobre a música *Cidadão*, escrita nos anos 1970 pelo poeta Lúcio Barbosa e interpretada pelo cantor Zé Ramalho, retrato ainda persistente de muitos brasileiros que buscam diariamente o reconhecimento da sua cidadania através do trabalho, migrando para regiões distantes e com expectativas de maiores possibilidades de ofertas de emprego e melhores salários. Essa estratégia buscou a reflexão sobre a importância do trabalho, seja físico ou intelectual, para a construção e transformação da sociedade, sobretudo para a realização e dignificação da vida humana, além de consistir em experimentar a música popular brasileira como estímulo ao deleite. Vale destacar que nesta etapa do projeto houve um cuidado para que os alunos diferenciasssem as características das violações dos direitos trabalhistas das características do trabalho escravo contemporâneo, pois mesmo considerando a ausência de um alicerce trabalhista legal e efetivo e os costumes patronais de desrespeito à legislação vigente, especialmente no campo, até este momento da realização da sequência didática, não haviam sido oportunizados subsídios concretos para sua total diferenciação, cabendo até aqui, apenas a discussão sobre trabalho, dignidade humana e migração, que juntas auxiliam na compreensão do conceito e tipificação do trabalho escravo contemporâneo.

Após a escuta da música os alunos identificaram a importância do trabalhador braçal para a construção civil em detrimento das suas precárias condições de vida e falta de dignidade humana, como por exemplo a negação do direito à educação ao filho do trabalhador, as dificuldades financeiras representadas na música pelos pés descalços e as rústicas vestimentas da filha do trabalhador, além do preconceito pelas classes sociais e regionais, especificamente o nordestino migrante, que sai da sua região de origem em busca de melhores condições de vida e que imensuravelmente, tornam-se vítimas do trabalho escravo contemporâneo. A partir desse diálogo avançou-se na demonstração do conceito com o subsídio de recursos educacionais digitais produzidos pela ONG Repórter Brasil através do Programa Escravo, nem pensar! e do artigo 149 do Código Penal Brasileiro, com vistas a salientar para os alunos que a situação do trabalhador escravo é ainda mais cruel, pois além das dramáticas condições degradantes, foram excluídos de bens sociais como a educação (REPÓRTER BRASIL, 2012). No caso do trabalhador escravizado, embora as condutas sejam plurais, ele em alguns casos, está preso à dívida falsamente produzida, noutras lhe falta acomodação para dormir, ou alimentação digna e noutros casos, é privado do próprio descanso, o que caracteriza jornada exaustiva.

Os alunos puderam compreender nessa complexidade de situações, a natureza abrangente do trabalho escravo. Todavia, embora as condutas caracterizadoras possam ser plurais, o que existe de mais elementar e definidor é o aviltamento da dignidade humana da pessoa. Essa é a questão que elimina qualquer generalidade que se possa supor na definição do trabalhador. E acreditamos que isso ficou demonstrado e entendido pelos alunos.

4.2. Reconstruindo conceitos: Padlet como experiência didática de produção de saberes sobre o trabalho escravo

Para dar continuidade ao desdobramento da proposta, o terceiro momento foi iniciado com a retomada da discussão sobre o conceito e caracterização do trabalho escravo contemporâneo a partir da leitura, em voz alta, feita por mim, professora, do trecho do livro Resgates: combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil, título lançado em 2021 e escrito com a participação de diversos autores, auditores-fiscais do trabalho que narraram suas experiências no resgate de trabalhadores escravizados e suas lutas no enfrentamento da degradação do trabalho. O trecho escolhido foi o escrito por Márcio José Leitão de Siqueira, entre as páginas 16 a 21, uma narrativa histórica, baseada em documentos oficiais, que traduzem em palavras o cenário e a fuga de Zé Pereira e Paraná, trabalhadores escravizados

na Fazenda Espírito Santo, localizada na cidade de Sapucaia, região do Rio Maria, no estado do Pará. Tal fuga culminou com o assassinato de Paraná e a inesperada sobrevivência de Zé Pereira, que mesmo tendo sido baleado na cabeça, conseguiu se recuperar para contar e fazer história, ao denunciar seus algozes na Polícia Federal, contribuindo para a libertação de outros trabalhadores escravizados.

No ambiente escolar, alguns elementos são considerados basilares para a construção e circulação de conhecimentos, dentre eles a leitura, bem como a utilização de livros, não apenas o didático, mas aqueles que podem contribuir para leituras que desenvolvam o senso crítico e amplie a interpretação de diversos cenários socioculturais. A apresentação do livro deve perpassar desde a demonstração da capa, ilustrações, texturas, conteúdos, autores e objetivos até a leitura com entonação, conforme seu gênero e linguagens, que se bem planejada, torna-se atrativa porta de entrada e continuidade desta e de novas leituras, quebrando os paradigmas da intocabilidade do acervo bibliotecário e das perspectivas quanto ao uso das fontes históricas, lançando mão de diferentes obras, sejam de títulos literários, acadêmicos ou didáticos, principalmente no contexto da Educação de Jovens e Adultos, que tem o trabalho como princípio educativo para a formação de alunos que não tiveram oportunidades de estudos no tempo devido e que por direito, precisam desenvolver suas habilidades e competências descritas na Base Nacional Comum Curricular e para além desta. Nesse sentido, Paulo Freire (2000), discutindo sobre a importância do ato de ler, alerta ao fato de que a ausência da leitura implica na amputação de um dos sentidos necessários à interpretação do mundo. Professores precisam ler para desenvolver a competência necessária ao bom desenvolvimento da sua prática. Alunos precisam ler para desenvolverem as habilidades necessárias à intervenção no mundo. Uma pedagogia do oprimido é, antes de tudo, uma pedagogia daquele que lê o mundo, e por isso o interpreta e intervém sobre ele (idem, 2011).

Foi nessa perspectiva da leitura dos fatos históricos como chave de interpretação do presente que se propôs o estudo do Caso José Pereira a partir da leitura da narrativa construída a partir dessa história. Nesse estágio do trabalho, percebeu-se um momento de escuta atenciosa dos alunos sobre o enredo da história, mas não pacífica, potencializando assim suas próprias visualizações, interpretações e significados sobre o tema, os quais demonstraram espanto e comentaram sobre as impressões e imagens que a leitura despertou e como se sentiram com o desfecho da história referencial do Zé Pereira, jovem trabalhador escravo, preto, pobre, desprovido de seus direitos. Nesse momento da discussão os alunos pontuaram

aspectos importantes como a localização geográfica da fazenda em questão, a vigilância ameaçadora, a violência no campo, a ação do gato no aliciamento e manutenção da cadeia do trabalho escravo, as necessidades do trabalhador como a fome e a falta de oportunidade de emprego nas regiões mais pobres como o Nordeste.

Para complementar essa etapa, foi realizada a explanação de alguns eventos históricos como: a exploração da Amazônia Legal a partir da criação da SUDAM; a formulação de denúncias elaboradas pela Comissão Pastoral da Terra e a atuação de Dom Pedro Casaldáliga, Padre Ricardo Resende Figueira, Frei Henri des Roziers, dentre outros; as violências praticadas na disputa em torno da terra, como os assassinatos de Expedito Ribeiro de Souza, então líder sindical de Rio Maria no Pará e do padre Josimo Morais Tavares na região do Araguaia-Tocantins e, por fim, o reconhecimento da existência do trabalho escravo no Brasil em 1995, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, fatos estes que consolidaram a compreensão dos alunos no que diz respeito ao conceito e tipificação do trabalho escravo contemporâneo.

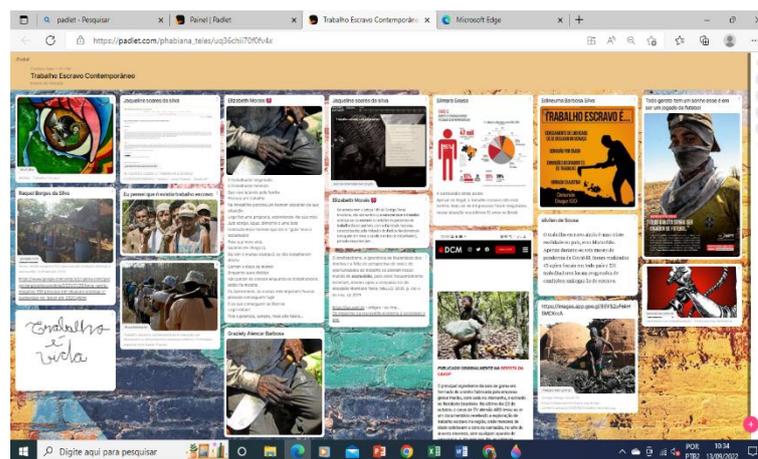
O quarto momento foi realizado sob a perspectiva da escola como tempo/espço de produção de conhecimento, não apenas como lugar de reprodução, pois se a escola é lugar de produção de saberes, a proposta apresentada aos alunos teve como pressuposto a possibilidade de que se apropriassem do conceito de trabalho escravo e o reconstruíssem. Dito de outra forma, o aluno não vai à escola para ter aula, ele vai à escola para aprender a conhecer e ele só conhece quando se apropria do objeto de conhecimento podendo dizer sobre esse objeto a partir da sua própria forma de dizer. Essa é a perspectiva pedagógica defendida por Pedro Demo (2002), do aluno que aprende pesquisando, e nesse processo de aula-pesquisa, pode reconstruir o saber que lhe é apresentado, dando a ler o lido. Para romper com a tradição do repasse dos conhecimentos impositivos e proporcionar não apenas momentos de acumulação de informações, mas de construção do sujeito histórico, Pedro Demo apresenta os seguintes pressupostos:

Educação pela pesquisa é a educação tipicamente escolar; O questionamento reconstrutivo, com qualidade formal e política, é o cerne do processo de pesquisa; Pesquisa deve ser atitude cotidiana, no professor e no aluno; Educação é o processo de formação da competência humana histórica (DEMO, 2002, p. 6).

Essa ideia se aproxima dos postulados freireanos, para quem a educação é, antes de tudo, processo de construção de autonomia. Nesse sentido, entendemos que não basta que o aluno conheça o conceito sobre trabalho escravo enquanto conteúdo teórico, mas que o signifique a partir das suas experiências de estudo e de pesquisa, condição imprescindível

para que possa, no dia-a-dia, ler as evidências e sutilezas desse fenômeno que se apresenta nos mais variados lugares e atividades econômicas. Para o desenvolvimento dessa prática foi proposto aos alunos a realização de uma pesquisa individual e on-line sobre o trabalho escravo contemporâneo e suas representações na contemporaneidade a partir dos conhecimentos até então construídos e de suas motivações pessoais, exercitando a curiosidade, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade. Conforme combinado com os alunos, os resultados das pesquisas realizadas passariam a compor um mural virtual com a utilização da ferramenta educacional digital e gratuita, Padlet, que auxilia na elaboração e edição de materiais que posteriormente podem servir como portfólio de divulgação de trabalhos profissionais e escolares. Nesse formato, apenas o criador do Padlet, neste caso, o professor ou mesmo um aluno, precisa ter uma conta na plataforma. Para os demais colaboradores convidados não há a obrigatoriedade da abertura de conta para visualizar ou editar o mural virtual, sendo necessário apenas o recebimento do link para acesso. Podemos ver na figura abaixo, como exemplo, o mural virtual Trabalho Escravo Contemporâneo cujo link foi compartilhado no grupo de WhatsApp da turma, permitindo que todos contribuíssem e posteriormente pudessem compartilhar com familiares e amigos os resultados do trabalho desenvolvido coletivamente em sala de aula com o uso de seus aparelhos celulares.

Foto 5 – Mural virtual no Padlet.



Fonte: arquivo pessoal

A construção colaborativa de um material informativo que posteriormente poderia ser compartilhado para a comunicação dos resultados, multiplicação e ampliação do repertório cultural e dos conhecimentos socialmente construídos, provocou nos alunos um senso de

responsabilidade quanto a produção do material, criando um processo de argumentação e colaboração entre os colegas que se inclinaram para a completa realização da atividade proposta. Para concluir, os alunos socializaram com os colegas suas pesquisas compostas por diferentes linguagens comunicativas, como as imagens representativas de trabalhadores em condições sub-humanas; a música Trabalho Escravo interpretada pela banda Alldeia, de autoria de Thiago Soares; a poesia produzida pela própria aluna participante da atividade; o artigo científico que propõe reflexões sobre a temática, o link do capítulo de livro produzido pelo programa Escravo, nem pensar!; o gráfico apresentando percentuais de trabalhadores libertados conforme atividade econômica; o flyer identificando as tipificações do trabalho escravo contemporâneo; o cartaz produzido pelo Ministério Público do Trabalho para alertar a população sobre a existência de trabalho escravo; as reportagens sobre o resgate de trabalhadores não apenas no campo, mas de destaque de situações de trabalho escravo doméstico, o slide contendo o artigo 149 do Código Penal Brasileiro e o link de artigo científico que destaca o analfabetismo como mecanismo de alienação para o mundo da escravidão.

Ao final avalio que a atividade foi muito positiva, alcançando o objetivo inicial da proposta. Primeiro, porque houve engajamento dos alunos que se interessaram pelo tema, participando ativamente tanto do processo de pesquisa de dados sobre o trabalho escravo, como na demonstração de habilidade, compromisso e compreensão do tema, tanto na atividade de construção coletiva do mural virtual como na atividade de socialização de suas pesquisas. Esse protagonismo discente oportuniza, mais uma vez, a correlação entre as perspectivas teóricas de Paulo Freire (2011), da educação como processo de desenvolvimento da autonomia, e Pedro Demo (2002), da aula como espaço/tempo de pesquisa e, em consequência, produção de saberes por todas as pessoas envolvidas nesse ato, que deve ser criativo e autônomo. Por fim, avaliamos positivamente a atividade, pois pode ser multiplicada por outros docentes, inclusive numa perspectiva interdisciplinar, e pelos próprios alunos, que podem ser multiplicadores dessas aprendizagens sobre o trabalho escravo contemporâneo, compartilhando inclusive suas produções em sala de aula de maneira virtual, ao alcance de muitos, pois como sugere o título deste trabalho, “galo sozinho não tece manhãs”.

4.3 O Estado e a defesa da dignidade do trabalhador: formas de denúncia da escravidão contemporânea.

Problematizar a temática trabalho escravo contemporâneo a partir do ensino de História é abrir o campo do diálogo sobre as contradições sociais, políticas e econômicas, é transpor as barreiras da ingenuidade crítica, desvelando os impactos da alienação e como esta prejudica a aprendizagem para ação efetiva de prevenção e combate deste crime. A escola, como um braço do Estado, estendido sobre parte significativa da população, precisa garantir o direito dessas aprendizagens, entretanto, a própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento que as dispõe, não contempla diretamente esta temática, cabendo aos sistemas estaduais e municipais, na elaboração curricular da parte diversificada, ou as escolas na elaboração de seus projetos pedagógicos, inserirem a proposição da discussão dessa questão. Outra estratégia seria que nós professores nos apoiássemos no tema transversal direitos humanos a partir das orientações do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. No caso do Maranhão, o último Documento Curricular do Território Maranhense (2022), publicado em junho, ressalta abordagem da temática não apenas a partir da macroárea temática sobre os direitos humanos, mas também esboça nos objetivos de conhecimento dos componentes curriculares História e Sociologia.

Vale recordar novamente Paulo Freire (2011), quando o mesmo alerta sobre as deliberações da elite dominante como mantenedora de sua própria dominação, ou mesmo Libâneo, Oliveira e Toschi (2009) quando reforçam sobre os currículos como consolidação do controle sobre a população, ou seja, trabalho escravo contemporâneo não é tema para se trabalhar na escola, sob o risco de transgressão da ordem capitalista, não apenas no campo, mas na indústria na moda (MACHADO, 2017), na construção civil (MARTINS, 2015), na produção de carvão (SILVA, 2014) e em muitos outros setores da economia.

Tais argumentos reforçaram a abordagem realizada durante o quinto momento, quando foram apresentados aos alunos o primeiro e o segundo Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE). O primeiro, elaborado em 2003, quase oito anos depois do reconhecimento da existência de trabalho escravo contemporâneo no Brasil e o segundo, elaborado em 2008, após o qual, o Estado do Maranhão e outros cinco estados, em um Pacto Federativo, assumiram a responsabilidade de criar mecanismos para o enfrentamento desse mal. Essa estratégia teve como objetivo discutir com os alunos sobre a morosidade no avanço e consolidação das políticas públicas, além da reflexão sobre a importância das articulações não-governamentais e governamentais para substanciar as ações do Estado na luta pela

prevenção e combate ao trabalho escravo. Nesse sentido, também foi demonstrado aos alunos como acessar o Sistema IPÊ, uma plataforma on-line, criada em 2020, primeiro ano da pandemia e que permite a realização de denúncias de situações de trabalho escravo de qualquer lugar com acesso à internet, em quatro línguas e sem a identificação do denunciante. Para o preenchimento, algumas informações são obrigatórias, como o nome da fazenda ou estabelecimento, nome do proprietário, estado, município, atividades realizadas e a indicação do número de trabalhadores existentes no local. É possível também a inserção de arquivos como vídeos ou fotos.

Foto 6 – Página de apresentação do Sistema IPÊ.



Fonte: arquivo pessoal

Outro fator importante desta atividade de demonstração da plataforma foi esclarecer aos alunos sobre a importância da denúncia, pois ela é a possibilidade de assegurar às vítimas a assistência que outrora foi negada pelo Estado, quando estes trabalhadores não tiveram acesso à educação, ao trabalho, à saúde e outros direitos que lhes foram subtraídos até chegarem à condição degradante de trabalhador escravo. Em seguida à demonstração, foi solicitado aos alunos que abrissem o Sistema IPÊ através dos navegadores disponíveis em seus aparelhos celulares para que eles mesmos pudessem simular uma denúncia tendo os devidos cuidados para não digitar a tecla enviar, garantindo assim que não fossem enviadas falsas denúncias, as quais poderiam prejudicar a atuação dos agentes públicos que as recebem e viabilizam sua apuração. Concluída esta atividade, destaca-se que foi perceptível o envolvimento dos alunos, bem como a ajuda mútua entre os colegas para que conseguissem avançar passando para as páginas seguintes do sistema, superando os desafios do saber fazer.

Pedagogicamente falando, e tomando novamente como base os pressupostos de Pedro Demo em que o autor afirma que:

Tomamos educação como processo de formação da competência humana histórica. Entendemos por competência a condição de não apenas fazer, mas de saber fazer e sobretudo de refazer permanentemente nossa relação com a sociedade e a natureza, usando como instrumentação crucial o conhecimento inovador. Mas que fazer oportunidade, trata-se de fazer-se oportunidade. (DEMO, 2002, p.13).

Entende-se assim, que o desenvolvimento desta competência em manejar algo novo, com consciência e organização, significa o pleno exercício da cidadania destes alunos, que ao qualificarem-se, constituiriam elementos para intervenções futuras, que visam sair do mundo das ideias para a materialização de uma ação cidadã e efetiva, capaz de contribuir dinamicamente na transformação do seu mundo e do mundo de outras pessoas, sem heroísmos históricos, mas com ação concreta e consciente.

4.4 Cinema e história: Pureza, o trabalho escravo em tela

A linguagem fílmica agrupa diferentes formas de afetar nossas percepções. O que vemos e ouvimos desencadeia sensações de medo, indignação, alegria, frustração, dentre inúmeras outras que poderíamos citar. O abstrato passa a ter significado com o emprego de uma linguagem que comunica, abrindo caminhos para interpretações dos contextos ali apresentados. De acordo com Oliveira, Araújo e Albuquerque (2020), o trabalho com o filme vai além da sua narrativa, pois deve perpassar pelos elementos que o compõem. Luana Maia da Silva (2022) explica que *“em geral as produções cinematográficas possuem uma linguagem portadora de significado, porém, esse significado não é inato nas linguagens pois, envolve a interpretação do indivíduo, seu reconhecimento e interação com a realidade”*. Entende-se aqui a importância do papel do professor na escolha do filme, a observação quanto ao gênero e faixa etária e a identificação das ideologias e paradigmas ali presentes, mesmo que se apresentem de maneira velada, só assim, o professor poderá intervir, quando surgirem as interpelações, comentários e sensações exclamadas pelos alunos através de expressões como risos, falas (contestação, aceitação, espanto, frustração, etc.) ou mesmo os silêncios, que também são formas de expressão do que ficou ou não ficou entendido ou subentendido.

Conhecendo e analisando o filme, o professor poderá antecipar possíveis situações e posicionamentos, intervindo caso necessário, buscando como propósito tornar o momento da sessão de cinema, agradável, respeitoso às múltiplas interpretações e aprendizagens. Na perspectiva das práticas de ensino de História, Selva Guimarães Fonseca assegura que:

O filme se ajusta a um amplo universo temático, possibilitando um trabalho multi e interdisciplinar. Em conjunto com outros materiais (outros filmes, textos bibliográficos etc.), facilita a aquisição e a elaboração de conceitos importantes para o entendimento do modo de organização e da qualidade de vida na sociedade capitalista (FONSECA, 2003, p. 179).

Nesse sentido, acreditamos que a exibição do longa metragem *Pureza* (2009), uma produção cinematográfica brasileira do gênero drama, que teve parte das cenas gravadas no estado do Pará, retratando um cenário próximo dos cenários reais já vivenciados pelos alunos ou se aproximando dos seus significantes, foi uma ação educativa assertiva para o sexto momento, bem como a finalização da sequência didática sobre trabalho escravo contemporâneo, cumprindo assim com os objetivos iniciais. O longa-metragem dirigido por Renato Barbieri, que subscreveu o roteiro com Marcus Ligocki a partir da ideia original de Hugo Santarém, foi interpretado pela atriz Dira Paes e faz a narrativa da história real de Dona Pureza Lopes Loyola, uma mulher, moradora da cidade de Bacabal no Maranhão que saiu a procura do filho Abel em várias fazendas nos estados do Maranhão e Pará. Abel havia viajado em busca de trabalho e melhores condições de vida nos garimpos do estado do Pará mas acabou sendo aliciado para o trabalho escravo em fazendas distantes geograficamente e mantidas sob ostensiva vigilância, tendo usurpadas sua liberdade e dignidade humana.

Foto 7 – Sessão de cinema: filme *Pureza*.



Fonte: arquivo pessoal

Ao longo da trama, iniciada em 1993, *Pureza* vivenciou os perigos e obstáculos para encontrar seu filho. Testemunha viva de situações degradantes de trabalho escravo em várias fazendas, a citar, aliciamento, vigilância ostensiva, dívidas adquiridas pelos trabalhadores com viagem, hospedagem, alimentação e até mesmo ferramentas de trabalho, assassinatos, doenças, maus tratos e fome. O filme também retrata a lucratividade financeira do trabalho

escravo, que reduz os custos da produção com a utilização de mão de obra escrava e o descumprimento das obrigações trabalhistas. Outro fator levantado no filme é a atuação da Comissão Pastoral da Terra, os avanços nas denúncias contra essas ações criminosas e o reconhecimento da história da maranhense na luta e combate ao trabalho escravo contemporâneo, inclusive recebendo a premiação AntiEscravidão da Anti-Slavery Internacional, em Londres, no ano de 1997.

A ideia inicial era realizar a exibição do filme no cinema local, em maio de 2022, quando foi lançado no cinema, mas por não ser um filme comercial, não houve exibição no cinema de Açailândia, nem tão pouco no município vizinho mais próximo, Imperatriz. Dessa forma, só foi possível a exibição em agosto de 2022, com a disponibilização do aluguel ou compra do filme na Globo Play, uma plataforma digital de streaming de vídeos e áudios desenvolvida e operada pela empresa Globo. O aluguel ou aquisição pode ser feita por qualquer pessoa, sem a necessidade de assinatura mensal ou anual, fato que possibilitou o aluguel do filme por um valor simbólico de R\$ 6,90, irrisório frente a grandiosidade da produção e de suas possibilidades didáticas ao trabalhar a temática trabalho escravo contemporâneo.

Durante a exibição do filme, os alunos que não tem o hábito de frequentar cinema ou mesmo assistir através de uma tela maior com o auxílio de recursos como o data show, inicialmente não valorizaram o momento, transmitiam expressões de decepção devido ao cenário inicial, o qual era familiar a todos e não causava nenhum impacto, cidade pequena, ruas sem saneamento, pobreza aparente, enfim, não era a exibição de um longa comercial e americano, era um filme brasileiro espelhando as vivências do Maranhão. Entretanto, os sons, as imagens daquela mãe desesperada em busca do filho foi atraindo os ouvidos e olhos dos alunos, que não mais que de repente passaram a expressar suas reações através de vibrações, falas de espanto, comparações com o que já haviam estudado, risos, choro, um emaranhado de interpretações.

Ao finalizar a exibição do filme, nenhum aluno ousou levantar da cadeira, não queriam sair dali. Queriam continuar a história da Pureza e falar sobre suas impressões sobre o trabalho escravo contemporâneo. Dessa forma, abriu-se um espaço para esse momento de escuta em que os alunos relacionaram a narrativa às tipificações do trabalho escravo conforme o artigo 149. Tais elementos foram discorridos em suas falas como o aliciamento realizado em praça pública, feito com muita habilidade pelo gato, que não deixava transparecer o golpe já planejado; a presença da igreja católica que conhecia e denunciava os fatos ocorridos, mas

não podia confrontar diretamente nem punir os culpados; a conivência de políticos, que eleitos pelo povo para defender o próprio povo também usufruíam da lucratividade com o trabalho escravo em suas fazendas; os assassinatos a sangue frio daqueles que se opunham ao regime imposto como forma de punição e aviso aos que por ventura também ousassem transgredir as regras; as falhas na própria legislação que não pune os culpados; a pobreza dos aliciados em condição desumana, sendo ferindo no que há de mais precioso, a sua dignidade.

Importante destacar que os professores de outros componentes curriculares também participaram do momento da exibição filme e esclareceram pontos importantes que o filme expõe, como a violação dos direitos trabalhistas e a importância da formação intelectual para a tomada de consciência crítica nos contextos que o mundo do trabalho apresenta. Por fim, considero que esta atividade proposta dentro desta sequência didática foi extremamente importante para a contextualização do tema, superando as minhas expectativas quanto às respostas dadas pelos alunos durante e após o filme, pois foi nítida a provocação de emoções, a sensibilização dos alunos quanto a interdisciplinaridade do tema, o reconhecimento do filme como relevante fonte história, contribuindo para a formação cidadã e crítica, além da ampliação de espaços dentro da escola em que foi possível socializar, dividir a pipoca, o refrigerante, os risos e as opiniões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o desenvolvimento deste trabalho, pude reafirmar que ensinar História é estar comprometida com a construção de conhecimentos e o compartilhamento dos saberes socialmente construídos, é criar estratégias pedagógicas que ressignifiquem esses saberes, é usar recursos didáticos que ampliem a visão do aluno sobre o mundo sem que ele necessite sair do seu mundo, é contribuir para a tomada de consciência crítica que se concretiza no saber ser e no saber fazer. Ensinar história é trazer à tona as contradições, como por exemplo, o fato de que todos os dias milhares de homens e mulheres no Brasil e no mundo, ao procurarem trabalho, encontram a escravidão. Reduzidos à condição de escravos, são submetidos a jornadas exaustivas, trabalhos forçados, condições degradantes, além de terem sua liberdade cerceada por dívidas que não contrataram, submetendo-se a vigilância ostensiva, a perda da própria identidade e a decepção dos sonhos da conquista de uma vida melhor, que se materializa em uma realidade indigna da condição humana, em um ciclo fechado, o ciclo da precisão.

Tais contradições fazem parte do mundo do trabalho, um mundo ilegal, paralelo, mas real. E nesse contexto, conhecer, reconhecer, protestar, prevenir, combater, discutir, são verbos que as escolas da Educação Básica precisam conjugar quando se trata de trabalho escravo contemporâneo, pois são muitas as demandas sociais emanadas da população, esta que anseia pela mitigação das desigualdades econômicas e sociais através de políticas públicas nas mais diversas áreas, que planejadas e organizadas racionalmente, priorizem ações que visam o bem comum. O bem comum sem distinção de sexo, cor da pele ou condição social e econômica. O bem comum baseado nos princípios de liberdade e equidade, tão incomum na nossa sociedade, que já parafraseando o cantor e compositor Caetano Veloso, é como se o “*avesso do avesso do avesso do avesso*”²⁴ representasse o certo, o bom e o justo.

Durante a trajetória desta pesquisa reafirma-se a escola, como um cerne, quase vertebral, que precisa cumprir o seu papel social, enquanto espaço de diálogo, especialmente entre os alunos da EJATEC, que por exclusão ou abandono, tiveram sua vida escolar fragmentada por falta de estratégias que garantissem os seus direitos de conclusão e sucesso escolar. Reafirma-se também a necessidade dessa mesma escola abordar nas aulas de História e de outros componentes curriculares o tema trabalho escravo contemporâneo, bem como os dados impactantes do Maranhão, com destaque para o município de Açailândia, local de realização dessa pesquisa, pois, percebeu-se que alguns professores e alunos não validavam a existência desse fenômeno por acreditarem ser uma realidade distante, típica e naturalizada no meio rural, ou por confundirem com a escravidão negra, cristalizada em suas memórias nas imagens das correntes e grilhões. Essa constatação confirma a hipótese inicialmente levantada, pois além dos motivos acima descritos, soma-se a isso a falta de informações sobre a legislação vigente, cujo artigo 149 do Código Penal Brasileiro esclarece, tipificando o trabalho escravo contemporâneo, fenômeno símbolo da precarização da mão de obra trabalhadora e da afronta à dignidade humana.

Alguns pontos configuram o distanciamento da discussão dessa temática em sala de aula devido à falta de uma proposição mais direta quanto a explicitação do assunto, seja na Base Nacional Comum Curricular ou na parte diversificada dos currículos dos sistemas estaduais e municipais. No caso da rede pública estadual do Maranhão, mesmo com a publicação do Documento Curricular do Território Maranhense, que orienta de forma direta a abordagem do tema trabalho escravo, tanto na macroárea dos direitos humanos, quanto nos componentes curriculares de História e Sociologia, ainda assim, os conteúdos dos livros

²⁴ Trecho extraído da música Sampa, composta por Caetano Veloso em 1978.

didáticos, os projetos pedagógicos escolares e o próprio currículo oculto não esboçam a real importância da tomada de consciência para essa questão. Assim, nessa perspectiva, propôs-se a elaboração de uma sequência didática objetivando a formação cidadã e a construção de aprendizagens a partir de conceitos, eventos históricos, ações não governamentais e políticas públicas de enfrentamento ao trabalho escravo contemporâneo.

Durante a construção da proposta buscou-se utilizar várias ferramentas e recursos didático-pedagógicos que suscitasse seus conhecimentos prévios durante a problematização das práticas sociais, o poder de escuta e interpretação, através da utilização de música e da leitura de narrativa e também o exercício da pesquisa, com vistas a construção coletiva de um mural virtual que poderia ser compartilhado para o alcance de muitos. Essas estratégias geraram pertinentes discussões em torno do tema, propiciando aos alunos a construção de conhecimentos sobre o trabalho escravo contemporâneo, percebendo suas nuances, tipificações e desnaturalizando condutas que corroboram para esse crime, além de ampliar suas perspectivas quanto ao mundo do trabalho, transpondo para a prática, mesmo que simulada, denúncias através do Sistema IPÊ, plataforma que faz parte das ações políticas para o enfrentamento desse mal.

Por fim, este trabalho contribui para a disseminação da temática e para a tomada de consciência de todos e de cada um, especialmente dos professores de História, que ao lançarem mão do seu importante papel como educadores, podem, com seus alunos, tornarem-se multiplicadores, que discutem, questionam, discordam e complementam a luta contra o trabalho escravo contemporâneo, pois “galo sozinho não tece manhãs”.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Mudanças e continuidades do aviação na pesca artesanal. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 1, n. 2, p. 65-76, mai. 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/bgoeldi/a/kHjs9DSyZKMhjXzwhR7gXvQ/?lang=pt>> Acesso em: 15 mai. 2022.
- ANÁLOGO. In: DICIONÁRIO Online de Português. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/analogo/>>. Acesso em: 27 jul. 2022.
- ANJOS, Hildete Pereira dos; SILVA, Moisés Pereira; OLIVEIRA, Jôyara Maria Silva de. A problematização do programa “Escravo, nem pensar” na perspectiva freiriana. **Revista Debates Insubmissos**, Caruaru, v. 2, nº 4, 2019, p. 83-95. Disponível em: <<https://doi.org/10.32359/debin2019.v2.n4.p83-95>>. Acesso em: 18 jul. 2022.
- ARAMBURU, Mikel. Aviação, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, p. 82-99, jun. 1994. Disponível em: <http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/25/rbcs25_09.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2022.
- ARROYO, Miguel Gonzáles. **Indagações sobre currículo: educandos e educadores seus direitos e o currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 52 p.
- _____, Miguel Gonzáles. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: Vozes, 2011. 374 p.
- BALBIER, René. A pesquisa-ação. Brasília: Líber Livro editora, 2007.
- BALES, K. **Gente Descartável: a nova escravatura na economia global**. Tradução de Antônio Pescada. Lisboa: Editorial Caminho, 2001.
- BARELLI, Walter; VILELA, Ruth. Trabalho escravo no Brasil: depoimento de Walter Barelli e Ruth Vilela. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 14, n. 38 p. 7-29, mai. 2000. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/W3j5tc6XVShnSjG8jxFnFNn/?lang=pt>>. Acesso em: 15 jun. 2022.
- BELFORT, Gilson dos Santos. **A dinâmica socioespacial recente do município de Açailândia-MA**. 2016. 95 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016. Disponível em: <<http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/1489>>. Acesso em: 25 ago. 2022.
- BENTIVOGLIO, Júlio. A história conceitual de Reinhart Koselleck. **Dimensões**, Espírito Santo, v. 24, p. 114-134, mar. 2010. Disponível em: <file:///C:/Users/iema/Downloads/lucasbraga,+d24_05_julioBentiovoglio.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2021.
- BITTENCOURT, Circe Fernandes. Reflexões sobre o ensino de História. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 127-149, mai. 2018. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/ea/a/WYqvqrhmpwbWpGVY47wWtp/?lang=pt>>. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro. Presidência da República Casa Civil. Poder Executivo, Brasília, DF, de 13 de junho. 2006. Seção 1, p. 793-799.

_____. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm> Acesso em: 05 jul. 2022.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais (Ensino Médio): Parte I - Bases legais**. Brasília: Secretaria de Educação Básica/MEC, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/blegais.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

_____. Presidência da República. **Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo** / Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana da Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Organização Internacional do Trabalho. Brasília: OIT, 2003. 44 p. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/documentos/plano_nacional.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

_____. Presidência da República. **II Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo** / Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília: SEDH, 2008. 26 p. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2022.

_____. Ministério dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, 2018b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio; MOURA, Flávia de Almeida. A “economia da precisão” e a reprodução do trabalho escravo no campo maranhense. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n.11, p. 375-387, 2016. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/330468573_A_economia_da_precisao_e_a_reproducao_do_trabalho_escravo_no_campo_maranhense>. Acesso em: 08 mai. 2022.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O longo Caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <<https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>>. Acesso em: 15 de jun. 2022.

CASALDÁLIGA, Pedro. **Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social**. São Félix do Araguaia, 1971. Disponível em: <<file:///C:/Users/iema/Downloads/1971CartaPastoral.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2022.

CASCAES, Bárbara de Sousa. **Escravidão por dívida: o Maranhão no contexto da política agrária nacional e as consequências para o trabalhador rural**. In: III JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 2007. São Luís, ago. 2007. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoG/a5f4e3df360a60b527abB%C3%81RBARA%20DE%20SOUSA%20CASCAES.pdf>>. Acesso em: 06 jul.2022.

CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN - CDVDH/CB. Comissão Pastoral da Terra – CPT. **Entre idas e vindas: novas dinâmicas de migração para o trabalho escravo**. 1. ed. São Paulo: Urutu-Branco, 2017.

COELHO, Tádzio Peters. **Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado**. Marabá: Editorial iGuana, 2015. 160 p.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 516 p. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/tw4bm/pdf/cunha-9788579820076.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2022.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 5 ed. Campinas, São Paulo. Autores Associados, 2002.

DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio. História dos quilombos e memórias dos quilombolas no Brasil: revisitando um diálogo ausente na lei 10.639/03. **Revista da ABPN**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 11, p. 05-28, jul. 2013. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/187/183>>. Acesso em: 16 mai. 2022.

ÉLIS. Bernardo. **Veranico de Janeiro**. 4. ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1979.

ESCRAVO NEM PENSAR. **O trabalho escravo no Brasil**, São Paulo. 2022. Disponível em: <<https://escravonempensar.org.br/o-trabalho-escravo-no-brasil/>>. Acesso em: 17 mai. 2022.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: um estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje [online]**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 104 p. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/pbqp3/pdf/esterci-9788599662618.pdf>>. Acesso em: 23 ago. 2021.

_____, Neide. **Conflito no Araguaia: peões e posseiros contra a grande empresa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1987. 201 p.

EVAGELISTA, Leonardo Nunes. **A cidade da fumaça: a constituição do grupo operário do bairro do Pequiá no município de Açailândia - MA**. 2008. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2008. Disponível em: <<https://tede.ufma.br/jspui/bitstream/tede/596/1/LEONARDO%20NUNES%20EVANGELISTA.pdf>>. Acesso em: 28 mai. 2022.

FERREIRA, Ariadna Silva. Identidades e fatores de identificação em projetos de mobilização social: o caso do Programa Escravo, Nem Pensar! **Comunicologia**, Brasília, v. 11, n. 1, p. 120-137, jan. 2018. Disponível em: <<file:///C:/Users/iema/Downloads/9520-Texto%20do%20artigo-43617-1-10-20180830.pdf>>.

FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. 448 p.

_____, Ricardo Rezende. Por que trabalho escravo? **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 14, n. 38, p. 31-50, 2000. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9503/11072>>. Acesso em: 10 set. 2021.

_____, Ricardo Rezende; ESTERCI, Neide. Escravidão no Brasil de hoje: Leis e Políticas Públicas. **Perspectivas Latino-Americanas**, v. 44, p. 77-89, abr. 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0094582X17699913>>. Acesso em: 05 set. 2021.

_____, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; GALVÃO, Edna Maria. **Discussões contemporâneas sobre trabalho escravo: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2017. 480 p.

FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados**. Campinas: Papiros, 2003.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 39 ed. São Paulo, Cortez, 2000.

_____, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

FREITAS, Luiza Cristina de Albuquerque. **Trabalho em condições análogas ao de escravo: uma análise a partir da jurisprudência do TRF 3ª da Região**. 2018, 136 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/bitstream/2011/10150/1/Dissertacao_TrabalhoCondicoesAnalogas.pdf>. Acesso em: 25 set. 2021.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2016. 260 p.

IEMA – UNIDADE VOCACIONAL DE AÇAILÂNDIA. **Proposta Pedagógica do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Unidade Vocacional de Açailândia**. Açailândia, 2021.

IBGE. Coordenação de População e Indicadores Sociais. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 206 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

IBGE. **Cidades**, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/acailandia/panorama>>. Acesso em: 05 mai. 2022.

JÚNIOR, Amadeu de Farias Cavalcante. Uma visão da Amazônia Legal durante a ditadura militar: Capitalismo e desenvolvimento dependente no contexto da Sudam (1965-1977). **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, Belo Horizonte, v. 18, n. 40, p. 143-187, jan. 2021. Disponível em:

<<file:///C:/Users/iema/Downloads/1850-Texto%20do%20Artigo-27347-1-10-20210505.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

LEITE, Maria Jorge dos Santos. Tráfico atlântico, escravidão e resistência no Brasil. **Sankofa Revista de História da África e de Estudos da Diáspora Africana**, São Paulo, v. 10, n. 19, p. 64-82, ago. 2017. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/137196>>. Acesso em: 16 mai. 2022.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LIMA SILVA, REINOUDS. **Avaliação da política pública de educação de jovens e adultos na rede federal de educação profissional e tecnológica: o PROEJA no Instituto Federal do Maranhão - Campus Açailândia**. 2015. 104 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18674/1/2015_ReinoudsLimaSilva.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2022.

MACHADO, Ana Carolina da Rocha Leão. As correntes invisíveis da indústria da moda brasileira. 2017. Monografia (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/33865/33865.PDF>>. Acesso em: 18 mai. 2022.

MALANGA, Suzane Jardim. **Quilombos e quilombagem no ensino de História: estudo sobre a contribuição paradidática de Clóvis Moura**. 2019. 104 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/59537>>. Acesso em: 15 abr. 2022.

MANCINI, Roberto Martins; CARNEIRO, Marcelo Sampaio. Desenvolvimento industrial e mercado de trabalho: contestação social e transformações recentes na produção siderúrgica na Amazônia oriental. **Caderno C R H**, Salvador, v. 31, n. 83, p. 373-387, mai./ago. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/5vsRPcZCWtGsxQdYmjTMpFm/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 09 set. 2022.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. **Documento curricular do território maranhense: ensino médio / Maranhão**. Secretaria de Estado da Educação. São Luís, 2022.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 74, p. 107-123, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/nec/a/xB5SjkdK7zXRvRjKRXRfKPh/?lang=pt>>. Acesso em: 02 jun. 2022.

_____, Rafael de Bivar; SILVA, Waldomiro Lourenço da. Tempos históricos plurais: Braudel, Koselleck e o problema da escravidão negra nas Américas. **História da Historiografia**, Ouro Preto, v. 11, n. 28, p. 44-81, set. 2018. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/journal/5977/597769895003/597769895003.pdf>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

MARTINS, José de Souza. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v. 6, p. 1-25, 1994. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84955/87683>>. Acesso em: 05 jun. 2022.

_____, José de Souza. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997. 213 p.

MARTINS, Omar Conde Aleixo. **Trabalho escravo urbano na construção civil – condições degradantes e a experiência do operariado vinculado ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e em frentes de obras em Belém do Pará**. 2015. 171 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém. 2015. Disponível em: <[https://www.ppgd.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Dissertacao_Completa_Versao_Defesa%20\(3\).pdf](https://www.ppgd.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Dissertacao_Completa_Versao_Defesa%20(3).pdf)>. Acesso em: 26 jul. 2022.

MESQUITA, Valena Jacob Chaves. **O trabalho análogo ao de escravo: uma análise jurisprudencial do crime no TRF da 1ª região**. 1. ed. Belo Horizonte: RTM, 2016. 224 p.

MORAES, Maria José Souza. **Trabalho escravo: da omissão do Estado a Conatrac passando pela bicicleta do Padre Canuto**. São Felix do Araguaia, 2007. Disponível em: <http://www.gptec.cfch.ufrj.br/pdfs/trabalhoescravo_genese_out2007.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2022.

MOURA, Flávia Almeida. Representações e sentidos acerca do trabalho escravo contemporâneo: um estudo sobre a campanha “De olho aberto para não virar escravo” e o lugar do sujeito (trabalhador escravo) na mídia. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 217–235, 2013. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/EmQuestao/article/view/26853>>. Acesso em: 04 jun. 2022.

_____, Flávia de Almeida. **A escravidão contemporânea na visão dos trabalhadores resgatados em ações da DRT do Maranhão**. Encontro Anual da Anpocs, p. 11, 2006.

_____, Flávia de Almeida. Escravos da precisão: economia familiar e estratégias de sobrevivência de trabalhadores rurais de Codó (MA). **Revista Pós Ciências Sociais**, São Luís, v. 5, n. 9/10, jan/dez, 2008. Disponível em: <<http://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/777>>. Acesso em: 20 jul. 2022.

_____, Flávia de Almeida. **Trabalho escravo e mídia: olhares de trabalhadores rurais maranhenses**. São Luís: EDUFMA, 2016. 268 p.

_____, Flávia de Almeida; CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Trabalho escravo, políticas públicas e práticas comunicativas no Maranhão contemporâneo**. São Luís: EDUFMA, 2020. 428 p.

NAS TERRAS DO BEM-VIRÁ. Direção: Alexandre Rampazzo. Brasil: Eclipse Produções/Varal Filmes, 2007. 1 Documentário 110min. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=VibNE-8dN7o&t=15s>>. Acesso em: 06 abr. 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI**. 1. ed. 2006. 186 p.

OLIVEIRA, Antonio Ivanilo Bezerra de; ARAÚJO, Fátima Maria Leitão; ALBUQUERQUE, Luiz Botelho. Luz, câmera, ação: práticas de professores de História com o cinema na sala de aula. **Revista Educação**, Santa Maria, v. 46, p. 1-18, jan./dez. 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.5902/1984644444434>>. Acesso em 03 out. 2022.

PARENTE, Cynthia Gonçalves; TELES, Phabiana Gama. **O processo de urbanização da Vila Ildemar**. 2003. Monografia (Graduação) – Universidade Estadual do Maranhão, Imperatriz, 2003.

PLATAFORMA SMARTLAB. **Perfil dos casos de trabalho escravo**, 2022. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/trabalhoescravo/localidade/0?dimensao=perfilCasosTrabalhoEscravo>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

PORTAL DA INSPEÇÃO DO TRABALHO. **Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil**, 2022. Disponível em: <<https://sit.trabalho.gov.br/radar/>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

RABELLO, Andréa; COSTA, Maria do Socorro Pereira da. Estratégias de comunicação em redes de denúncia no contexto da escravidão contemporânea no Maranhão: o caso do programa “Escravo, nem pensar!”. In: VI CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 2012, São Luís. **VI Abrapcorp 2012 – Comunicação, Discurso, Organizações**. São Luís: Editora Difusão, abr. 2012. p. 189-205. Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/wp-content/uploads/2021/03/estrategias-comunicacao_denuncia-tec_enp.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

RAMOS, Hugo de Carvalho. **Tropas e Boiadas**. Goiânia: ICBC, 2006. 194 p. Disponível em: <<https://bibliotecafuturo.com.br/acervo-ube-go/tropas-e-boiadas/>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – REDE PENSSAN. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]**. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2022. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf> >. Acesso em: 22 jun. 2022.

REPÓRTER BRASIL. **Escravo, nem pensar!: uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade**. 2. ed. São Paulo: Repórter Brasil, 2012. 152 p.

_____, **Escravo, nem pensar! no Maranhão 2015/2016**. São Paulo: Repórter Brasil, 2016.

_____, **Escravo, nem pensar! no Maranhão – 2018**. São Paulo, 2019.

RIBEIRO, Ana Maria Motta; FREITAS, Emmanuel Oguri. A CPT e as denúncias sobre trabalho escravo no Pará: o papel dos religiosos e seus saberes na construção de estratégias de enfrentamento à violência. **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, Belo Horizonte, n. 77, p. 19-42, jul. 2020. Disponível em: <<https://web.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/2090>>. Acesso em: 02 jun. 2022.

RIBEIRO, Cláudia; CAMPOS, Marcelo; LEITÃO, Márcio. **Resgates: Combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil**. Belo Horizonte: RTM, 2021. 204 p.

ROZIERES, Henri des. **Revista Instituto Humanitas Unisinos - On Line**. Um francês na luta contra o trabalho escravo no Brasil. Entrevista especial com Frei Henri des Rosiers, dez. 2007. IHU – On Line. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/11052-um-frances-na-luta-contra-o-trabalho-escravo-no-brasil-entrevista-especial-com-frei-henri-des-rosiers>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

SANTOS, Nonnato Masson Mendes dos. **O Crime de Trabalho Escravo Contemporâneo: a cor da impunidade no sistema penal**. 2017. 112 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís. 2017.

SAVIANI, Demerval. Escola e democracia: para além da “teoria da curvatura da vara”. **Germinal: Marxismo e Educação em debate**, Salvador, v. 5, n. 2, p. 227-239, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9713/7100%20em%2011/07%3E>>. Acesso em: 07 jul. 2022.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora. O historiador e a pesquisa em educação histórica. **Educar em Revista**, v. 35, n. 74, p. 35-53, maio 2019. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/45981>>. Acesso em 10 jul. 2022.

SILVA, Fabrícia Carvalho da. **O enfrentamento ao trabalho escravo na Amazônia maranhense: uma análise da atuação do CDVDH/CB no município de Açailândia/Ma**. 2013. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém. 2013. Disponível em: <https://www.ppgss.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/2013/fabricia_silva.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

SILVA, Luana Maia da. **O filme O Nome da Rosa na aprendizagem histórica: As representações do sagrado e do profano na Idade Média no centro de Ensino União, em Imperatriz – MA**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Norte do Tocantins, Araguaína. 2022.

SILVA, Moisés Pereira da. O trabalho escravo contemporâneo: conceito e enfrentamento à luz do trabalho jurídico e pastoral do frei Henri Burin des Roziers. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 32, p. 329-346, jan. 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eh/a/3vJS444mpdffD6SwrqWVkf/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 09 set. 2021.

_____, Moisés Pereira da. **Padre Josimo Moraes Tavares e a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) nos conflitos agrários do Araguaia-Tocantins (1970-1986)**. 2011. 177 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia. 2011.

_____, Moisés Pereira da. **O trabalho escravo contemporâneo e a atuação da CPT no campo (1970 - 1990)**. 2016. 264 f. Tese (Doutorado em História) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2016. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19664>>. Acesso em: 18 out. 2022.

_____, Moisés Pereira da. Significar o mundo: a educação histórica como perspectiva de enfrentamento ao trabalho escravo. **Rev. Fac. Direito UFMG**, Belo Horizonte, n. 77, p.

195-213, jul./dez. 2020. Disponível em:

<<https://revista.direito.ufmg.br/index.php/revista/article/view/2104>>. Acesso em: 14 set. 2022.

SOARES, Fagno da Silva. **Escravos na Amazônia: Geografando histórias de trabalhadores rurais do Maranhão no Pará**. 2017. 507 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo. 2017. Disponível em:

<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-25102017-155210/publico/2017_FagnoDaSilvaSoares_VCorr.pdf>. Acesso em: 08 mai. 2022.

SOUZA, Zoraide Amaral de. A Organização Internacional do Trabalho - OIT. **Revista da Faculdade de Direito de Campos**, Campos, ano VII, n. 9, p. 425-465, dez. 2006. Disponível em <<http://www.fdc.br/Arquivos/Mestrado/Revistas/Revista09/Artigos/Zoraide.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2022.

TOMAZETI NETO, Hugo. **As políticas públicas brasileiras de combate ao trabalho escravo contemporâneo: do regime internacional do trabalho às estratégias de enfrentamento**. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais, Goiânia, 2014. Disponível em:

<<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/5535>>. Acesso em: 15 mai. 2022.

SEQUÊNCIA DIDÁTICA: PROPOSTA DE AÇÕES EDUCATIVAS DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Essa proposta de sequência didática traz ações educativas que exemplificam a abordagem da temática trabalho escravo contemporâneo no campo do ensino de História, podendo ser estendido a outros componentes curriculares, tamanha a dimensão e relevância dessa discussão nas salas de aulas da Educação Básica. Assim, cada professor, observando os objetivos de aprendizagens, os conteúdos propostos e as percepções das necessidades locais e de seus alunos, poderá implementar essas e outras ações educativas que discutam os princípios da dignidade humana, o mundo do trabalho e a compreensão do conceito e tipificação do trabalho escravo contemporâneo, pois, e somente assim, é possível solidificar as políticas públicas para o seu efetivo enfrentamento nas bases da sociedade.

Espera-se que essa experiência conscientize professores e alunos de que o tema trabalho escravo contemporâneo não é assunto popular e não está relacionado às correntes e pelourinhos, mas sim às vulnerabilidades econômicas e sociais, à falta de escolaridade e informações, à ganância de uns em detrimento da dignidade de outros. Dessa forma, ao discutir esse assunto pouco debatido nas escolas, quando se trata da reinvenção da escravidão que persistiu até o século XIX, faz-se necessário assegurar a coerência do estudo da temática para que não sejam geradas incompreensões e confusões ao comparar a escravidão negra com a escravidão contemporânea, cujo conceito é delimitado pelo artigo 149 do Código Penal Brasileiro e está diretamente relacionado à dignidade do trabalhador, não só das áreas rurais, mas também das cidades e em diversas atividades econômicas como, na indústria da moda (MACHADO, 2017), na construção civil (MARTINS, 2015), na produção de carvão (SILVA, 2014), dentre outros setores da economia.

Como pressupostos teóricos e pedagógicos, tomou-se como bases referenciais Paulo Freire (2011, p. 23), pois este afirma que “*o mundo da consciência não é criação, mas, sim, elaboração humana. Esse mundo não se constitui na contemplação, mas no trabalho*” e também Demerval Saviani (2013) que preconiza a prática social como ponto de partida e ponto de chegada, visando o desenvolvimento das potencialidades, habilidades e competências dos alunos por meio do processo de ensino e aprendizagem. Ambos, convocam para a responsabilidade histórica e social, para que nos tornemos, professores e alunos, agentes que problematizam as questões sociais e reconhecem os conhecimentos que precisam ser dominados para as mudanças de si e do mundo.

Tema: Ações educativas de combate ao trabalho escravo contemporâneo

Etapa da Educação Básica: Ensino Médio

Área do Conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Conteúdo: Trabalho Escravo Contemporâneo

Carga horária: 10 h/a

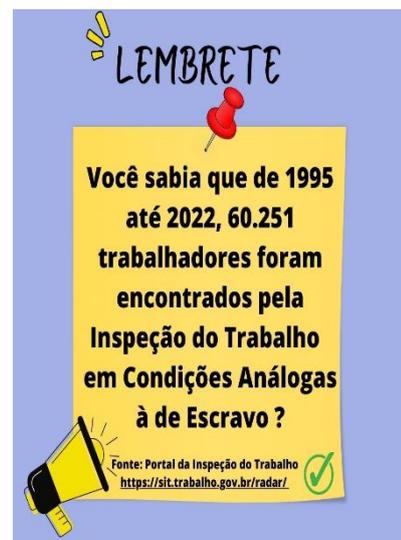
Problematização: Você conhece o conceito de trabalho escravo contemporâneo?

Objetivos de conhecimento	Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular	Competências Específicas da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Habilidades
<p>Discutir sobre o conceito e caracterização de trabalho escravo contemporâneo.</p> <p>Conhecer as políticas públicas de enfrentamento e as formas de denúncias da escravidão contemporânea.</p>	<p>Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Discutir o conceito de trabalho escravo contemporâneo a partir das vivências, escutas e observações dos alunos, bem como dos conhecimentos historicamente construídos.</p>	<p>4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.</p> <p>5. Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e</p>	<p>(EM13CHS403): Caracterizar e analisar processos próprios da contemporaneidade, com ênfase nas transformações tecnológicas e das relações sociais e de trabalho, para propor ações que visem à superação de situações de opressão e violação dos Direitos Humanos.</p> <p>(EM13CHS503): Identificar diversas formas de violência (física, simbólica,</p>

	<p>Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.</p>	<p>violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários, respeitando os Direitos Humanos.</p>	<p>psicológica etc.), suas causas, significados e usos políticos, sociais e culturais, avaliando e propondo mecanismos para combatê-las, com base em argumentos éticos.</p>
--	---	---	---

Materiais necessários para o desenvolvimento da sequência didática:

- ✓ **Ferramenta educacional:** Padlet
- ✓ **Filme:** Pureza
- ✓ **Livros:** Escravo, nem pensar: uma abordagem sobre trabalho escravo contemporâneo na sala de aula e na comunidade (2009); Resgates: combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil (2021)
- ✓ **Música:** Cidadão (Zé Ramalho)
- ✓ **Slides:** Artigo 149 do CP; Dados sobre o trabalho escravo contemporâneo.



1º Momento:

Tema da aula: Educação para a liberdade: trabalhando o conceito de escravidão contemporânea em sala de aula.

Duração da aula: 3 aulas

Procedimento metodológico - Problematização: De forma interativa e sob a perspectiva das práticas sociais e das metodologias ativas no contexto do ensino de História, iniciar a discussão com a seguinte pergunta: O que é trabalho escravo contemporâneo? Propor aos participantes a construção coletiva de um mapa mental em que cada um, em poucas palavras, descreva o que é trabalho escravo contemporâneo a partir das suas percepções e experiências, abrindo espaço para os participantes relatarem a relação do tema com os bairros e município onde moram. Após o momento de escrita, propor aos alunos o compartilhamento com os colegas das suas interpretações e experiências sobre o tema, levantando os fatores socioeconômicos que corroboram para que milhares de trabalhadores se submetam a degradação da sua força de trabalho.

Procedimento metodológico 1: Iniciar a discussão sobre dignidade humana a partir da interpretação da música Cidadão, escrita pelo poeta baiano Lúcio Barbosa, nos anos 1970, em homenagem a seu tio Ulisses, e interpretada pelo cantor Zé Ramalho. Antes de cantar a música com os alunos, fazer uma breve reflexão sobre o contexto histórico e social dos anos 1970, bem como os processos migratórios, especificamente das regiões Norte e Nordeste. Destacar a partir da música as dificuldades financeiras, a precisão dos migrantes, a violação dos direitos trabalhistas e as diferenças quanto às tipificações do trabalho escravo contemporâneo.

Procedimento metodológico 2: Demonstrar o conceito de escravidão contemporânea tendo como subsídio os recursos digitais produzidos pela ONG Repórter Brasil através do Programa Escravo, nem pensar!, com vistas a salientar a situação do trabalhador ao ser submetido ao trabalho escravo e as condutas que definem o aviltamento da dignidade humana.

Dica: Essa etapa é destinada à verificação do conhecimento prévio dos alunos, dessa forma, é muito importante não influenciar suas respostas, permitindo a liberdade de expressão e opinião dos alunos.

Avaliação: Participação dos alunos durante as atividades propostas.

Outras sugestões:

- Música: Trabalho Escravo da Banda Alldeia. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/alldeia/trabalho-escravo/>
- Almanaque do alfabetizador. MEC/OIT/ONG Repórter Brasil (2006). Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/almanaque-do-alfabetizador/>

2º Momento:

Tema da aula: Reconstruindo conceitos: Padlet como experiência didática de produção de saberes sobre o trabalho escravo contemporâneo.

Duração da aula: 2 aulas

Procedimento metodológico 1: Fazer a leitura do trecho do livro Resgates: Combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Belo Horizonte: RTM, 2021. 204 p. O trecho escolhido foi o escrito por Márcio José Leitão de Siqueira, entre as páginas 16 a 21, uma narrativa histórica, baseada em documentos oficiais, que traduzem em palavras o cenário e a fuga de Zé Pereira e Paraná, trabalhadores escravizados na Fazenda Espírito Santo, localizada na cidade de Sapucaia, região do Rio Maria, no estado do Pará. Tal fuga culminou com o assassinato de Paraná e a inesperada sobrevivência de Zé Pereira, que mesmo tendo sido baleado na cabeça, conseguiu se recuperar para contar e fazer história, ao denunciar seus algozes na Polícia Federal, contribuindo para a libertação de outros trabalhadores escravizados.

Antes da leitura – Questionar aos alunos o que eles imaginam sobre o conteúdo do livro a partir do título da obra. Posteriormente, comentar sobre o título da obra, os autores e o percurso de construção da obra. Explicar aos alunos, que o livro lançado em 2021, foi produzido com a participação de diversos autores que escreveram artigos para essa publicação. Nela contém narrativas de experiências vivenciadas pelos auditores-fiscais do trabalho durante resgates de trabalhadores escravizados. Apresentar a capa, as imagens e o questionar aos alunos sobre como eles se sentem ao olhar para as imagens.

Durante a leitura – Realizar a leitura com entonação conforme o gênero e linguagens utilizadas, considerando que esta é basilar para a circulação de conhecimentos, desenvolvimento do senso crítico e interpretação dos diversos cenários socioculturais. Além disso, o livro físico em sala de aula pode tornar-se porta de entrada para outras leituras.

Depois da leitura – Propiciar que o grupo comente sobre as impressões, imagens que a leitura despertou, quais imagens foram sendo construídas no decorrer da leitura, como se sentiram com o desfecho da história. Como complemento desta atividade, explicar alguns

eventos históricos como: a exploração da Amazônia legal a partir da criação da SUDAM, a formulação de denúncias elaboradas pela Comissão Pastoral da Terra e a atuação de Dom Pedro Casaldáliga, Padre Ricardo Rezende Figueira, Frei Henri des Roziers, dentre outros, que também contribuíram para o reconhecimento do trabalho escravo no Brasil em 1995, até a mudança do Código Penal Brasileiro no artigo 149, tipificando o trabalho escravo na atualidade.

Procedimento metodológico 2: Sob a perspectiva da escola enquanto espaço de pesquisa e produção de conhecimento, propor aos alunos a construção coletiva de um mural virtual informativo no Padlet através do link <https://pt-br.padlet.com/> , o qual poderá ser compartilhado para a comunicação dos resultados, multiplicação e ampliação do repertório cultural e dos conhecimentos construídos socialmente. Nesse formato, é possível o compartilhamento de pesquisas realizadas na web e de textos produzidos pelos próprios alunos, bem como imagens, músicas, poesias, links etc.

Dica: O criador do Padlet pode ser o professor ou mesmo um aluno, o qual precisará ter uma conta na plataforma. Os demais colaboradores convidados não precisam ter uma conta para visualizar ou editar o mural virtual, apenas receber o link para acesso, que pode ser disponibilizado no grupo de WhatsApp da turma.

Avaliação: Participação dos alunos na construção coletiva do mural virtual.

Outras sugestões:

- Livro: Escravo, nem pensar! – Educação para a prevenção ao trabalho escravo – 2022 / Repórter Brasil -- São Paulo, SP: Repórter Brasil, 2022. 264 p. Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/escravo-nem-pensar-educacao-para-a-prevencao-ao-trabalho-escravo/>
- Jamboard, uma ferramenta de acesso gratuito do Google que funciona como um quadro branco em versão digital que fica salvo na nuvem. O mesmo permite o compartilhamento de ideias utilizando apenas o link de acesso através do qual é possível escrever, colocar notas adesivas, textos ou imagens. Para a utilização da ferramenta, faz-se necessário o uso de uma conta Google.

3º Momento

Tema da aula: O Estado e a defesa da dignidade do trabalhador: formas de denúncia da escravidão contemporânea.

Duração da aula: 2 aulas

Procedimento metodológico 1: Apresentar aos alunos o primeiro e o segundo Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (PNETE). O primeiro, elaborado em 2003, quase oito anos depois do reconhecimento da existência de trabalho escravo contemporâneo no Brasil e o segundo, elaborado em 2008, após o qual, o Estado do Maranhão e outros cinco estados, em um Pacto Federativo, assumiram a responsabilidade de criar mecanismos para o enfrentamento do trabalho escravo. Explicar que este trata-se de uma política pública, reflexo da importância das articulações não-governamentais e governamentais para substanciar as ações do Estado na luta pela prevenção e combate ao trabalho escravo.

Dica: Os planos podem ser encontrados utilizando os seguintes links: https://reporterbrasil.org.br/documentos/plano_nacional.pdf e <https://reporterbrasil.org.br/documentos/novoplanonacional.pdf>.

Procedimento metodológico 2: Demonstrar aos alunos como acessar o Sistema IPÊ, uma plataforma on-line, criada em 2020, primeiro ano da pandemia e que permite a realização de denúncias de situações de trabalho escravo de qualquer lugar com acesso à internet, em quatro línguas e sem a identificação do denunciante. Para o preenchimento, algumas informações são obrigatórias, como o nome da fazenda ou estabelecimento, nome do proprietário, estado, município, atividades realizadas e a indicação do número de trabalhadores existentes no local. É possível também a inserção de arquivos como vídeos ou fotos, além do sigilo do denunciante.

Dica: Link de acesso ao Sistema IPÊ: <https://ipe.sit.trabalho.gov.br/#!/>

Avaliação: Observar a participação dos alunos durante as atividades propostas.

4º Momento

Tema da aula: Cinema e história: Pureza, o trabalho escravo em tela

Duração da aula: 3 aulas

Procedimento metodológico 1: Exibição do filme Pureza, longa-metragem dirigido por Renato Barbieri, que subscreveu o roteiro com Marcus Ligocki a partir da ideia original de Hugo Santarém. Interpretado pela atriz Dira Paes, o filme faz a narrativa da história real de Dona Pureza Lopes Loyola, uma mulher, moradora da cidade de Bacabal no Maranhão que saiu a procura do filho Abel em várias fazendas nos estados do Maranhão e Pará. Abel havia viajado em busca de trabalho e melhores condições de vida nos garimpos do estado do Pará mas acabou sendo aliciado para o trabalho escravo em fazendas distantes geograficamente e mantidas sob ostensiva vigilância, tendo usurpadas sua liberdade e dignidade humana. Nessa

etapa é importante explicar aos alunos sobre a importância do filme para a sensibilização das pessoas em relação à existência de trabalho escravo, uma história que se mantém viva em diversos lugares do nosso país.

Dica: A exibição do filme pode ser possível através do aluguel ou compra na Globo Play, plataforma digital de streaming de vídeos e áudios desenvolvida e operada pela empresa Globo. O aluguel pode ser feito por qualquer pessoa, sem a necessidade de assinatura mensal ou anual, por um valor de R\$ 6,90.

Avaliação: Observar a participação dos alunos durante as atividades propostas.

Outras sugestões:

- **Livro:** Escravo, nem pensar!: no Maranhão: 2019/2021 /Repórter Brasil; ilustração Marcela Weigert. -- São Paulo, SP: Repórter Brasil, 2022. Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/biblioteca/escravo-nem-pensar-no-maranhao-2019-2021/>
- **Documentário:** Nas Terras do Bem-virá (2007, 110 min) – Documentário. Direção de Alexandre Rampazzo. Disponível em: <https://youtu.be/VibNE-8dN7o>

REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 50 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.

MACHADO, Ana Carolina da Rocha Leão. As correntes invisíveis da indústria da moda brasileira. 2017. Monografia (Bacharelado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/33865/33865.PDF>>. Acesso em: 18 mai. 2022.

MARTINS, Omar Conde Aleixo. **Trabalho escravo urbano na construção civil – condições degradantes e a experiência do operariado vinculado ao Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e em frentes de obras em Belém do Pará**. 2015. 171 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Belém. 2015. Disponível em: <[https://www.ppgd.prosp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Dissertacao_Completa_Versao_Defesa%20\(3\).pdf](https://www.ppgd.prosp.ufpa.br/ARQUIVOS/dissertacoes/Dissertacao_Completa_Versao_Defesa%20(3).pdf)>. Acesso em: 26 jul. 2022.

RIBEIRO, Cláudia; CAMPOS, Marcelo; LEITÃO, Márcio. **Resgates: Combate ao trabalho escravo contemporâneo no Brasil**. Belo Horizonte: RTM, 2021. 204 p.

SAVIANI, Demerval. Escola e democracia: para além da “teoria da curvatura da vara”. **Germinal: Marxismo e Educação em debate**, Salvador, v. 5, n. 2, p. 227-239, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/9713/7100%20em%2011/07%3E>>. Acesso em: 07 jul. 2022.

SILVA, Moisés Pereira da. **Padre Josimo Moraes Tavares e a atuação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) nos conflitos agrários do Araguaia-Tocantins (1970-1986)**. 2011. 177 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia. 2011.